



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 46 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			25
Poder Executivo	1	12	
Casa Civil	1	14	25
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	15	26
Secretaria de Estado de Saúde	4	16	27
Secretaria de Estado de Educação	5	18	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	9	19	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			29
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		19	29
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9	19	29
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	19	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		22	31
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11	22	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11	23	32
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	23	32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		23	
Controladoria Geral do Distrito Federal		24	
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.705, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui a Rede Sou Mais Mulher

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a Rede Sou Mais Mulher, com a finalidade de estimular ações voltadas para enfrentamento à violência contra as mulheres, promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres.

Parágrafo único. A Rede Sou Mais Mulher é uma articulação de organizações públicas e privadas, que atuam no Distrito Federal.

Art. 2º Poderão compor a Rede Sou Mais Mulher:

I - os órgãos e as entidades públicas distritais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

II- as empresas públicas federais e distritais;

III - os organismos internacionais;

IV - as organizações da sociedade civil; e

V- as entidades empresariais.

Parágrafo único. A participação das entidades de que trata o caput deve ocorrer por meio de termo de adesão específico, no qual serão estabelecidas as ações, as metas e os compromissos das partes envolvidas.

Art. 3º A Rede Sou Mais Mulher é composta de:

I- Comitê Executivo

II- Núcleos temáticos

III- Comitês Regionais

IV- Comitê de Comunicação e Cultura

Parágrafo único. A participação no comitê executivo, nos núcleos temáticos, nos comitês regionais e no comitê de comunicação e cultura é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º As ações realizadas no âmbito da Rede Sou Mais Mulher devem correr à conta dos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes.

Parágrafo único. A execução das ações previstas no caput está sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos e das entidades participantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ERRATA

Na Lei Complementar nº 950 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DODF 45, de 08 de março de 2019, página 32, ONDE SE LÊ: " LEI COMPLEMENTAR Nº 950 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.", LEIA-SE: LEI COMPLEMENTAR Nº 950 DE 07 DE MARÇO DE 2019. ".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e, considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e o titular da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção (COLOM), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 12 e 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2019, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, nos termos do ANEXO I;

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 02 de janeiro de 2019

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ILKA TEODORO

Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE):

ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,69	0	251,95
b) sem cobertura	m²	0,25	7,01	84,01
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	-	0,35	4,22
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,08	1,76	20,98
Feiras permanentes	m²	0,24	6,85	80,61

Feiras livres e similares	m²	0,11	3,4	40,29
Banca em mercado	m²	0,46	14,03	167,94
Placa, painel publicitário e similares	m²	Regulamentação pela Casa Civil. Ver Portaria nº 09, de 18 de fevereiro de 2019		
a) Quiosques, trailer e similares	m²	Regulamentação pela Casa Civil. Ver Portaria nº 08/2019, de 18 de fevereiro de 2019		
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	Regulamentação pela Casa Civil. Ver Portaria nº 11/2019, de 18 de fevereiro de 2019.		
c) Caminhões		5,86	175,54	2099,26
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,08	2,09	25,19
Abrigo de táxi	m²	0,25	7,01	84,01
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,69	20,98	251,95
Outras finalidades	m²	0,69	20,98	251,95

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 25/02/2019, pág 1.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro e 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Suspende, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro e 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de cessão e disposição consideradas de relevante Interesse Público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções prevista no art. 4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta, que, em caráter excepcional, poderá autorizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº: 7/2019

PROCESSO 00040-00058974/2018-71

ICMS. Diferencial de Alíquota - DIFAL. 1. Operação Interestadual de remessa de mercadorias para construtora estabelecida em outra unidade federada. 2. Entrega direta no canteiro de obras localizado no Distrito Federal. Competência para exigir a espécie tributária é do local do estabelecimento do destinatário jurídico da aquisição.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Estado do Paraná, apresenta consulta acerca do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. Em breve inicial, relata ser indústria de luminárias que comercializa seus produtos em todo o território nacional, tendo como principais clientes empresas do setor da construção civil.

3. Aponta que seus clientes predominantemente não são contribuintes do ICMS, salvo informação contrária fornecida por eles próprios, o que a leva, no primeiro caso, a aplicar as regras do Diferencial de Alíquota - DIFAL, previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 87, de 16 abril de 2015, que trata da partilha do diferencial de alíquotas do ICMS.

4. Destaca o Artigo 20 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, além do Artigo 48 do RICMS, que compõem a legislação local relativa ao DIFAL.

5. Conclui sua peça questionamento, conforme transcrito *ipsis litteris*:

No entendimento do DF, baseado nos conceitos constantes na CF e no CTN, o destinatário a ser considerado é aquele integrante da relação jurídica da operação. Aquele que suporta o ônus econômico, sendo assim, é correto a Consulente efetuar operação de venda para construtoras, não contribuinte do ICMS, situado no Estado de SP, e efetuar a entrega direto na obra localizado no Distrito Federal, tendo o recolhimento do DIFAL efetuado para o Estado do adquirente, neste caso, SP?

II - Análise

6. Trata-se de verificar quem detém competência para exigir o DIFAL de operação interestadual de remessa de mercadorias iniciada em dada unidade federada, com entrega direta no local de obra em realização neste Distrito Federal (DF), sem que tais mercadorias circulem nos estabelecimentos das construtoras adquirentes, situados em unidade federada distinta e não inscritos no cadastro fiscal do DF.

7. Esse setor consultivo já sedimentou o entendimento que o destinatário jurídico determina a competência para exigir o DIFAL. Não são raras manifestações nesse sentido, tal como a resposta na declaração de Ineficácia nº 12/2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 124, de 30 de junho de 2016, da qual recomenda-se leitura de inteiro teor, de onde se extrai a seguinte ementa:

ICMS. EC nº 87/2015. Diferencial de alíquota. Aquisição interestadual de bens por órgão central da Administração Pública, não contribuinte do imposto, domiciliado no Distrito Federal. A entrega desses bens ocorre em unidade federativa distinta da do órgão central adquirente. Fato sem repercussão nos aspectos identificadores do fato gerador do imposto. O imposto de que trata a EC nº 87/2015, no caso, é integralmente devido ao Distrito Federal, a teor do parágrafo 3º do art. 20 da Lei distrital nº 1.254/96, respeitadas as regras transitórias quanto à partilha, replicadas pelo Decreto distrital nº 37.122/2016.

8. Ainda merece destaque o parecer emanado da Solução de Consulta - SC nº 17/2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016. A mesma lógica deve ser aplicada quando o remetente aqui estiver localizado e praticar tais operações com consumidores ou usuários finais, contribuintes ou não, localizados em outras unidades federadas. Recomenda-se, igualmente, a leitura do inteiro teor dessa SC, que teve a seguinte ementa, parcialmente transcrita abaixo:

ICMS. EC nº 87/2015. Diferencial de alíquota (DIFAL). Operação interestadual entre contribuinte estabelecido neste território e adquirente domiciliado em outra unidade federada (UF), não contribuinte do imposto, este último representado no ato negocial por pessoa que recebe os bens no estabelecimento contribuinte. Conveniência da entrega. Fato sem repercussão nos aspectos identificadores do fato gerador do imposto. Circunstância de ocorrência do diferencial de alíquota de que tratam os incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, de 1988, na redação dada pela EC nº 87/2015. Caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual da operação.

(...)

9. Nesse contexto, o entendimento deste fisco é que a competência para tributação do DIFAL recai sobre o ente federado do local onde está estabelecido o destinatário jurídico. Assim, à vista dessas considerações, para o caso concreto apresentado, não cabe ao Distrito Federal exigir a espécie tributária questionada.

III - Resposta

10. Diante do exposto, responde-se ao Consulente que não cabe ao Distrito Federal exigir tributação do ICMS relativo ao DIFAL da operação descrita.

11. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2019.
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do DF
Matr.109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.
Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2019.
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 8 de março de 2019.
JORGE ERNANI M. SANTOS
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº 237/2018 - NUPES/GEESP

INTERESSADA: ZAPAY PAGAMENTOS LTDA; CF/DF: 07.826.148/001-01; CNPJ: 28.593.387/0001-56; CNPJ: 23.643.315/0137-26; PROCESSO Nº: 00040-00058609/2018-66; ASSUNTO: Pedido de Regime Especial.

Com vistas a possibilitar a devida análise do pedido, foi expedida Notificação SEI-GDF nº 41/2018 SEF/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES.

A referida notificação foi recebida conforme Aviso de Recebimento dos Correios em 06/11/2018, anexado aos autos.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031100002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A citada notificação não foi atendida pela interessada até a presente data, apesar de vencido o prazo. Assim sendo, sugerimos o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme o disposto no § 2º, do artigo 100, do Decreto Distrital nº. 33.269/2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018
JOÉLIA VIANA DE ANDRADE
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula nº 46.256-X

De acordo.

Arquivem-se os autos, após ciência do contribuinte.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
Chefe do Núcleo de Processos Especiais

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº 239/2018 - NUPES/GEESP
INTERESSADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A - PETROBRÁS; CF/DF: 07.342.722/002-03; CNPJ: 33.000.167/0019-30; PROCESSO SEI Nº: 00040-00061499/2018-10; ASSUNTO: Pedido de Regime Especial.

Com vistas a possibilitar a devida análise do pedido, foi expedida a Notificação SEI-GDF nº 34/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, em 27/09/2018, FOI RECUSADA EM 05/10/2018 e devolvida pelos correios. Foi publicada no DODF de nº 201 em 22/10/2018, a qual não foi atendida pela interessada até a presente data.

Assim sendo, ARQUIVAMOS os autos, conforme o disposto no § 2º, do artigo 100, do Decreto Distrital nº. 33.269/2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal).

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018
JOSÉ RENATO RICARTE SANTOS
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula nº 32.425-6

De acordo,

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal
Chefe do NUPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02/2019 - SUREC/SEFP
INTERESSADA: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A; CNPJ/MF: 01.008.713/0049-09; PROCESSO Nº: 00040-00001068/2019-85; ASSUNTO: Pedido de Regime Especial.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 101, do Decreto nº 33.269, de 18 de dezembro 2011, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 10/2019 - SEFP/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Brasília/DF, 07 de março de 2019
OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA
Processo: 128.000.315/2013, Recurso Voluntário nº 148/2018, Recorrente: LIRA CALÇADOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Advogado: Luciano Lopes de Almeida Moraes OAB/RS 47.231, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 29 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 23/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INIDONEIDADE. VALOR INFERIOR AO REAL. Correta a autuação em decorrência de o contribuinte ter emitido documentação fiscal inidônea sem discriminar os produtos e com valor inferior ao valor real. BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. INOCORRÊNCIA. MERCADORIAS IDÊNTICAS. COMPARAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR OUTRA EMPRESA. PROCEDIMENTO. CORREÇÃO. Não há que prosperar a alegação de ocorrência de arbitramento para determinar a base de cálculo, tendo em vista que os autuantes, na obtenção desta base, compararam preços de mercadorias idênticas constantes em documento fiscal emitido por outra empresa, procedimento correto à luz da legislação tributária. INFORMAÇÕES FISCAIS. OBTENÇÃO. TERCEIROS. POSSIBILIDADE. DECRETO Nº 18.955/1997. É possível a obtenção de informações de terceiros para efeito de apuração do valor real da base de cálculo pela autoridade fiscal, nos termos do art. 351, § 1.º, V, do Decreto nº 18.955/1997. MULTA. 200%. LEI Nº 1.254/1996. APLICAÇÃO. CONFISCO. CONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 200% do valor do imposto, nos termos do art. 65, V, "d", da Lei nº 1.254/1996, não há se falar em afastamento da multa aplicada. Ademais, não procede a alegação de confisco quando a penalidade aplicada é a prevista em lei para a espécie, não competindo ao TARF apreciar matéria de cunho constitucional, nos termos do art. 43, § 3.º, da Lei nº 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 128.000.070/2013; Recurso Voluntário nº 136/2018; Recorrente: TEIXEIRA E REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA.; Advogada: Patrícia Almeida de Alencar OAB/DF 25.333; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 24/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E DIVERGÊNCIA NO QUANTITATIVO DE MERCADORIA. CONSTATAÇÃO. DEC. Nº 18.955/1997. Constatada a existência de documento fiscal fora do prazo de validade, bem como divergência entre o quantitativo de mercadoria encontrada no veículo de transporte e o consignado no documento fiscal, caracterizada está a inidoneidade da documentação fiscal, nos termos do art. 153, § 1º, III e IV, e art. 81, ambos do Dec. nº 18.955/1997. MERCADORIA. SITUAÇÃO IRREGULAR. INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DF. LEI Nº 1.254/1996. O transporte de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo é considerado situação irregular com integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, nos termos dos arts. 57, I, c/c 58 da Lei nº 1.254/1996. INFRAÇÃO COMETIDA. BOA-FÉ. IRRELEVÂNCIA. Nos termos do art. 136 do CTN, a responsabilidade por infração independe da intenção do agente, sendo irrelevante se a infração foi cometida com a alegada boa-fé para efeitos de aplicação da pena prevista em lei. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.000.722/2014, Recurso Voluntário nº 94/2017; Recorrente: JBS S/A.; Advogado: Fábio Augusto Chilo OAB/SP 221.616, Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 12 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 25/2019
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI Nº 5.005/2012. ADESÃO. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Restando comprovado que na data do ingresso da mercadoria no território do DF, data da ocorrência do fato gerador do ICMS, o recorrente encontrava-se aderido ao regime especial previsto na Lei n.º 5.005/2012, a qual, em seu art. 3º, § 5º, dispensa os optantes pelo regime do recolhimento antecipado do imposto, improcedente é o lançamento. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.000.917/2014; Recurso Voluntário nº 121/2018; Recorrente: S.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME; Advogado: Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 26/2019
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. OCORRÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Considerando a total inovação da matéria questionada em sede de recurso voluntário, não cabe conhecimento do recurso, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo: 128.000.336/2013, Recurso Voluntário nº 155/2018, Recorrente: LIRA CALÇADOS LTDA., Advogado: Luciano Lopes de Almeida Moraes OAB/RS 47.231 e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 39/2019
EMENTA: DOCUMENTO FISCAL. INIDONEIDADE. MERCADORIAS. SITUAÇÃO IRREGULAR. TRIBUTO. EXIGÊNCIA. Constatado a inidoneidade do documento fiscal que acompanhava as mercadorias, por conter declarações inexatas, caracterizou-se a situação irregular das mercadorias no Distrito Federal, dando motivo à ocorrência do fato gerador do ICMS e consequente lavratura do auto de infração de exigência do tributo e consecutários legais, nos termos do artigo 153, § 1.º, inciso IV, do Decreto nº 18.955/1997, e artigos 5º, inciso XVI e 57, inciso I, da Lei nº 1.254/1996. MULTAS. LEGALIDADE as penalidades aplicadas estão expressamente previstas na legislação tributária de regência vigente à época dos fatos geradores. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO
Processo: 128.002.006/2014, Recurso Extraordinário nº 105/2018, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data de Julgamento: 7 de fevereiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 28/2019
EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. PRELIMINAR. CONHECIMENTO PARCIAL. Considerando que parte da decisão recorrida foi decidida à maioria de votos, acolhe-se preliminar de conhecimento parcial do apelo, nos termos do inciso I do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. REGIME ESPECIAL. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA Nº 225/2006. VÍCIO DE FORMA. INEXISTÊNCIA. JULGAMENTO CAMERAL. AUTO DE INFRAÇÃO. OBJETO. Constatou-se inexistir o suposto vício de forma na exclusão da recorrente do regime especial previsto no art. 320-D c/c o art. 320-E do Decreto nº 18.955/1997, e Portaria SEF nº 225/2006, sobretudo porque consta dos autos que a recorrente não foi do regime desenquadrada. Ademais, o julgamento cameral teve por objeto auto de infração de exigência de ICMS antecipado, prevista no artigo 320 do mencionado ato normativo, que incidiu sobre operação não acobertada pelo mencionado regime. Recurso Extraordinário que se desprové na parte conhecida.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. James de Sousa. Foram votos vencidos o dos Cons. Relator e Samara Freire, que conheceram parcialmente do recurso e, na parte, conhecida, deram-lhe provimento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.000.992/2015, Recurso Extraordinário nº 23/2018 e Recurso Extraordinário nº 76/2018, Recorrentes: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 e/ou, Recorrida: 2.ª CÂMARA DO TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. Data de Julgamento: 11 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 29/2019
EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO. CONSTATAÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DESPROVIMENTO. Comprovada desde a origem a impugnação da multa por descumprimento de obrigação acessória, descabe o argumento de que a penalidade foi excluída de ofício pela instância cameral. Assim, o desprovimento do Recurso Extraordinário interposto pela Representação Fazendária é medida impositiva. PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA AUTUADA. NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. Acolhe-se preliminar de não conhecimento do recurso extraordinário interposto pela autuada, uma vez comprovado o não atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 97, III, da Lei nº 4.567/2011, quais sejam, quando a decisão recorrida, embora

unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF quanto à interpretação do direito em tese, ou deixar de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do RE 76/2018 e à maioria de votos, conhecer do RE 23/2018, para também à maioria, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. James de Sousa. Foram votos vencidos os do Cons. Relator e Maria Helena de Oliveira que deram provimento ao RE 23/2018, e do Cons. Juarez Boaventura que não conheceu do RE 23/2018, com declaração de voto dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 00040-00060241/2018-04, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 62/2018, Recorrente: ROSÂNGELA CARVALHO NOBRE, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 11 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 35/2019

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. DECRETO Nº 34.024/2012. CONDIÇÕES. ATENDIMENTO. A isenção do IPVA de que trata a Lei nº 4.727/2011, art. 1.º, V, "a", item I, está condicionada ao enquadramento da deficiência física no rol deste dispositivo legal e também à existência de pedido de requerimento instruído com laudo médico emitido por prestador de serviço público de saúde ou por serviço privado que integre o SUS ou ainda pelo DETRAN/DF, nos termos do Decreto nº 34.024/2012, art. 6.º, § 7.º Comprovado nos autos o cumprimento de tais condições, o reconhecimento do benefício é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 00040.000.60240/2018-51, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 77/2018, Recorrente: PATRÍCIA DE CASTRO SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 36/2019

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. REQUISITO LEGAL. LODF. NÃO ATENDIMENTO. Para o reconhecimento de qualquer benefício fiscal, o interessado, o qual é considerado um agente econômico, não pode estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, dentre outros requisitos, conforme exigido pelo art. 173 da LODF. No caso em apreço, como o recorrente não atende o referido requisito essencial, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 00040-0063321/2018-11 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 131/2018, Recorrente: ROSI COSTA GOMES DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data de Julgamento: 21 de janeiro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 37/2019

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. DECRETO Nº 34.024/2012. CONDIÇÕES. ATENDIMENTO. A isenção do IPVA de que trata a Lei nº 4.727/2011, art. 1.º, V, "a", item I, está condicionada ao enquadramento da deficiência física no rol deste dispositivo legal e também à existência de pedido de requerimento instruído com laudo médico emitido por prestador de serviço público de saúde ou por serviço privado que integre o SUS ou ainda pelo DETRAN/DF, nos termos do Decreto nº 34.024/2012, art. 6.º, § 7.º. Comprovado nos autos o cumprimento de tais condições, o reconhecimento do benefício é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 00040.000.56976/2018-25 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 54/2018, Recorrente: ALAÍDE DE SOUZA AMORIM, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 8 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 38/2019

EMENTA: PROCESSUAL. PRELIMINAR. DECISÃO. NULIDADE. A nulidade da decisão de primeira instância é medida que se impõe, uma vez que foi fundamentada na legislação do IPVA, quando o requerimento do contribuinte trata de pedido de isenção do ICMS.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para anular a decisão de primeira instância, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 00040.000.63261/2018-29, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 130/2018, Recorrente: ESPÓLIO DE IRENE MARIA DAS NEVES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 39/2019

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI Nº 3.804/2006. TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS". PATRIMÔNIO. VALOR. LIMITE LEGAL. ATENDIMENTO. A legislação prevê a isenção do ITCD para os herdeiros ou legatários na transmissão causa mortis, desde que o patrimônio transmitido pelo de cujus, na data do óbito, não ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. In casu, restou comprovado que o valor dos bens, objeto da transmissão, não ultrapassou o limite isentivo, fazendo, portanto, jus ao benefício. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido a Conselheira Cordélia Cerqueira, que negou provimento ao recurso, conforme sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo: 00040.000.63457/2018-51, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 133/2018, Recorrente: MARIA LÚCIA DA SILVA REZENDE, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 40/2019
EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. CONVÊNIO 38/2012. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. REQUISITO. ATENDIMENTO. Constatado que a deficiência elencada no apelo está abrangida pelo Convênio ICMS nº 38/2012, o reconhecimento do benefício pleiteado é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos o do Cons. Carlos Nakata, que negou provimento ao recurso, conforme sua declaração de voto, e dos Cons. James de Sousa e Rudson Bueno, que o acompanharam.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 128.000.991/2015, Recurso Voluntário nº 476/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 8/2019 (*)

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 35, de 19/02/2019, pág. 6.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Osnei Okumoto, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, Daclimar Azevedo de Castro, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº, 6.254, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, compostos de self, split's, ACJ e exaustão mecânica no Hosp. Reg. do Gama, Central de Radiologia de Taguatinga, Hospital São Vicente de Paula, Policlínica de Taguatinga, Hospital Regional do Guará, Hospital Regional de Samambaia, Hospital Regional do Paranoá, Hospital Materno Infantil de Brasília , Laboratório Central -LACEN, Laboratório de Biossegurança, Hospital Regional Ceilândia, Hospital Regional Santa Maria, Hospital Regional Paranoá, Hospital Regional Sobradinho, Hospital Regional de Brazlândia .

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: - 10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 7.191.487,19 (sete milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Osnei Okumoto, e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Daclimar Azevedo de Castro, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº, 6.254, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolveM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações do sistema de geração e distribuição de vapor e água quente: Instituto Hospital de Base do DF, Hospital Regional de Planaltina, Hospital Regional do Paranoá, Hospital Regional do Gama e Hospital Regional de Santa Maria.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6002.2396.5303 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 771.000,00

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Concedente

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA Nº 126, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Estabelece procedimentos específicos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) que são executores de contratos no âmbito da SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e IV do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008; Considerando a necessidade de readequação do Controle Eletrônico de Frequência, dos procedimentos de aferição de frequência para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Todos os servidores da SES/DF que sejam executores de contratos desta Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF) terão 10% (dez por cento) de sua carga horária destinadas a esta atividade.

§ 1º É vedado aos executores de contrato da SES/DF a cumulação de 10% (dez por cento) da carga horária para cada designação de acompanhamento de contrato.

§ 2º Não é permitida a designação de um mesmo servidor para atuar como executor de mais de 3 (três) contratos desta SES/DF.

§ 3º Os executores de contrato da SES/DF que, para esta atividade, necessitem se ausentar da sua unidade de lotação, deverão preencher o Boletim Diário Individual, comprovando a respectiva assiduidade e efetiva prestação do serviço externo, bem como efetuarão o registro de frequência no equipamento com a identificação biométrica, caso o local possua equipamento SISREF, nos termos da Portaria nº 67/2016. § 4º As Unidades de Saúde da SES/DF e seus gestores deverão facilitar a operacionalização destas atividades e realizar as tratativas no ponto destes servidores de modo a não causar prejuízos à vida funcional dos envolvidos.

Art. 2º É vedado o pagamento da Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde - GAB e da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET aos servidores que exercem a atividade de executores de contratos desta SES/DF.

Art. 3º Não se aplicam os termos desta Portaria aos servidores membros das Comissões de Acompanhamento de Contratos - CAC.

Art. 4º Em caso de não cumprimento de qualquer dos dispositivos estabelecidos nesta Portaria, o executor de contrato estará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 11 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA MONTE ALTO LTDA ME, Licença Sanitária nº FAR-00002-19/2019, Autorização nº1044/2019, Endereço QR 317, CJ A, LT 01, SANTA MARIA/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XXII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN, credenciado pela Portaria nº 323, de 21/08/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Wanderson Moreira da Cruz Silva, 90, 23; Diretor Danilo Mendonça Soares, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Silvano Colli, Reg. nº 2208 - DIE/SEDF.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, recredenciado pela Portaria nº 234, de 04/11/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Adriana Oliveira Silva, 321, 07; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. nº 22.532 - UNOESTE-SP; Secretária Escolar Maria Valdina de Medeiros de Souza, Reg. nº 2195 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8A; Eduarda Beatriz Schwarzbach Bitencourt, 4159, 173; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº 1.472 - UNISEB; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Ludmilla Guimarães Silva Marques, 13960, 52; Wanderson dos Santos Moura, 13961, 52; Mariana de Carvalho Feitosa, 13962, 52; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. nº 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA - EBRASP, recredenciada pela Portaria nº 204, de 05/05/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 02, Danielle de Almeida Roca, 416, 39; Tiago de Oliveira Leite, 417, 39; Thiago Lopes de Araújo, 418, 40; Tânia Célia Tavares do Bomfim, 419, 40; Thiago Mendes Dias, 420, 40; Diretora Claudia Mayrink Silveira, Reg. nº 513 - FM/DF; Secretária Escolar Sandra Regina Alves Soares, Reg. nº 33601 - Escola CETEB DE Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN, credenciado pela Portaria nº 323, de 21/08/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Acxel Oliveira Sousa, 70, 18; André Lucas Ferreira da Silva, 71, 18; Brian Ribeiro da Cunha, 72, 18; Daniele Barbosa dos Santos, 73, 19; Emilly Mikaelly de Brito Silva, 74, 19; Evelyn Cristina Miguel Pereira, 75, 19; Giovana Cardoso de Almeida, 76, 19; Jaíne da Silva Ferreira, 77, 20; Kananda de Castro Silva, 78, 20; Karolyn Pereira Magalhães, 79, 20; Kelly Nayara de Almeida Martins, 80, 20; Lara Beatriz Ferraz da Rocha, 81, 21; Larissa Gomes da Silva, 82, 21; Larissa Sousa Nunes, 83, 21; Lysley Karen Pereira de Menezes, 84, 21; Marcos Eduardo de Brito Silva, 85, 22; Mateus Santos Cardoso, 86, 22; Rafael Farias dos Anjos, 87, 22; Vitória Cardoso Alves, 88, 22; Weverson da Silva Rodrigues, 89, 23; Diretor Danilo Mendonça Soares, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Silvano Colli, Reg. nº 2208 - DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 123, de 03/06/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Aguinaldo Barbosa dos Santos, 1622, 42; Alisson Pereira Barreto, 1623, 43; Ana Carolina de Godoi Nunes, 1624, 43; Antonio Carlos Souza Carvalho, 1625, 43; Antônio Paulo Costa Coelho, 1626, 44; Celio Andrade da Silva Filho, 1627, 44; Derlan Léo Meneses de Araújo, 1628, 44; Douglas Gonçalves da Silva, 1629, 45; Fábio Oliveira da Conceição, 1630, 45; Felipe de Souza Estrêla, 1631, 45; Fernanda Rodrigues Teixeira Silva, 1632, 46; Gabriel Fernandes da Silva Amaral, 1633, 46; Iranete dos Santos Rodrigues, 1634, 46; Lucas Ramos Pinheiro, 1635, 47; Luiz de Moraes Cruz, 1636, 47; Matheus de Melo Pereira, 1637, 47; Newton Rossi Gonçalves Martins, 1638, 48; Rafael Gomes Ribeiro dos Santos, 1639, 48; Ricardo Pereira Lopes, 1640, 48; Tatiana Souza Damasceno, 1641, 49; Thaynara Oliveira da Silva, 1642, 49; Victor Hugo Felisbino da Mata, 1643, 49; Wanderson Inácio Moreira, 1644, 50; Yasmin Navarro Costa, 1645, 50; Diretora Zaira Leite Ramos, Reg. nº 961911 - Faculdade Universo; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, recredenciado pela Portaria nº 205, de 24/09/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Arthur Guilherme Silva, 329, 114; Brendha Lorrany Mendes Ribeiro, 330, 114; Daniel Vitor de Assis Santos, 331, 115; Eduarda de Oliveira Zilse, 332, 115; Guilherme de Sousa Mesquita, 333, 116; Gustavo Biaggi Farias da Silva, 334, 116; Gustavo Pacheco Cardoso, 335, 117; Jasmin Lyara Cabral da Silva, 336, 117; Juliana de Medeiros Queiroz, 337, 118; Julliana Moreira Eloi, 338, 118; Kamille de Vasconcelos Silva, 339, 119; Laiza Queiroga da Silva, 340, 119; Marco Moura Marques, 341, 120; Maria Elyssa Alves Cordeiro, 342, 120; Maria Fernanda de Moraes Richter, 343, 121; Matheus Rodrigues de Faria, 344, 121; Nicolle Revelles Pereira Climaco, 345, 122; Pedro Henrique de Melo Silva Ribeiro, 346, 122; Phylippe Marcelo de Santana Carneiro, 347, 123; Sandro Matheus Eugênio Martins, 348, 123; Valtér Bandeira França, 349, 124; Victória de Sousa Soares, 350, 124; Vinícios Evangelista Gonçalves Miranda, 351, 125; Vinicius Cerqueira Silva, 352, 125; Vitória David Vieira, 353, 126; Wlisses Kê de Sousa Freitas, 354, 126; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo, Reg. nº 21.688 - Universidade Federal de Goiás; Secretária Escolar Rosângela Coelho Monteiro da Silva, Reg. nº 1468 - CESAS/SEDF.

COLÉGIO PALOMA, recredenciado pela Portaria nº 18, de 21/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandra de Azevedo dos Santos, 172, 29; Aline Bela Cordeiro Gomes da Silva, 173, 29; Bryan Christyan Oliveira de Jesus, 174, 29; Caio Barbosa de Sousa, 175, 30; Daniel Ribeiro Cabral, 176, 30; Érica Lorrany Santos Muniz, 177, 30; Evandro Victor da Mota Oliveira, 178, 31; Gabriel Hipólito da Mata, 179, 31; Guilherme Gomes Torres, 180, 31; Isadora Maria Santos Souza, 181, 32; Ítalo Gabriel Soares Cunha, 182, 32; João Pedro de Lima Oliveira, 183, 32; João Vitor Silva Santos, 184, 33; Jordana Ribeiro Maia, 185, 33; Karina Lara Figueirêdo Rocha, 186, 33; Luca Matheus Barreto de França, 187, 34; Lucas Silva Oliveira, 188, 34; Marcos Vinicius Bento de Oliveira, 189, 34; Matheus Baccilieri Corrêa, 190, 35; Matheus Hipólito da Mata, 191, 35; Nicolas Pedro Souza Maia, 192, 35; Philipe Seicho Ferreira Bastos, 193, 36; Ramom Vidal Lira, 194, 36; Ramon Venâncio de Sousa Carvalho, 195, 36; Sarah Cardoso Barros, 196, 37; Thayná Barreira Magalhães Santos, 197, 37; Victor Nunes Vale, 198, 37; Vitória da Silva Matos, 199, 38; Diretora Evanildes Ferreira de Castro Alves, Reg. nº 0625 - FAMATEC; Secretario Escolar Antonio Andrade, Reg. nº 1092 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA, Livro 24, Maria Eduardda Costa de Souza, 13930, 42; Aline dos Santos Rosa, 13931, 42; Amanda de Souza Silva, 13932, 42; Cristiano Aparecido Pereira Barros, 13933, 43; Evander Gomes de Lima, 13934, 43; Francisca Francilene Delmiro de Souza, 13935, 43; Gabriel de Souza da Silva, 13936, 44; Gabriel dos Reis Tavares, 13937, 44; Isabela Souza Bandeira, 13938, 44; Ivonete Rocha de Freitas, 13939, 45; Jhully Palhares Pereira, 13940, 45; João Lucas dos Santos Ribeiro, 13941, 45; João Vitor Barbosa Medeiros de Oliveira, 13942, 46; João Vitor dos Santos Botelho, 13943, 46; Juan Carlo Gonçalves, 13944, 46; Ludmila Kelly Sousa dos Santos, 13945, 47; Marcos Antonio Francisco da Silva, 13946, 47; Marina de Sousa Lima, 13947, 47; Mateus Andrade dos Reis Geraldo, 13948, 48; Nizete Aparecida da Silva, 13949, 48; Raylane Barbosa dos Santos, 13950, 48; Roberth da Silva Sena, 13951, 49; Surama Ferreira Beust Guimarães, 13952, 49; Vanessa Alves, 13953, 49; Vilma Fernandes Lopes, 13954, 50; Wanderson Vieira da Silva, 13955, 50; Leonan de Souza Santos, 13956, 50; Heitor de Oliveira Coelho, 13957, 51; Jaqueline de Almeida Silva, 13958, 51; Lívia Lorena Conte Estéfano, 13959, 51; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. nº 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

COLÉGIO DJ, recredenciado pela Portaria nº 236, de 29/12/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana Rocha dos Reis, 336, 07; Alisson Clarck Oliveira Silva, 337, 08; Amanda Oliveira Dias, 338, 08; Ana Clara do Nascimento Amorim, 339, 08; Bruno Raphael de Jesus Oliveira, 340, 09; Caio Cristian Cardoso de Oliveira, 341, 09; Carlos Eduardo Coelho de Sá, 342, 09; Charles Gabriel Duarte Dourado, 343, 10; Emily Raquel Eleutério Ramos, 344, 10; Ezequiel Batista Napoleão, 345, 10; Felipe Alves de Miranda Pontes, 346, 11; Felipe Silva Milhomem, 347, 11; Gabriel Afonso de Barros, 348, 11; Gabriel Gonsalves Dantas, 349, 12; Giovanna Cristina dos Reis Viana, 350, 12; Guilherme Lucena Dias Souza, 351, 12; Jeovan Maconi Filho, 352, 13; Julie Peixoto Braz, 353, 13; Lorrane Roberta da Silva Bezerra, 354, 13; Lucas Eustáquio de Carvalho Lopes, 355, 14; Luísa Bernardes Granjeiro Basílio, 356, 14; Luiz Filipe Fiuza Silva, 357, 14; Marcos Vinicius Rodrigues de Moura, 358, 15; Mayara Lethícia Alves da Silva, 359, 15; Nathan Rodrigues Gonçalves Barbosa, 360, 15; Patrick Johnson de Conceição Moreira,

361, 16; Rayhan Macedo Nogueira, 362, 16; Rafaela Peres da Franca, 363, 16; Sarah Taline da Silva Miranda, 364, 17; Tadeu José Emídio Júnior, 365, 17; Victória Vieira Assis Dias, 366, 17; Diretora Elizabete Valadares, Reg. nº 477/96 - AEUDF; Secretário Escolar Carlos Sérgio Rabelo da Silva, Reg. nº 908 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE UNIDADE II, recredenciado pela Portaria nº 158, de 01/09/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alice Pires Pereira, 2260, 30; Ana Carolina Ferreira Martins, 2261, 30; André Luiz Brito Monsoreos de Assumpção, 2262, 31; Beatriz da Silva Freire Morais, 2263, 31; Beatriz de Paiva Muniz, 2264, 31; Beatriz Pontes de Oliveira, 2265, 32; Brenda Torres Ferreira, 2266, 32; Bruno Pereira de Castro, 2267, 32; Camylla Beatriz de Oliveira Costa, 2268, 33; Cindy de Olanda Beraldo, 2269, 33; Daniel Pereira Soares, 2270, 33; David Ramos de Souza, 2271, 34; Flaviane Silva Campos, 2272, 34; Gabriel Milhomem Freitas, 2273, 34; Gustavo Willian Gonçalves Bastos, 2274, 35; Henry Gabriel Sales Brito, 2275, 35; Isadora Reis Gomes, 2276, 35; Joyce Ferreira Pinheiro, 2277, 36; Júlia Campêlo de Oliveira, 2278, 36; Karina Araujo do Nascimento, 2279, 36; Larissa Galego, 2280, 37; Leticia de Novais Nunes, 2281, 37; Luiz Fernando Lopes da Costa, 2282, 37; Marcela Guedes Pereira de Brito, 2283, 38; Maria Eduarda Costa da Silva, 2284, 38; Maria Paula Soares Rodrigues, 2285, 38; Marina Marques Santos, 2286, 39; Maximiliano Rohrer Martins Júnior, 2287, 39; Mayco Oswaldo Cruz Viana, 2288, 39; Pedro Henrique da Silva Ferreira, 2289, 40; Quêren Hapuque Pereira Torres, 2290, 40; Santiago de La Osa de Sousa, 2291, 40; Thais Nogueira, 2292, 41; Yago Júnio da Silva Oliveira, 2293, 41; Yasmin Brito dos Santos, 2294, 41; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. nº 27 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. nº 2014 - Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8A; Alex Jun Kaya, 4121, 161; Ali Hussein Ali, 4122, 161; Amanda Maria Lira Costa, 4123, 161; Ana Carolina Soares Calheiros, 4124, 162; Ana Luísa dos Santos Câmara, 4125, 162; Ana Thereza Barboza Rios, 4126, 162; Anna Karolliny Rodrigues Lobo de Oliveira, 4127, 163; Brenda Lucena do Nascimento, 4128, 163; Brenna Ribeiro da Silva, 4129, 163; Cáríta Emmanuele Ferreira, 4130, 164; Catarina Gregório Fontes de Lima, 4131, 164; Cinthya Beatriz Mendes Galdino, 4132, 164; Cláudio Vinícius Ramos Possebon Júnior, 4133, 165; Fabricio Silva Suhét, 4134, 165; Fernando Vinícius Libano da Silva, 4135, 165; Gabriel Andrade Costa, 4136, 166; Giulia de Lima e Silva, 4137, 166; João de Deus Paulo Júnior, 4138, 166; João Lucas da Mota Ferreira, 4139, 167; João Vitor dos Santos Silva, 4140, 167; José Mateus Sousa e Silva, 4141, 167; Julia de Araujo Teixeira Malva, 4142, 168; Júlio César Fernandes Guimarães, 4143, 168; Karlos Eduardo Miranda da Silva, 4144, 168; Loan Samuel da Silva Monteiro, 4145, 169; Luana da Silva Francisco, 4146, 169; Lucas Henrique Carvalho Freire Bezerra, 4147, 169; Lucas Santos Barbalho, 4148, 170; Luiz Guilherme Oliveira dos Santos Praxedes, 4149, 170; Maria Fernanda Brandino do Nascimento, 4150, 170; Maria Júlia Rodrigues Tavares, 4151, 171; Maria Júlia Silva de Souza, 4152, 171; Mateus Kalel Estacio Lemos, 4153, 171; Paula Jordana Freitas Machado, 4154, 172; Pedro Henrique da Silva, 4155, 172; Rafael de Oliveira Rocha Faria, 4156, 172; Victor Henrique Otani dos Santos, 4157, 173; Victor Hugo Gonzalez Linares José da Cunha, 4158, 173; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472 - UNISEB; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria nº 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Alerrando Rodrigues Jesus dos Reis, 2190, 31; Aldenor de Jesus, 2191, 31; Alexander Jose dos Anjos Saido, 2192, 31; Ana Carolina Rodrigues Porto, 2193, 32; Andre Luis Gomes de Oliveira, 2194, 32; Aparecida Ferreira Francisco, 2195, 32; Aysa Rodrigues Alves, 2196, 33; Bruno Lemos Amorim, 2197, 33; Dalvan Costa Furtado, 2198, 33; Ednaldo Jose dos Santos, 2199, 34; Evyss Kleier Gonçalves, 2200, 34; Fabiano Dias da Luz, 2201, 34; Fábio Oliveira da Silva, 2202, 35; Filipe Bernardes dos Santos, 2203, 35; Flavia Pereira da Silva, 2204, 35; Gabriel Eduardo Andrade da Silva, 2205, 36; Gustavo da Silva Rosa, 2206, 36; Gustavo Henrik de Sousa Borba, 2207, 36; Helio Mychael Nunes Assunção, 2208, 37; Homero dos Santos Neiva, 2209, 37; Joaquim de Sousa Rocha, 2210, 37; José Milton Pereira da Silva, 2211, 38; Karla Pereira Machado, 2212, 38; Laura de Carvalho Rodrigues, 2213, 38; Leia Bispo das Neves, 2214, 39; Luana Souza Braga, 2215, 39; Lucileia Nogueira da Silva, 2216, 39; Maryanna Alexia Dantas de Oliveira, 2217, 40; Matheus Fellype Teles de Passos, 2218, 40; Nathalia Moreira e Silva, 2219, 40; Rafael de Jesus Barros Costa, 2220, 41; Selço dos Santos Rosa, 2221, 41; Silvania Aparecida Pinheiro Bailon, 2222, 41; Stanley Lucas Cordeiro de Miranda, 2223, 42; Vinicius Lopes dos Santos, 2224, 42; Viviane Paula da Silva, 2225, 42; Wesley Pereira Guedes, 2226, 43; Willian Gomes de Carvalho Teles, 2227, 43; Yasmin Couto Ferreira, 2228, 43; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Aut. nº 3407 - COSIE/SUPLAV/SEEDF.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, recredenciado pela Portaria nº 293, de 15/09/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Allana dos Santos Guanare, 804, 46; Amanda Borba Lago Alves Cardoso, 805, 46; Amanda Mendes da Mota Pinheiro, 806, 46; Amanda Remus Macedo, 807, 47; Ana Carolina de Melo Silva, 808, 47; Ana Luiza Rocha Rosal, 809, 47; Anna Clara Cazella Mendes Brandão Santos, 810, 47; Anna Lara Ferreira, 811, 48; Arthur Campos Fernandes, 812, 48; Brenda Giovanna Sousa Lima, 813, 48; Brenda Grazielle Lima Barros Silva, 814, 48; Brunna Gomes Valverde, 815, 49; Carla Maria de Almeida Gonzales, 816, 49; Clara Dias Madureira, 817, 49; Felipe Alencar de Mesquita, 818, 49; Felipe de Jesus Araújo, 819, 50; Gabriel Ribeiro Martins Roz, 820, 50; Gabriela Amador de Assis, 821, 50; Geovana de Oliveira Morais, 822, 50; Geovanna Mendes Siqueira, 823, 51; Giovana Jenifer Santana de Oliveira, 824, 51; Giovanna Guimarães Rodrigues, 825, 51; Gustavo Heringer Xavier, 826, 51; Isabela de Almeida Menezes, 827, 52; Isadora Bastos Gonçalves, 828, 52; Isadora Vieira Quetz Ribeiro, 829, 52; Ivan Seidel Viana, 830, 52; Jasmine de Oliveira Passos Luciano, 831, 53; Jeniffer Emanuela Pereira dos Santos, 832, 53; João Marcus Pires Leal, 833, 53; João Pedro Souza Chaves, 834, 53; João Vitor Messias Reis, 835, 54; Júlia Alves de Castro, 836, 54; Kelder da Silva Araújo, 837, 54; Leticia Pimentel Rinaldi, 838, 54; Leticia Rodrigues de Brito, 839, 55; Luís Felipe da Silva Cruz, 840, 55; Malu Fernandes de Faria, 841, 55; Marcella Rebeca da Costa Alves, 842, 55; Marcos Rezende Silva, 843, 56; Maria Eduarda Melo da Silva Pereira, 844, 56; Maria Luísa Martins da Silva, 845, 56; Maria Luíza Mendes de Souza Oliveira, 846, 56; Mariana Senhorinho Valério, 847, 57; Matheus de Assis Melo, 848, 57; Matheus dos Santos Guimarães, 849, 57; Matheus Freitas Marques Faustino, 850, 57; Murilo André de Oliveira Amado, 851, 58; Natália Lourenço da Silva, 852, 58; Natália Siqueira da Silva, 853, 58; Natália Siqueira dos Santos Delvico, 854, 58; Nathália Vargas de Noronha, 855, 59; Paulo César Silveira de Vasconcelos Costa, 856, 59; Pedro William Santos Gomes Barros, 857, 59; Polyana Carmo da Silva, 858, 59; Rael Nunes de Vasconcelos Júnior, 859, 60; Raiany Couto Correa, 860, 60; Ranny Keatlyn de Oliveira, 861, 60; Samuel Correia Vieira, 862, 60; Tiago Xavier da Costa, 863, 61; Victor Lopes Coutinho, 864, 61; Vitor Carvalho Sarmiento, 865, 61; Yann Bancillon do Nascimento Vieira, 866, 61; Yasmim Mariano da Fonseca, 867, 62; Ygor Borges Arêda, 868, 62; Diretora Irmã Ana Fernandes, Reg. nº 2.718 - MEC; Secretária Escolar Reginete Lopes dos Santos Oliveira, Reg. nº 1.067 - DIE/SEDF.

COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria nº 32, de 11/03/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ana Cecília Mendes de Carvalho, 2578, 09; Ana Luiza Alves Vilarinho, 2579, 09; Ana Luiza Pereira Tavares, 2580, 10; Artur Nogueira Fellows 2581, 10; Beatriz Alves Barreto, 2582, 10; Bianca Aparecida Bontempo Cavalcanti de Melo, 2583, 11; Bruno André Oliveira Gomes, 2584, 11; Bruno Cabral de Sousa, 2585, 11; Bruna Gomes de Oliveira, 2586, 12; Brunna Feitosa Ribeiro Cardoso, 2587, 12; Caio Vinicius da Rocha Cardoso, 2588, 12; Catarina Saldanha Rangel, 2589, 13; Christian Viana de Souza, 2590, 13; Cristine dos Santos Antunes, 2591, 13; Danilo da Silva Rocha, 2592, 14; Daniel Magalhães Monteiro, 2593, 14; Diego Rodrigues da Silva Moreira, 2594, 14; Edén Nicolas Alves dos Santos, 2595, 15; Eduardo Côrtes Vieira, 2596, 15; Gabriela Ferreira Gomes, 2597, 15; Gabriela Martins Meireles, 2598, 16; Gabriela Santos Costa, 2599, 16; Gabriel Azevedo Dantas de Medeiros, 2600, 16; Gabriel Barros Ferreira, 2601, 17; Gabriel Rangel de Araujo Rosa, 2602, 17; Giovanna Cristina de Almeida Lopes Gomes da Silva, 2603, 17; Guilherme Antonio Mendes Dias, 2604, 18; Guilherme Moreira Cunha, 2605, 18; Gustavo Fernandes Guimarães, 2606, 18; Guilherme Pires dos Anjos Silva Santos, 2607, 19; Heliton Chagas Quirino Júnior, 2608, 19; Iasmin Araújo de Jesus, 2609, 19; Iasmin Vilar dos Santos, 2610, 20; Jéssica Curcino Guedes, 2611, 20; João Pedro de Oliveira Sampaio, 2612, 20;

Júlia Barbosa Lopes Lourenço, 2613, 21; Lécio Garcia Ortiz Júnior, 2614, 21; Leticia de Oliveira Nunes, 2615, 21; Leonardo Cavalcante Santos, 2616, 22; Leonardo Holanda dos Santos, 2617, 22; Luana Glenda Alves Paravidine, 2618, 22; Ludmilla Carvalho dos Santos, 2619, 23; Luiza Braz da Silva, 2620, 23; Macsuel Rosal Silva, 2621, 23; Maryanna Rodrigues do Prado, 2622, 24; Matheus Antônio Martins Corrêa, 2623, 24; Marcus Vinicius Oliveira de Abrantes, 2624, 24; Marina Ribeiro Reino, 2625, 25; Michelle Pereira da Silva Araujo, 2626, 25; Natanael Pinheiro da Silva, 2627, 25; Natália Santos de Matos, 2628, 26; Nathália Teixeira Silva, 2629, 26; Pedro Bernardo Pereira Mayer de Aquino, 2630, 26; Pedro Paulo Rocha Batista, 2631, 27; Raquel Santana Bernardes, 2632, 27; Rayan Henrique Alves de Oliveira, 2633, 27; Rebecca Garcia Costa, 2634, 28; Renata Cardoso de Souza, 2635, 28; Renata Nunes Matos, 2636, 28; Rodrigo Vasconcelos de Castro Souza, 2637, 29; Roger Rezende Pinheiro Marzagão, 2638, 29; Ronaldo Batista Costa Lima, 2639, 29; Ruana Ramos Costa, 2640, 30; Sara Vitorino da Rocha Lemes, 2641, 30; Thiago Alves de Lucena, 2642, 30; Thauanne Rachelle Bezerra Amorim do Nascimento, 2643, 31; Victória de Carvalho Crisóstomo, 2644, 31; Yago Cândido Xavier, 2645, 31; Yago Villar Garrido, 2646, 32; Yuri Noriki Gomes Shinzato, 2647, 32; Yuri Mussa Dib Assunção, 2648, 32; Ana Paula Mendes de Oliveira, 2649, 33; Bruno da Costa Oliveira, 2650, 33; Camilla Pereira Lopes, 2651, 33; Daniel dos Santos Marques, 2652, 34; Felipe Oliveira dos Santos, 2653, 34; Helena Pongeluppi Jorge, 2654, 34; Ícaro Zelaya Nery, 2655, 35; Julia Oliveira das Chagas, 2656, 35; Leticia Gonçalves da Silva Lima, 2657, 35; Luara Barros de Castro, 2658, 36; Matheus Viana da Silva, 2659, 36; Maura Inácio de Araujo, 2660, 36; Samara Cristina da Silva, 2661, 37; Teodoro Luiz Karlic Castelo Branco, 2662, 37; Thais Castro de Moura Pucci, 2663, 37; Yara de Oliveira Caló, 2664, 38; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva, Reg. nº 968579 - MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva, Reg. nº 778 - DIE/SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC, recredenciada pela Portaria nº 266, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Anna Carolina Marques Martins, 2251, 118; Antônio Luiz da Silva Lima, 2252, 119; Brenda Souza Leal, 2253, 119; Bruna Ellen Carvalho Moreira, 2254, 119; Bruno Demetrio Ferraz, 2255, 120; Dennis Gabriel Martins de Albuquerque, 2256, 120; Eduardo Caroca Monteiro Figueiredo, 2257, 120; Ellen Pinheiro de Moura Ferreira, 2258, 121; Freud Frederick Castelo de Arruda, 2259, 121; Fernanda Holanda de Oliveira, 2260, 121; Gabriel de Deus Pereira Gomes 2261, 122; Gabriel Yuri Albernaz Dias, 2262, 122; Gabriela Araújo Rodrigues, 2263, 122; Gabrielle Rocha de Souza, 2264, 123; Giovana Oliveira Mazali, 2265, 123; Giulliano Antonio Matias, 2266, 123; Isabelle Christine Rodrigues da Silva, 2267, 124; Jean Alves Oliveira, 2268, 124; João Pedro Alves Feitosa, 2269, 124; Júlia Rodrigues Martins, 2270, 125; Karen Leticia de Sousa Mourão, 2271, 125; Kleyson de Moura Nacarar da Silva, 2272, 125; Lais Morais Araújo da Silva, 2273, 126; Lara Pimenta Neves, 2274, 126; Leticia da Costa Ferreira, 2275, 126; Leticia Evelyn Soares Porto, 2276, 127; Lucas Oliveira da Silva, 2277, 127; Luiz Henrique de Souza Ribeiro, 2278, 127; Luiza Carolline de Souza Santos, 2279, 128; Luiza Nugoli, Tavares, 2280, 128; Marcelo Gomes Ferreira de Freitas, 2281, 128; Nathan Balzani de Carvalho, 2282, 129; Pedro Silva Fogaça, 2283, 129; Rafael Andrade Rodrigues, 2284, 129; Ronald Soares Lima, 2285, 130; Stéfanne Rodrigues Sampaio, 2286, 130; Stephany Sousa de Barros, 2287, 130; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - Adra Cardoso Lobo, 2288, 131; Alice Pacheco da Silva, 2289, 131; Ana Cleide de Sousa, 2290, 131; Ana Maria de Souza Carneiro, 2291, 132; Antônio Alejandro Araujo Brito, 2292, 132; Ariane Castro Leite, 2293, 132; Basília da Silva Oliveira Sampaio, 2294, 133; Bruna Dhandara Sarmiento Pinheiro, 2295, 133; Bruna Safira Pereira da Silva, 2296, 133; Débora Beatriz Souza Santiago, 2297, 134; Diego do Nascimento Rodrigues, 2298, 134; Dlano da Silva, 2299, 134; Edileuza Ferreira Rodrigues, 2300, 135; Edivânia Araujo da Cunha, 2301, 135; Edna Ana da Costa, 2302, 135; Elkson Barbosa de Siqueira, 2303, 136; Emerson Silva Gomes, 2304, 136; Edson Andrade Pereira Barros, 2305, 136; Eunice Felix de Oliveira, 2306, 137; Francilda Mano de Sousa, 2307, 137; Gabriel Rodrigues da Silva, 2308, 137; Gabriel Santos Barros, 2309, 138; Germano Dantas Pinheiro Torres, 2310, 138; Gleciene Teixeira Chaves, 2311, 138; Gustavo Henrique da Silva de Oliveira Fernandes, 2312, 139; Ijair Almeida Novais, 2313, 139; Jean Carlos Lourenço da Silva, 2314, 139; Joana Gonçalves Camêlo, 2315, 140; Joilton Nascimento Barbosa, 2316, 140; Jonatham Edwards dos Santos Pessoa, 2317, 140; José Lucas do Nascimento de Oliveira, 2318, 141; Juliana Higina Souza dos Santos, 2319, 141; Juliana Pereira do Amaral, 2320, 141; Karen Soares Araujo, 2321, 142; Leidiane Matos, 2322, 142; Lucas Magalhães Silva, 2323, 142; Luzineide Costa da Silva, 2324, 143; Maria Barbosa da Silva Lima, 2325, 143; Maria Ivaneide Reis Alves, 2326, 143; Marilza Cardoso Guimarães, 2327, 144; Matheus Gabriel de Brito Monteiro, 2328, 144; Matheus Gomes de Oliveira, 2329, 144; Mayla de Carvalho Pinheiro, 2330, 145; Monique Alves de Almeida, 2331, 145; Pedro Henrique Amaral Moura, 2332, 145; Raqueline Sousa Rocha, 2333, 146; Renata Oliveira da Silva, 2334, 146; Roberta Monteiro Paraguassu, 2335, 146; Rosenice Ferreira Alencar, 2336, 147; Samuel Gomes dos Santos, 2337, 147; Sthefany da Silva Fonseca de Carvalho, 2338, 147; Vitória Gêssica Cavalcante Martins, 2339, 148; Zizele Flávio Andrade, 2340, 148; Diretora Ana Maria Andreolli, Reg. nº 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. nº 110 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 33, Terezinha Gonçalves dos Santos, 14363, 112; Nery Elizabeth Sousa da Costa, 14364, 112; Natália Santos da Silva, 14365, 113; Paulo Sergio Silva Fagundes Marques, 14366, 113; Edijanilson Vieira Freire, 14367, 113; Liliane do Espírito Santos, 14368, 114; Shirley de Oliveira Melo dos Santos, 14369, 114; Ytalo Mendes Cordeiro, 14370, 114; Francisca Denize de Mesquita Sousa, 14371, 115; Marcelo Antonio Caetano Diniz, 14372, 115; Vanessa Soares Rufino, 14373, 115; Cleuses Maria Dias dos Santos, 14374, 116; Geane Celene Barrêto Carvalho, 14375, 116; Natália Suelyn Fontenele Ramalho, 14376, 116; Érica Ramos de Queiroz, 14377, 117; Raquel Rayane de Araújo Lima, 14378, 117; Nataniel Rodrigues de Miranda Silva, 14379, 117; Danielle Aparecida Jordao, 14380, 118; Adinaelma Lima dos Santos, 14381, 118; Dener Vieira Gonçalves, 14382, 118; Alvonio Porto da Silva, 14383, 119; Rozana Aparecida de Jesus, 14384, 119; Rafael Sousa Moura, 14385, 119; Natal Fernandes da Silva, 14386, 120; Rosângela Nogueira Barros, 14387, 120; Lucinalva da Silva Lima, 14388, 120; José Wilton de Oliveira Freitas, 14389, 121; Deivid Oliveira do Nascimento, 14390, 121; Erlaine Silva Bezerra, 14391, 121; Ronair da Silva Ramos, 14392, 122; Rosalvo de Araujo Rodrigues, 14393, 122; Evaldo Ferreira da Silva, 14394, 122; Silvestre Amorim Ferreira, 14395, 123; Carluana Mota da Silva, 14396, 123; Marinalva Araujo Rocha, 14397, 123; Thiago Pereira Costa, 14398, 124; Carlos Antonio Sousa Costa, 14399, 124; Amanda Lima Almeida, 14400, 124; Francisco de Assis Freire Camelo, 14401, 125; Washington dos Santos Bandeira, 14402, 125; Gemilton Damasco de Oliveira, 14403, 125; Caio Vinicius Oliveira Rodrigues, 14404, 126; Agenilson Dias dos Santos, 14405, 126; Priscila Soares de Oliveira Lima, 14406, 126; Agracieli Souza Silva, 14407, 127; Ligia de Sousa Monteiro, 14408, 127; Lorrane da Cunha Lisboa, 14409, 127; Gustavo Henrique Rego Oliveira, 14410, 128; Jonatan Santos de Souza, 14411, 128; Maria Aparecida dos Santos Silva, 14412, 128; Kamila Cristiane Santos Osmundo, 14413, 129; Felipe Henrique Pereira de Jesus, 14414, 129; Nyara Teixeira Raymundo Batista, 14415, 129; Luciene do Nascimento Silva, 14416, 130; Geovane Aragão dos Santos, 14417, 130; Jovânio Francisco Nunes Júnior, 14418, 130; José Francisco Silvestre Moraes Sousa, 14419, 131; Leonardo Santos, 14420, 131; Steffano Emiliano dos Santos, 14421, 131; Daniel Rodrigues Teles, 14422, 132; Janaina de Carvalho Borges Soares, 14423, 132; Douglas da Rocha Queiroz, 14424, 132; Vicente de Paulo Portela Vale, 14425, 133; Edilson da Silva Oliveira, 14426, 133; Valdesson Moura dos Santos, 14427, 133; Kristyan Alberto da Silva, 14428, 134; Mateus Ferreira Paz, 14429, 134; Lucas Augusto Santana Dantas, 14430, 134; Lucas Silva Linhares, 14431, 135; Ana Karuline Alves de Lima, 14432, 135; Gildelice Ilizabeth Santos, 14433, 135; Luelison Soares Costa, 14434, 136; Gustavo Elias Lopes da Costa, 14435, 136; Fillipe Souza Paulino, 14436, 136; Ubiratan Pereira de Oliveira, 14437, 137; Daniel Levy Alves Sales, 14438, 137; José Valtémir Mendes Barbosa, 14439, 137; Caio Cesar Seabra Silva, 14440, 138; Gleyson Henrique de França Oliveira, 14441, 138; Bruna Ferreira da Silva, 14442, 138; Andressa Cristina Pereira Sousa, 14443, 139; Andre Jesus da Silva, 14444, 139; Igor Heberth Costa, 14445, 139; Raquel Fernandes Vitalino Martins, 14446, 140; Neriane Miranda Pereira, 14447, 140; Joselite Francisca Viana, 14448, 140; Edimar Ribeiro, 14449, 141; Alessandra Silva Gomes, 14450, 141; Jurandy Rodrigues de Andrade Filho, 14451, 141; Camilly Palmeira

Scheffer, 14452, 142; Carolina Salete Gomes Santos, 14453, 142; Brendo Gullit Sousa de Lima, 14454, 142; Guilherme Santos de Araújo, 14455, 143; Renato de Jesús Rosas de Lima, 14456, 143; Gessica Vieira da Silva, 14457, 143; Evanir de Sousa e Sousa, 14458, 144; Guilherme Fagundes Gomes, 14459, 144; Andressa Gislany Silva dos Santos, 14460, 144; Ailton Dias dos Santos, 14461, 145; Bárbara Aguiar Viana, 14462, 145; Clerista Anjos dos Santos, 14463, 145; Luana Rayelle de Sousa Silva, 14464, 146; Jessica Sônia Fernandes Silva, 14465, 146; Jhonatan de Barros Honorio Pontes, 14466, 146; Lucas Freitas do Nascimento, 14467, 147; Ana Carolina de Sousa Martins, 14468, 147; Isaac Gamaliel Cavilia Chan, 14469, 147; Andressa Vaz Velloso, 14470, 148; Douglas Araujo Ferreira, 14471, 148; Iorrana Nascimento de Souza, 14472, 148; Francisca Leide de Oliveira Gomes, 14473, 149; Amanda da Silva Soares, 14474, 149; Maria de Lourdes Piccini de Lima, 14475, 149; Raissa Saraiva de Sousa, 14476, 150; Juliana Soares Teixeira, 14477, 150; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO GALOIS, rerredenciado pela Portaria nº 136 de 23/05/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexandre Raposo do Espírito Santo, 6125, 234; Ana Carolina Ribeiro Mesquita Formiga, 6126, 235; Ana Gabrielle Lima Guarese, 6127, 235; Ana Luiza Silva Teles, 6128, 235; André de Castro Nogueira, 6129, 235; André Lucas Pierote Rodrigues Vasconcelos, 6130, 235; Beatriz Targino Araújo da Paixão, 6131, 236; Bernardo Moreira Marum Jorge, 6132, 236; Carolina Tzemos Soares, 6133, 236; Daniel de Castro Vianna Aguiar, 6134, 236; Daniel Falcão Lacerda, 6135, 236; Daniel Resende Monteiro, 6136, 237; Diogo Gomes Rosa, 6137, 237; Eduardo Tadeu Garcia Palma de Cintra, 6138, 237; Eduardo Ventilari Sodré, 6139, 237; Gabriel Dourado Seabra, 6140, 237; Gabriel Gaspar Stein Tollendal Almeida, 6141, 238; Gabriel Gomes Knust de Sousa, 6142, 238; Gabriela Baptista Justi, 6143, 238; Guilherme Guimarães da Silveira, 6144, 238; Guilherme Souza Bandeira, 6145, 238; Humberto Guimarães Souto Neto, 6146, 239; Igor Torres Santos Magalhães, 6147, 239; Isabela Parente Zarife, 6148, 239; João Pedro Nabut Dariú, 6149, 239; Leonardo Barreto Soares, 6150, 239; Luca Dias Bueno, 6151, 240; Lucas Peixoto Bonato, 6152, 240; Marcela Pfau Machado, 6153, 240; Maria Eduarda de Oliveira Paolucci, 6154, 240; Marina Accorsi Valadares, 6155, 240; Mateus Mescolato Cabral Furtado, 6156, 241; Nina Vasconcelos Gimenes, 6157, 241; Pedro Afonso Berford Leão Amorim, 6158, 241; Pedro Aiza Rocha, 6159, 241; Pedro Henrique Carvalho Espindola, 6160, 241; Pedro Henrique Sydrião Ferreira Ribeiro, 6161, 242; Pedro Paulo Tominaga, 6162, 242; Pedro Zarur Canellas, 6163, 242; Rafael Ferreira de Andrade, 6164, 242; Rodrigo Dutra de Lima e Silva, 6165, 242; Sérgio Pradera Jorge da Cunha, 6166, 243; Tomaz Dimas Souza Wey de Brito, 6167, 243; Verônica Homem de Carvalho e Silva, 6168, 243; Vinicius Barsante dos Santos, 6169, 243; Vitor Caldeira Leite Silva, 6170, 243; Yuri Eiji Kondo Melo, 6171, 244; Alexandre Magalhães Sette Tórres, 6172, 244; Alice Araújo Vidigal de Oliveira, 6173, 244; Ana Clara Santos Starling Pinho, 6174, 244; André Henrique Reis Gomes, 6175, 244; Beatriz Billafan Ferreira, 6176, 245; Bruna Tubino Sady Carneiro, 6177, 245; Camila Azevedo Nunes, 6178, 245; Donata de Souza Fidalgo, 6179, 245; Fernando Cezar Ribeiro Junior, 6180, 245; Gabriel de Albuquerque Avelino, 6181, 246; Georgina Brunelli Bofill, 6182, 246; Geovana Maria Xavier Pereira, 6183, 246; Gustavo Sanches Fernandes, 6184, 246; Igor Torres da Silveira Mendes, 6185, 246; João Gabriel Diniz Rocha Farah, 6186, 247; João Paulo de Oliveira Teixeira, 6187, 247; Laura Costa Barreto, 6188, 247; Lucas Aquino Costa , 6189, 247; Lucas Augusto Trento Galloro, 6190, 247; Luis Guilherme Fonseca Moreira, 6191, 248; Luísa Cruz e Freire, 6192, 248; Luísa da Silva Valadares Fonseca, 6193, 248; Luíza Cid Ornelas, 6194, 248; Marina de Azevêdo Vilardo, 6195, 248; Miguel Henriques Xavier, 6196, 249; Miguel Medeiros Barroso Rios, 6197, 249; Paula Campos de Queiroz Gonçalves , 6198, 249; Pedro Cattini Braga Soriano de Alencar, 6199, 249; Pedro de Vilhena Moraes Silva, 6200, 249; Pedro Osório Alvarenga Adriano, 6201, 250; Pedro Pinheiro Nogueira, 6202, 250; Rafaella Brant de Moraes Palmeirão Alvarenga, 6203, 250; Rodrigo Ximenes Patier, 6204, 250; Sabrina Victor Calil Amorim, 6205, 250; Sarah Moreira Batista, 6206, 251; Sarah Valadares Bomtempo, 6207, 251; Talita de Souza Peres, 6208, 251; Vitor Bandeira Borges, 6209, 251; Amanda Luz Beckert, 6210, 251; André Peyneau Cúrcio, 6211, 252; Arthur Lustosa Guimarães, 6212, 252; Asdra Santana de Andrade, 6213, 252; Beatriz Hoffmann Melucci, 6214, 252; Beatriz Sant'ana da Cruz, 6215, 252; Caio Ceze Caram Zuquim, 6216, 253; Carolina Martinho Barros, 6217, 253; Fernanda Bezerra Araujo Fialho, 6218, 253; Giulia Rocha Trindade, 6219, 253; Isadora Ferreira Veloso Machado, 6220, 253; Isadora Luz Barbosa Alarcão, 6221, 254; João Gustavo de Moraes Coutinho, 6222, 254; Julie Correia Lula, 6223, 254; Lorena Yeger Cuenca, 6224, 254; Lucas Carvalho Clark, 6225, 254; Luis Felipe Nápoli da Silva, 6226, 255; Luisa de Faria Roller, 6227, 255; Luisa Schimidt Araújo, 6228, 255; Luiz Felipe Fortes de Castro, 6229, 255; Luiz Gustavo Amorim Santos Silva, 6230, 255; Manuela Rezende Hermeto, 6231, 256; Maria Clara Bandeira Nunes, 6232, 256; Maria Fernanda de Miranda Fiel dos Santos, 6233, 256; Maria Fernanda Machado Nonino, 6234, 256; Maria Paula Pires Gonçalves, 6235, 256; Maria Vitória Sebba de Souza, 6236, 257; Mariana Cunha Campos Martins, 6237, 257; Mariana Genuino Tórres, 6238, 257; Marina Jacob Nunes, 6239, 257; Melissa Amorim Martins, 6240, 257; Miguel Machado Silva de Avellar Fonseca, 6241, 258; Miguel Ozorio de Almeida Estevao de Oliveira Vilela, 6242, 258; Pedro Lucas Alves Araujo Guimaraes Coelho, 6243, 258; Rafael Cardoso Xavier, 6244, 258; Regina Emy da Nóbrega Kamada, 6245, 258; Thiago Gomes Pires de Oliveira, 6246, 259; Valentina Feitoza Almeida Dias, 6247, 259; Wilson Marra Neto, 6248, 259; João Vitor Victor Toledo, 6249, 259; Samara Oliveira Queiroz, 6250, 259; Sumaya Thamires Soares Mickiewicz, 6251, 260; André Luiz Neder de Oliveira Reis, 6252, 260; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. nº 989.894 - Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes, Reg. nº 1556 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA, recredenciada pela Portaria n.º 324, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abegail Santana Bezerra Trindade, 1149, 185; Abraão Jackson Aragão Rodrigues, 1150, 185; Alexandre de Sousa Santos Júnior, 1151, 185; Amanda Lucena Batista da Silva, 1152, 186; Amanda Saturnino Leite, 1153, 186; Ana Beatriz Ferreira Gomes de Lima, 1154, 186; Ana Carolina Rodrigues Gouveia, 1155, 187; Ana Luísa Rosa de Sá, 1156, 187; Arthur Benjamin Aguiar de Oliveira, 1157, 187; Arthur Fonsêca Santana Marques, 1158, 188; Artur Ferreira de Abreu, 1159, 188; Assíria Martins Barbosa, 1160, 188; Bárbara de Souza Araújo, 1161, 189; Bárbara Geovana Souto Moura, 1162, 189; Bárbara Karine de Paiva Santos, 1163, 189; Bianca Amorim Carvalho, 1164, 190; Bianca de Sena Dantas, 1165, 190; Bianca Melo Martins, 1166, 190; Bruna Beatris Santos Vidal, 1167, 191; Bruna de Oliveira, 1168, 191; Carlos Eduardo Cavalcante Reis, 1169, 191; Carlos Gabriel Cardoso Ramos, 1170, 192; Carolina Oliveira Silva Martins, 1171, 192; Christian Ferreira Martins, 1172, 192; Daniel Junio Campanate Leite, 1173, 193; Daniel Paiva de Souza Moreira, 1174, 193; Danilo Alves de Oliveira, 1175, 193; Douglas Lima Alves, 1176, 194; Eduardo Campos Ferreira, 1177, 194; Eduardo de Lucena Meira, 1178, 194; Eliseu Silva de Oliveira, 1179, 195; Emanuelí Hadassa de Souza Santos, 1180, 195; Felipe Lisboa Guimarães, 1181, 195; Fernanda Kutchenki Alves, 1182, 196; Gabriel Elionai de Sousa Reis, 1183, 196; Gabriel Francisco Pires de Assis, 1184, 196; Gabriel Gonçalves Ribeiro Rodrigues, 1185, 197; Gabriel Marconi Pimentel Paulo, 1186, 197; Gabriel Nunes de Oliveira Lima, 1187, 197; Gabriel Santos Evangelista, 1188, 198; Gabriel Silva Cabral, 1189, 198; Gabriela Orleans da Silva Soares, 1190, 198; Gabriela Santos Ramos, 1191, 199; Gabriella de Oliveira Dias, 1192, 199; Gabryelle Almeida Feitosa, 1193, 199; Geovana Dourado Veloso, 1194, 200; Germana Corrêa Santos, 1195, 200; Giovanna Motta Teixeira da Silva, 1196, 200; Guilherme da Mota Santos, 1197, 201; Guilherme da Silva Damião, 1198, 201; Guilherme Gonçalves Albuquerque, 1199, 201; Gustavo Augusto de Sena Prado, 1200, 202; Gustavo Gonçalves de Souza, 1201, 202; Harlo Saraiva Reis, 1202, 202; Henrique Allen Dias, 1203, 203; Iandra Rayssa Freire dos Santos, 1204, 203; Isabela Leticia Lima Sá, 1205, 203; Isabella Lorek Pereira Lima, 1206, 204; Isabella Tavares de Paulo, 1207, 204; Iury Silva Moraes Lima, 1208, 204; Iwany Portela Cruz, 1209, 205; Jäder Romero Fernandes Cardoso, 1210, 205; Jayana Pereira Nunes, 1211, 205; João Kleber Magalhães dos Santos, 1212, 206; João Lucas Rodrigues Santana, 1213, 206; João Pedro Ferreira Fernandes, 1214, 206; João Victor Paula Barroso, 1215, 207; João Victor Supcupira Nogueira, 1216, 207; Jordana Corrêa Santos, 1217, 207; José Fernando Aguilera Santos, 1218, 208; Joyce Fernandes de Oliveira, 1219, 208; Joyce Helen Oliveira Lira, 1220, 208; Juarez de Moura Fé Júnior, 1221, 209; Júlia Biu da Silva, 1222, 209; Kaio Vinicius Caetano de Almeida, 1223, 209; Karina Leticia Bruning de Lima, 1224, 210; Karine Nascimento de Lucena, 1225, 210; Kathleen Lopes Quirino da Silva, 1226, 210; Laís

Sandra Oliveira da Silva, 1227, 211; Lara Lino Sales, 1228, 211; Larissa de Souza Macedo, 1229, 211; Laura Martins Vidal, 1230, 212; Leonardo Gonçalves da Nóbrega, 1231, 212; Lethícia Nunes Lima, 1232, 212; Leticia Cerqueira Silva da Costa, 1233, 213; Leticia Rocha Rabelo, 1234, 213; Leticia Silva Pereira, 1235, 213; Levi Fernandes de Almeida Ramos, 1236, 214; Lohany Cristina Guimarães de Souza, 1237, 214; Lorena Barreto Ferraz de Carvalho, 1238, 214; Lorena Fernandes Cunha, 1239, 215; Lucas Bernardes da Fonseca, 1240, 215; Lucas Henrique Arruda, 1241, 215; Ludmila da Silva Ribeiro, 1242, 216; Luíza Nobre Barbosa, 1243, 216; Marcella de Castro Silva, 1244, 216; Marcelo Oliveira Matos, 1245, 217; Marcos Augusto Wolney de Oliveira Leal, 1246, 217; Marcos Guilherme Nunes da Silva, 1247, 217; Maria Antônia Gonçalves Pereira, 1248, 218; Maria Eduarda Nascimento Semiano, 1249, 218; Maria Luíza de Paiva Abdala, 1250, 218; Maria Victória Araujo Lopes, 1251, 219; Mateus de Almeida Dias, 1252, 219; Matheus Iran de Oliveira Rodrigues, 1253, 219; Matheus Macêdo Batista Silva, 1254, 220; Matheus Rodrigues de Lima Ferreira, 1255, 220; Millena Vieira Maia, 1256, 220; Murillo Henrique Lacerda de Jesus, 1257, 221; Neemias Barbosa Oliveira, 1258, 221; Paula Menezes da Silveira Félix, 1259, 221; Pedro Antunes Rodrigues, 1260, 222; Rafael Mundim Magalhães Soares, 1261, 222; Rafael Sobral Souza Martins, 1262, 222; Rafaely Santos Santana, 1263, 223; Rayanne Vaz de Souza, 1264, 223; Rebeca Delmondes Rocha Cipriano, 1265, 223; Ruan Mateus de Souza Nunes, 1266, 224; Sabrina Batista de Oliveira, 1267, 224; Sara Bandeira Santos, 1268, 224; Sara de Castro Matos, 1269, 225; Sarah Santos Alcântara, 1270, 225; Tâmara Adrienne Pereira Salinas Aragon, 1271, 225; Thaís de Oliveira Guimarães da Silva, 1272, 226; Thâmara Muhammad Sousa, 1273, 226; Thiago de Oliveira Cavalcante, 1274, 226; Tiago de Cerqueira Maia, 1275, 227; Timóteo Silva Menezes, 1276, 227; Vicente André dos Santos Anjos, 1277, 227; Vinicius Coelho Melo, 1278, 228; Vitor Freitas Rosa Ximenes, 1279, 228; Weyda Helena dos Santos Lima, 1280, 228; William Phillip Oliveira Barbosa, 1281, 229; Yasmin Bonfim Machado Pimenta, 1282, 229; Diretor José Ribamar Cardoso dos Santos, Reg. n.º 9801750 - MEC; Secretário Escolar Amôs Vaz de Souza, Reg. n.º 741 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08; Adriana Rosa Lemos, 4766, 198; Ana Luísa de Oliveira Gonçalves, 4767, 198; André Dantas Fachinotto, 4768, 199; Arthur Bernardo Pereira Mendonça dos Santos, 4769, 199; Brenda Cavalcanti Costa, 4770, 199; Camilla Karen de Souza Chaves, 4771, 200; Daniel de Carvalho Aguiar, 4772, 200; Filipe Bernardes Martins, 4773, 200, Livro 09, Gabriel Lima Marques, 4774, 01; Gabriel Vitor Ramalho Soares, 4775, 01; Guilherme Sales de Sousa, 4776, 01; Iago Lucas Martins da Silva, 4777, 02; Isabella Brito de Souza, 4778, 02; Janaina Sousa da Silva, 4779, 02; Jaqueline Santos de Oliveira, 4780, 03; Jennifer Cristine dos Santos, 4781, 03; João Pedro Pinheiro de Amorim, 4782, 03; Júlio César Pereira da Silva, 4783, 04; Karolaine Gaia Alves de Sousa, 4784, 04; Lays Glória Benevides da Costa, 4785, 04; Leticia de Oliveira Lima, 4786, 05; Luan de Sousa Silva, 4787, 05; Maria Eduarda Batistella Dantas, 4788, 05; Maria Luíza de Sousa Oliveira, 4789, 06; Patrick Marcos Sousa Silva, 4790, 06; Patrick Rodrigues Barbosa, 4791, 06; Ricardo dos Santos Gomes, 4792, 07; Rony Anderson Marques de Oliveira, 4793, 07; Rosilene Sena dos Santos, 4794, 07; Thalita da Costa Silva, 4795, 08; Vinicius de Souza Moreira, 4796, 08; Aline Gabriele Souza Madureira, 4797, 08; Rafaela Ferreira da Silva, 4798, 09; Dagmar Fernandes Gomes, 4799, 09; Anderson Airtton Silva Alves, 4800, 09; Arthur Janio Mesquita Guedes, 4801, 10; Cássio Fernandes de Sousa, 4802, 10; Darine Lopes de Almeida, 4803, 10; Eduardo Gabriel Siqueira Costa, 4804, 11; Eric Farias dos Santos, 4805, 11; Filipe Ferreira Caldas, 4806, 11; Gisele Fonseca Pessoa, 4807, 12; Gleydson Lucena Guimarães, 4808, 12; Guilherme Vasconcelos Folha, 4809, 12; Gustavo Henrique Moura Spindola, 4810, 13; Gyovanna Ferreira da Silva, 4811, 13; Hanna Rocha de Souza, 4812, 13; Izabella Maria de Souza Rodrigues, 4813, 14; Júlia da Silva Viana, 4814, 14; Kaíque Rodrigues Barros, 4815, 14; Lucas Rodrigues Siqueira, 4816, 15; Márcia Louhane Fernandes Silva Ferreira, 4817, 15; Mychael Marley Dourado da Cunha, 4818, 15; Rayane Izidro dos Santos, 4819, 16; Welder Cavalcante de Oliveira, 4820, 16; Thallyson Santos Vasconcelos, 4821, 16; Ruan Pablo da Silva Ferreira, 4822, 17; André Geraldo Silva, 4823, 17; Bianca de Moura Silva, 4824, 17; Euzinária de Souza Ramos, 4825, 18; Gabriella Alves Amaral, 4826, 18; Gabriel Severino Ferreira, 4827, 18; Geisiane Mendonça de Brito, 4828, 19; Giulía da Costa Galvão, 4829, 19; Gustavo Braga de Oliveira, 4830, 19; Gustavo Pestana Cardoso Moraes, 4831, 20; Isabela Almeida Silva, 4832, 20; Jaqueline Monteiro de Almeida, 4833, 20; Jénnifer de Andrade Mota, 4834, 21; Joásley Martins Neri, 4835, 21; Josyelle Figueiredo de Sá, 4836, 21; Leandro da Silva Santos, 4837, 22; Luis Fernando Soares de Oliveira, 4838, 22; Maria Luíza Alves Ramos, 4839, 22; Mateus Nunes Rodrigues, 4840, 23; Matheus William dos Santos Loose, 4841, 23; Mirian Nery Rodrigues, 4842, 23; Náthaly do Nascimento Galiza, 4843, 24; Pedro Paulo Oliveira Rosa, 4844, 24; Sara do Nascimento Luna, 4845, 24; Sarah Victória Nobre de Lima, 4846, 25; Thauany Barbosa de Sousa, 4847, 25; Thaysa Rocha Santos, 4848, 25; Thiago Santana de Moraes, 4849, 26; Yvies Brulon Mota, 4850, 26; Rodrigo da Silva Carvalho, 4851, 26; Anthony Phelipe Viana Alarcão, 4852, 27; Ayla Cristina Rodrigues Pereira, 4853, 27; Désirée Silva Marçal, 4854, 27; Dominik Monteiro Lázio, 4855, 28; Gabriela Karolayne da Silva Rocha, 4856, 28; Gabriel Campos Santiago, 4857, 28; Giovanni Rodrigues de Souza, 4858, 29; Lidyanne Carla Batista de Souza, 4859, 29; Luiz Felipe Moura dos Santos, 4860, 29; Maiara Carvalho Pereira, 4861, 30; Marcos Vinicius da Luz Pereira, 4862, 30; Maria Aparecida da Silva dos Reis, 4863, 30; Maria Eduarda de Souza Lessa, 4864, 31; Maria Eduarda Moraes Borba dos Santos, 4865, 31; Marina Carvalho Pereira, 4866, 31; Maryanne Araújo Soares, 4867, 32; Matheus Gomes Matias, 4868, 32; Mayan Reisson Ribeiro Tavares, 4869, 32; Paloma da Silva Gomes, 4870, 33; Maycon Douglas Cardoso Oliveira, 4871, 33; Tatiely Lopes Fernandes, 4872, 33; Tiago Oliveira Pimenta, 4873, 34; Vinicius de Almeida Silva, 4874, 34; Vitor Hugo Guimarães Trindade, 4875, 34; Aline Santos de Lima, 4876, 35; Ana Clara da Silva Farias, 4877, 35; Ana Clara Sousa Pinheiro, 4878, 35; Bruno da Silva Guedes, 4879, 36; Davi de Oliveira Araújo, 4880, 36; Douglas Victor Nunes Bezerra, 4881, 36; Felipe Alves de Moura, 4882, 37; Gabriela Cavalcante Canton Cereja, 4883, 37; Igor Nathan Silva Mártires, 4884, 37; Ingrid Mariza de Souza, 4885, 38; Isabela de Castro dos Santos, 4886, 38; Joice Ramos de Assis, 4887, 38; Lorena Silva Rodrigues, 4888, 39; Manuela dos Santos de Souza, 4889, 39; Mateus de Sousa Lino, 4890, 39; Mônica Pereira da Silva, 4891, 40; Natália Santiago Passos, 4892, 40; Pedro Paulo Magalhães Paniago, 4893, 40; Raphaella Albuquerque Pinho, 4894, 41; Simone Alvim Mendes, 4895, 41; Valdemiro Alfé Lustosa da Silva, 4896, 41; Vitória Alves Aguiar, 4897, 42; Vitor Jeremias Silva Dias, 4898, 42; Nathan de Sousa Pires, 4899, 42; Carlos Eduardo Martins de Souza, 4900, 43; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. n.º 125 - Instituto Evolução.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Adeilton Rodrigues Santos, 2019, 174; Ademir Nunes de Almeida, 2020, 174; Alessandro Gomes Tavares, 2021, 174; Alessandro Kennedy Carneiro Silva, 2022, 175; Aline Dias de Lima, 2023, 175; Aline Rosa Silva Martins, 2024, 175; Amanda Augusto Furtado, 2025, 176; Ana Paula Cavalcante de Almeida, 2026, 176; Alberto Xavier de Mello Neto, 2027, 176; Ariane Modesto da Silva, 2028, 177; Bruna Pereira Soares, 2029, 177; Bruna Torres de Moraes, 2030, 177; Carlos Richert Hauser Teixeira, 2031, 178; César Henrique Ferreira Borges, 2032, 178; Danielle Rufina Coelho, 2033, 178; Debora Roberta de Souza Leal Valente, 2034, 179; Dilmir Marques Bueno, 2035, 179; Diones Lima Magalhaes, 2036, 179; Divania Nunes Sousa, 2037, 180; Edmilson Bueno Leite, 2038, 180; Eliana Alvina de Sousa, 2039, 180; Eliene Ramos da Silva, 2040, 181; Elis Regina da Silva, 2041, 181; Elizeu Silva dos Anjos, 2042, 181; Felipe Gomes Pereira, 2043, 182; Fernando da Silva Modesto, 2044, 182; Gecianne Eduardo de Sousa, 2045, 182; Geovane de Souza Guilhermino, 2046, 183; Giovana Paula Loureiro, 2047, 183; Gleicy Bueno Fernandes Leonel, 2048, 183; Iasmin Ramalho Ofugi, 2049, 184; Iran Gabriel Simião de Almeida, 2050, 184; Jayne Maciel Mota, 2051, 184; Jean Souza Lopes, 2052, 185; Jeferson Siqueira Fermino, 2053, 185; João Paulo Alvino Neto, 2054, 185; José Carlos Mello, 2055, 186; Joseandro Ferreira Pires, 2056, 186; Josimar Ventura da Silva, 2057, 186; Juliana Araujo Climaco Ferreira, 2058, 187; Kaíque da Cruz Brito, 2059, 187; Keila Nerys Mateus Silva, 2060, 187; Laudia Matos da Silva, 2061, 188; Leoncir Guinape Pinheiro, 2062, 188; Lesimar Rodrigues de Amaral, 2063, 188; Lucas Araujo Rodrigues, 2064, 189; Lucas Marcelo Vieira Rios, 2065, 189; Lucas Rodrigues da Silva, 2066, 189; Luisa Pereira de Sá Vieira, 2067, 190; Luiz de Carvalho Peres, 2068, 190; Maciane Lima de Oliveira, 2069, 190; Maicon Silva de

Azevedo, 2070, 191; Marcelo Abreu de Oliveira, 2071, 191; Marcelo Xavier de Sousa, 2072, 191; Maria Aparecida do Nascimento, 2073, 192; Maria do Espírito Santo dos Santos de Almeida Alves, 2074, 192; Mauricio Lopes Siqueira Garcia, 2075, 192; Mirelly Brasileiro Amaral, 2076, 193; Nilcelena Rosa Ramos, 2077, 193; Pablo Ricardo Pereira, 2078, 193; Paulo Pereira da Silva, 2079, 194; Pedro Henrique Araujo Cesco, 2080, 194; Priscila Luana Silva Nobrega, 2081, 194; Rafael Ribeiro Vieira, 2082, 195; Renata Tavares Stefani de Jesus, 2083, 195; Roberto Vieira Lima, 2084, 195; Rogerio da Silva Lima, 2085, 196; Ronei Pereira de Sousa, 2086, 196; Rosana de Freitas dos Santos, 2087, 196; Rosilaine de Jesus da Conceição, 2088, 197; Sandra de Lima Oliveira, 2089, 197; Sebastiao Antonio Eugenio, 2090, 197; Simone Maria de Oliveira, 2091, 198; Solange Alves de Lima, 2092, 198; Valdecir Rodrigues Moura, 2093, 198; Vania Lucia Martins Gonçalves, 2094, 199; Vanilson Alves do Nascimento Sales, 2095, 199; Welison Ferreira da Costa Junior, 2096, 199; Wesley da Silva Ferreira, 2097, 200; Wesley de Paiva Araújo, 2098, 200; Wilckson Rodrigues Mendonça, 2099, 200, Livro 04, Adolfo Rodrigo da Silva Soterio, 2100, 01; Ailton Correia Xavier, 2101, 01; Altamires de Mattos Silva, 2102, 01; Altina Alves Pereira, 2103, 02; Amanda Lemes Knapp, 2104, 02; Anderson Spielmann, 2105, 02; Antenor Pereira de Souza, 2106, 03; Antonio Jovieliio Messias da Silva, 2107, 03; Ariane Augusta Brescuvit, 2108, 03; Benivaldo Soares de Oliveira, 2109, 04; Bianca Ferreira da Silva, 2110, 04; Bruna de Souza Barros, 2111, 04; Carlos Alberto Capeldi, 2112, 05; Carlos Eduardo dos Santos Ritozzi, 2113, 05; Christian Keslley de Almeida Rodrigues, 2114, 05; Cristiano da Rocha Silva, 2115, 06; Daniel Marcos Rodrigues da Silva, 2116, 06; Danilo Silva Mendes, 2117, 06; Demackson de Araújo, 2118, 07; Emerson Souza do Couto, 2119, 07; Érika Priscila Silva Costa, 2120, 07; Fernando Degani, 2121, 08; Fernando Henrique Gentil de Oliveira, 2122, 08; Francisco Oliveira da Cruz Junior, 2123, 08; Gabriel Henrique Nalim Garcia, 2124, 09; Gean Moreira Alves, 2125, 09; Geianny Alves da Mata Calaça, 2126, 09; Janaina Camargo Krech, 2127, 10; Janiele Leite Silva, 2128, 10; Jefferson Yago Araujo Silva, 2129, 10; Jessica Oliveira Campos, 2130, 11; Jilso José de Queiroz, 2131, 11; Joao Francisco da Silva Neto, 2132, 11; Joao Lucas Felix Barbosa, 2133, 12; Jonas Rodrigues da Silva, 2134, 12; Jonathan Igor Araújo Silva, 2135, 12; Jacqueline Patricia de Oliveira, 2136, 13; José Airton Epifânio, 2137, 13; José Carlos Cavalcante de Meneses, 2138, 13; José Marcelo de Brito Carneiro, 2139, 14; Jozeile de Jesus Ferreira Oliveira, 2140, 14; Julio Cesar de Mesquita, 2141, 14; Karinna Sousa Marques, 2142, 15; Keila Moreira de Carvalho, 2143, 15; Kevyllyn Spindola de Ataides, 2144, 15; Leonardo Dias Duarte, 2145, 16; Kelly Sirlane Ferreira de Moraes, 2146, 16; Liomar Alves Ferreira, 2147, 16; Marcelo Costa dos Santos, 2148, 17; Luciano Alves da Silva, 2149, 17; Luis Felipe Fuccina, 2150, 17; Luismar Manoel Gomes, 2151, 18; Magno da Silva Oliveira, 2152, 18; Marcelo Freire dos Santos, 2153, 18; Marcio Camargo de Paula, 2154, 19; Maria das Dores dos Santos Borges, 2155, 19; Maria de Jesus do Nascimento Silva, 2156, 19; Maria Nilda de Castro Rosa, 2157, 20; Mario Alves Pereira, 2158, 20; Marisa Arantes, 2159, 20; Matheus Costa de Souza, 2160, 21; Murillo Augusto Flores de Sá, 2161, 21; Onivaldo Alves da Silva, 2162, 21; Paulo Henrique da Cruz Marinho, 2163, 22; Paulo Ricardo Borges, 2164, 22; Paulo Roberto de Jesus Sousa, 2165, 22; Raimundo Nonato de Carvalho, 2166, 23; Rafael Fernando Machado, 2167, 23; Raquel de Almeida Barbosa, 2168, 23; Regileni de Oliveira dos Santos, 2169, 24; Rhuama Lyne Tomaz Miranda, 2170, 24; Romario Pereira da Silva Batista, 2171, 24; Roney Teixeira de Araujo, 2172, 25; Rosimeure dos Santos Lisboa, 2173, 25; Samuel de Oliveira Arruda, 2174, 25; Samuel Sardinha da Costa, 2175, 26; Sueli da Silva, 2176, 26; Sunamita Profeta Ramos, 2177, 26; Tharles Mascarello, 2178, 27; Wagner Uilhan Cabral de Oliveira, 2179, 27; Valdinei Matias Mariano, 2180, 27; Valter Pereira dos Santos, 2181, 28; Vilma de Queiroz Payão, 2182, 28; Vinicius Ferreira das Chagas, 2183, 28; Wanderson João Sousa Travassos, 2184, 29; Wellington Barbosa Silva, 2185, 29; Wilhamis Soares Barbosa, 2186, 29; Wilia de Souza Gomes, 2187, 30; Yara Steffany Soares Gomes, 2188, 30; Ygor Resende Dias, 2189, 30; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Aut. n.º 3407 - COSIE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria n.º 273, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Abelson Gusmão Dias, 2628, 372; Alaine Foad Allan, 2629, 372; Andre Luiz Alves Viana, 2630, 372; Bianca da Costa Silva, 2631, 373; Breno Washington Alves Ferreira, 2632, 373; Celimar Martins de Bessa e Sa, 2633, 373; Celso Analidio Pereira Bravo da Rosa, 2634, 374; Deisiane Ferreira Leite, 2635, 374; Eduardo Bernard Gonçalves de Lima Guimarães, 2636, 374; Emily Nayara Pereira dos Santos, 2637, 375; Érica Silva Gomes Duque, 2638, 375; Ingrid Vieira dos Santos, 2639, 375; Jader Nunes de Lima, 2640, 376; Joel Roberto Elias, 2641, 376; Juvanni Gomes Nunes, 2642, 376; Kaio Eduardo Lobo Souza, 2643, 377; Kaio Henrique Pontes de Souza, 2644, 377; Leonardo Nunes da Silva, 2645, 377; Lucas Vieira da Silva, 2646, 378; Lucas Vieira Ribeiro, 2647, 378; Marcelo Oliveira de Souza, 2648, 378; Maria Elvira Tavares Furtado, 2649, 379; Maria José Lourenço Ramos, 2650, 379; Matheus Rodovalho Sampaio, 2651, 379; Nalbert Costa Rodrigues, 2652, 380; Perola Campos Silva, 2653, 380; Rosalia Maria da Rocha Porto, 2654, 380; Saira de Mesquita Viana, 2655, 381; Samuel Campos Silva, 2656, 381; Savio Gabriel de Almeida Castro, 2657, 381; Valdeir da Costa Abrantes, 2658, 382; Vinicius Torres de Melo, 2659, 382; Alaildes Pereira Costa, 2660, 382; Alessandra dos Passos Carvalho Leite, 2661, 383; Alexandro Gonçalves Batista, 2662, 383; Amanda Couto de Souza, 2663, 383; Ana Paula Pereira da Silva, 2664, 384; Antonio Paulo Xavier, 2665, 384; César Barboza de Sousa, 2666, 384; Cleice Dias da Silva, 2667, 385; Danielle Dias Marra, 2668, 385; Deilza Cordeiro de Souza, 2669, 385; Edmilson Alves de Meneis, 2670, 386; Érica de Novais Roque, 2671, 386; Erika Correia Marra, 2672, 386; Francisco Cordeiro Vieira Sousa, 2673, 387; Geisiane Oliveira da Costa, 2674, 387; Geovanne de Souza Trindade, 2675, 387; Ivanilde Pereira de Abreu, 2676, 388; Jhuli Evelin Ribeiro Ximenes, 2677, 288; José Lucas Rufino Aragão, 2678, 388; José Talles Araujo Barros, 2679, 389; Karine Soares de Jesus, 2680, 389; Luana de Paula da Costa Rodrigues, 2681, 389; Luan Carvalho dos Santos, 2682, 390; Monnyse Fernandes de Oliveira, 2683, 390; Paulo Araujo dos Santos, 2684, 390; Rebeca Kellen Martins Varanda, 2685, 391; Roselaine Martins dos Santos, 2686, 391; Thais Camila Gomes Caetano, 2687, 391; Thaynara Alves Cardoso, 2688, 392; Vicente de Sena Pereira, 2689, 392; Yan Carlos Nery Goncalo, 2690, 392; Ana Carolina Macedo Leal, 2691, 393; Caique Santos de Matos, 2692, 393; Denal Alexandre Camargo dos Santos, 2693, 393; Gabriel Ferreira dos Santos, 2694, 394; Gabriel Rêgo Mendes, 2695, 394; João Pedro Bastos dos Santos Lopes, 2696, 394; Laila de Cerqueira Sacramento Sá, 2697, 395; Maria Cláudia da Silva Matos, 2698, 395; Mayara Ramos Rodrigues, 2699, 395; Ananda Roberta dos Santos, 2700, 396; Diego Daltro Fernandes Gomes, 2701, 396; Hildinete Gomes Leite, 2702, 396; Ana Lucia Almeida Barreto Rocha, 2703, 397; Luiz Fernando Marcelino Siquara, 2704, 397; Lucas Monteiro de Carvalho Santana, 2705, 397; Manoel Messias da Hora Rodrigues Junior, 2706, 398; Orlando de Andrade Costa Filho, 2707, 398; Fabio Almeida Rodrigues, 2708, 398; Fernando Braz Cardoso, 2709, 399; Joni Willian Reis, 2710, 399; Letícia Aparecida Ribeiro dos Santos, 2711, 399; Maria Valdemubia dos Santos Souza, 2712, 400; Otavio Luiz Marostica, 2713, 400; Stefany Magrili, 2714, 400, Livro 03, Carlos Eduardo Alves de Assis, 2715, 01; Digolmir de Oliveira e Silva, 2716, 01; Josimere Neusa Costa, 2717, 01; Joslly Alves Matos, 2718, 02; Thales Randy de Freitas, 2719, 02; Alan Bruno Ferreira de Oliveira, 2720, 02; Claudinei dos Santos Pereira, 2721, 03; Paulina Chaves Gonçalves, 2722, 03; Talita do Carmo Ottoni dos Santos, 2723, 03; Valeria Cristina da Costa Campos, 2724, 04; Daniele Cristina Ribeiro, 2725, 04; Lucas Vinicius Rodrigues, 2726, 04; Wemerson Maria dos Anjos, 2727, 05; Vinicius Ribeiro Galdino da Costa, 2728, 05; Rafael Pereira dos Santos, 2729, 05; Fabio Henrique dos Santos, 2730, 06; Adriane Cristina Ferreira, 2731, 06; Andre Pheippe Franca Marinho, 2732, 06; Anderson Rodrigues de Oliveira, 2733, 07; Eduardo Nessler, 2734, 07; Fernanda Fonseca dos Santos, 2735, 07; Kamila Barbosa Barros, 2736, 08; Kely Cristina de Oliveira Pinheiro, 2737, 08; Pollyane Aparecida Ferreira Silva, 2738, 08; Marcos Winder de Oliveira, 2739, 09; Mateus Pereira Sousa, 2740, 09; Romário Santos Ferreira, 2741, 09; Sabrinny de Oliveira Araujo, 2742, 10; Adriana Correa de Oliveira, 2743, 10; Gustavo Augusto Inacio Dias, 2744, 10; Maria Aparecida de Paula Serracena, 2745, 11; Edgar Ferreira de Souza, 2746, 11; Diógenes Rodrigues da Silva, 2747, 11; Juranilda Ferreira Dantas, 2748, 12; Marcos dos Santos Gomes, 2749, 12; Alex Souza Costa, 2750, 12; Ana Julia de Jesus Silva Bezerra, 2751, 13; Ana Karina de Lima Queiroz Martines, 2752, 13; Arquimedes Freitas Cardoso, 2753, 13; Carlos Eduardo Sales Silverio, 2754, 14; Claudiomar Rodrigues Goulart, 2755, 14; Claudionor Barbosa dos Reis, 2756, 14; Cristiane do Nascimento, 2757, 15; Djalma Campos Pimentel, 2758, 15; Edilson José Cabral, 2759, 15; William Pereira Barbosa, 2760, 16;

Eurides da Silva, 2761, 16; Fabiano de Oliveira, 2762, 16; Francisco Raimundo da Silva, 2763, 17; Gabrielle Rezende Borges, 2764, 17; Genebaldo Rodrigues da Silva, 2765, 17; Janio da Silva Santos, 2766, 18; Josimar Guimaraes Correa, 2767, 18; Jorge Luiz Oliveira, 2768, 18; Lenilson Jose dos Santos, 2769, 19; Luciene Marques Gomes, 2770, 19; Lucas Melo Vieira Silva, 2771, 19; Mariel Sousa Santos, 2772, 20; Marcio Divino Maia Junior, 2773, 20; Osvaldo Borges de Oliveira, 2774, 20; Ozeias Vieira de Melo, 2775, 21; Paulo Sérgio de Oliveira, 2776, 21; Queila Cristina Gonçalves da Costa, 2777, 21; Rafael Ramos de Oliveira, 2778, 22; Reginaldo de Oliveira Borges, 2779, 22; Reginaldo Dias, 2780, 22; Rosana Santos Figueiredo Guimarães, 2781, 23; Samuel Alves da Silva, 2782, 23; Saulo Roberto de Ramos, 2783, 23; Severino da Silva Sousa, 2784, 24; Sinomar Lemos Carneiro, 2785, 24; Siliomar Barbosa Guerra, 2786, 24; Tainara Mendes Santos, 2787, 25; Wesley Almeida Fernandes, 2788, 25; Ettore Braga, 2789, 25; Emerson Martins Lisboa, 2790, 26; Alan Cristhian Oliveira Santos, 2791, 26; Daniel Pedro Andrade Silva, 2792, 26; Alan Vieira dos Santos, 2793, 27; Alexandre Lopes Vianna Brazil, 2794, 27; Claudinei Semião da Silva, 2795, 27; Douglas Paulino Cardoso, 2796, 28; Israel de Freitas Pelagio, 2797,28; Lilian Zezilia Constantino, 2798, 28; Rozineide Gonçalves da Silva, 2799, 29; Gislene de Cassia Santos Assuncao, 2800, 29; Gizele Aparecida Silva, 2801, 29; Jaqueline Gonçalves, 2802, 30; Joca Barreto Pereira, 2803, 30; Lucas Alves Ferreira, 2804, 30; Luam Angelo Carvalho Rocha, 2805, 31; Magna Rosa da Silva Barbosa, 2806, 31; Marcio dos Anjos, 2807, 31; Marcio dos Santos Pelagio, 2808, 32; Reovanas Rodrigues da Silva Pinheiro, 2809, 32; Simone dos Reis Guimarães de Souza, 2810, 32; Tulio Messias de Sousa Chaves, 2811, 33; Paulo Gomes de Souza, 2812, 33; Ingrid Gomes Pereira, 2813, 33; Andre Luiz Alves Viana, 2814, 34; Caroline Jesus Cabral, 2815, 34; André Filipe de Aguiar de Melo, 2816, 34; Carlos Daniel Gomes de Magalhães, 2817, 35; Darcy Nogueira Vieira, 2818, 35; Elizângela de Fátima Louredo, 2819, 35; Wilson Santos da Silva, 2820, 36; Ronald Silva Santos, 2821, 36; Aparecida do Rosario Silva, 2822, 36; Cristiano Francisco da Silva, 2823, 37; Daniela Pereira Lima, 2824, 37; Daniel Ramos de Amurim, 2825, 37; Edmar Alves de Sousa, 2826, 38; Fabio Pires Camilo, 2827, 38; Fernando da Silva Lima, 2828, 38; Higor Costa Santos, 2829, 39; Helio Aniceto de Jesus, 2830, 39; Irai Pinto de Faria, 2831, 39; João Vitor dos Santos Oliveira, 2832, 40; Joisse Mendes Rodrigues, 2833, 40; Laiane Gomes de Souza, 2834, 40; Leandro Vinicius de Souza, 2835, 41; Luana Farias da Silva, 2836, 41; Luana Pereira Barbosa Andrade, 2837, 41; Matheus Alencar de Ursino, 2838, 42; Maria Divina Lima dos Santos Alves, 2839, 42; Maria Eduarda Alves da Silva, 2840, 42; Neiton Francisco da Costa, 2841, 43; Paulo Cesar Gomes de Moraes, 2842, 43; Rafaely Carvalho Arrais, 2843, 43; Rodrigo Ferreira Lima, 2844, 44; Samuel de Oliveira Moreira, 2845, 44; Roberto Inacio Bastos Ribeiro, 2846, 44; Rafaela Bastos de Jesus Sousa, 2847, 45; Larissa Mangabeira Ambrosi, 2848, 45; Taina Sousa Silva, 2849, 45; Rita de Cassia de Magalhães Menezes, 2850, 46; Everaldo Sampaio Dias, 2851, 46; Iago Boeno Vieira, 2852, 46; Evandro Oliveira Dantas, 2853, 47; Everaldo dos Santos Santana, 2854, 47; Janete Goes Silva Jacob, 2855, 47; Josue Rodrigues Papa, 2856, 48; Jacimare Bruno da Silva Malta, 2857, 48; Mateus Luis de Almeida Silva, 2858, 48; Ludimila Costa Ribeiro, 2859, 49; Carlos da Silva de Jesus, 2860, 49; Laryssa de Melo Araujo, 2861, 49; Gabrielly Nathaly Otacilia, 2862, 50; Maria do Socorro Santos, 2863, 50; Gilmar Rodrigues das Silva, 2864, 50; Julio Cesar Barbosa, 2865, 51; Tayla Mara Costa Figueiredo, 2866, 51; Andre Luiz Silva, 2867, 51; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. n.º 038 - UCB; Secretária Escolar Lucineia Emerenciana Silva, Reg. n.º 2608 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 68, de 14/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alex Andrey Rodrigues Ribeiro, 2285, 62; Alice dos Santos Custódio, 2286, 62; Allan Martins de Sales Ferreira, 2287, 63; Amanda Mendonça Martins, 2288, 63; Ana Alicia Garcia Seltz, 2289, 63; Ana Beatriz Mendes Quinto, 2290, 64; Ana Carolina Dias dos Santos, 2291, 64; Ana Carolina Gomes Valeriano, 2292, 64; Ana Caroline Damascena Andrade, 2293, 65; Ana Clara Matos de Souza, 2294, 65; Ana Clara Moreira dos Santos, 2295, 65; Ana Flávia Caixeta de Oliveira, 2296, 66; Ana Luisa Carneiro Brandão, 2297, 66; Ângela Braga Azevedo, 2298, 66; Anna Clara Gomes de Macedo, 2299, 67; Anna Lídia Araujo Santos, 2300, 67; Anna Luiza Vicente da Silva, 2301, 67; Anne Caroline Souza Silva, 2302, 68; Antônio Beserra de Souza Filho, 2303, 68; Beatriz Campos Araújo, 2304, 68; Beatriz Oliveira Benoliel, 2305, 69; Bianca Santana Oliveira, 2306, 69; Brenda Garcia da Mata Silva, 2307, 69; Bruna Avelino Alves, 2308, 70; Bruna Carvalho Campos, 2309, 70; Bruna Lígia Gomes Neri, 2310, 70; Bruno Damasceno Paiva, 2311, 71; Bruno Kaefer Erst, 2312, 71; Camila Lorena Gomes de Jesus, 2313, 71; Cássio Borges da Silva, 2314, 72; Cecília Pereira Urcino, 2315, 72; Celso Júnio Emmanuel de Jesus Lima, 2316, 72; Clara de Jesus da Silva Albuquerque dos Anjos, 2317, 73; Clara Gontijo Salomão Vicente, 2318, 73; Clara Lima da Silva, 2319, 73; Daniel dos Santos Silva, 2320, 74; Darla Geovanna Heredias dos Santos, 2321, 74; Davi Silva Amâncio, 2322, 74; Eduarda Fernandes Braga Costa, 2323, 75; Eduardo Caetano Siqueira Torres, 2324, 75; Elisa Santana Pereira, 2325, 75; Emily Sanches Almeida de Sousa, 2326, 76; Érica Ribeiro dos Santos Temponi, 2327, 76; Erick Luan Matias do Nascimento, 2328, 76; Fabiana Soares de Aquino, 2329, 77; Fabio Faria Ferreira, 2330, 77; Fabricio Alves Oliveira, 2331, 77; Felipe Costa Luz, 2332, 78; Felipe de Tarso Andrade, 2333, 78; Felipe Roni da Rosa, 2334, 78; Flávio Vieira Júnior, 2335, 79; Gabriel Magalhães de Oliveira, 2336, 79; Gabriel Marques de Albuquerque, 2337, 79; Gabriela Souza de Azevedo, 2338, 80; Gabriela Vasques Magalhães, 2339, 80; Gabriella Ferreira Lopes de Faria, 2340, 80; Gabrielle Lima Oliveira, 2341, 81; Geovana Caetano Santos, 2342, 81; Geovanna Ferreira de Jesus 2343, 81; Geovana Patrícia Soares, 2344, 82; Giovana Alves de Lima, 2345, 82; Giovanna Rodrigues Santos, 2346, 82; Giselle Cristina da Silva Rocha, 2347, 83; Guilherme Duarte Santos, 2348, 83; Guilherme Rodrigues Carneiro, 2349, 83; Gustavo de Sousa Lisboa, 2350, 84; Gustavo Henrique dos Santos, 2351, 84; Gustavo Henrique Leles Côelho, 2352, 84; Hanna Stefany Brito da Silva, 2353, 85; Ian Gabriel Vaz de Farias, 2354, 85; Igor de Figueirêdo Silva, 2355, 85; Isabella Carvalho Genestreti, 2356, 86; Isabella de Sá Pinheiro Ávila, 2357, 86; Isadora Freire Pereira, 2358, 86; Jailson Alves Ferreira Junior, 2359, 87; João Lucas Sousa da Silva, 2360, 87; João Pedro Alves Ferreira, 2361, 87; João Victor Braga Xavier, 2362, 88; João Victor de Castro Sousa, 2363, 88; João Victor de Oliveira Araujo Alves, 2364, 88; João Victor de Souza Campos, 2365, 89; João Vitor da Silva Oliveira, 2366, 89; João Vitor Marques Lôbo Rodrigues, 2367, 89; Jônathas Erik de Oliveira Reis, 2368, 90; Jose Carlos da Silva Neto, 2369, 90; José Lucas Santos Alves da Silva, 2370, 90; Júlia Iris Oliveira Silva, 2371, 91; Júlia Muniz Leão, 2372, 91; Julie Anne Lemos Souza, 2373, 91; Jullie Ramos Mendes Ribeiro, 2374, 92; Katarina Dias Alves, 2375, 92; Késia Alves Amaral, 2376, 92; Ketlyn Jesus Batista Serejo, 2377, 93; Laryssa Pereira das Chagas, 2378, 93; Laura Martins de Sousa, 2379, 93; Lavinia Cherchi Biagi, 2380, 94; Leandra Ferreira dos Santos, 2381, 94; Leonardo Teixeira Rodrigues, 2382, 94; Letícia Antunes de Souza, 2383, 95; Letícia Karter Silva, 2384, 95; Letícia Silva Gonçalves, 2385, 95; Letícia Mallory Santos Cassim, 2386, 96; Lorena Ferreira de Andrade, 2387, 96; Louise Guimarães Macáu Lopes, 2388, 96; Luca Leão, 2389, 97; Lucas Assis Schulz, 2390, 97; Lucas Freire Almeida, 2391, 97; Lucas Gabriel Rodrigues de Matos Félix, 2392, 98; Lucas Pereira da Trindade, 2393, 98; Lucas Soares Rodrigues, 2394, 98; Luis Felipe Silva Barbosa, 2395, 99; Luis Guilherme Ruwer de Oliveira, 2396, 99; Luis Guilherme Sampaio Nunes, 2397, 99; Luiz Eduardo Belfort Rodrigues, 2398, 100; Luiz Felipe Guimarães Azevedo, 2399, 100; Luiz Ottávio Arruda Boareth Marinho da Mota, 2400, 100; Livro 10, Luiza Almeida Gomes Pereira, 2401,01; Luiza Millena Vitorino de Castro, 2402,01; Luiza Vitória Ribeiro Nunes, 2403, 01; Marcella Nunes Torquato, 2404, 02; Marcelo Chaves Moreira Filho, 2405, 02; Marco Vinicius Justino Oliveira, 2406, 02; Marcos Vinicius de Oliveira Martins, 2407, 03; Marcos Vinicius Pereira da Silva, 2408, 03; Maria Beatriz Pires Dariva, 2409, 03; Maria Clara Saraiva Siqueira, 2410, 04; Maria Eduarda da Silva Indiano, 2411, 04; Maria Eduarda dos Santos Soares, 2412, 04; Maria Eduarda Ferreira Silva, 2413, 05; Maria Eduarda Ribeiro Tavares 2414, 05; Maria Eduarda Vieira Vito, 2415, 05; Maria Geovanna de Sales Bitencourt, 2416, 06; Maria Heloisa Santos de Andrade, 2417, 06; Maria Raquel Almeida, 2418, 06; Maria Vitória Andrade Rocha Alves, 2419, 07; Mariah Pereira Guimarães Carneiro, 2420, 07; Marianna dos Santos Macini, 2421, 07; Mateus Esch de Faveri, 2422, 08; Matheus Alexandre Cezario Gontijo, 2423, 08; Matheus dos Santos Dias, 2424, 08; Mayara Moraes de Moura Jesus, 2425, 09; Milena Silva Marini, 2426, 09; Natália Tôrres Macêdo, 2427, 09; Nathália Caroline dos Santos Diniz, 2428, 10; Nathália Teixeira de Lima, 2429, 10; Paola Pontes de Salvi, 2430, 10; Paulo Victor de Carvalho Pereira, 2431, 11; Paulo Yuji da Silva Ito, 2432, 11; Pedro Henrique de Carvalho Pereira, 2433, 11; Pedro Henrique dos Santos Marcelino, 2434, 12; Pedro Henrique Moura de Carvalho, 2435, 12; Pedro Henrique Pimenta Laurentino, 2436,12; Pedro Lucas Viana Ribeiro, 2437, 13;

Plínio Contaifer Bragança de Souza, 2438, 13; Poliana Pereira Santos, 2439, 13; Rafael Cardoso de Oliveira Bragança, 2440, 14; Rafael Luiz Alves Rocha, 2441, 14; Rafael Paiva de Lucena Correa, 2442, 14; Rayssa Bissoli de Oliveira, 2443, 15; Rihany Almeida Nogueira, 2444, 15; Rodrigo Fernandes Sobral, 2445, 15; Sophia Soares de Sena, 2446, 16; Suyane Leonel Barcellos Soares, 2447, 16; Taynah de Sousa Rodrigues da Cunha, 2448, 16; Taynara Maria Alves Rocha, 2449, 17; Thaynara Tássila Augusta Campos, 2450, 17; Thayssa Lorranny Moraes Amorim, 2451, 17; Thiago de Sousa Passos, 2452, 18; Thiago Monteiro da Silva, 2453, 18; Tiago Aragão Belinho, 2454, 18; Victória Farias de Melo, 2455, 19; Vinícius Augusto de Araújo Silva, 2456, 19; Vinícius Mendes Cardoso, 2457, 19; Vinícius Pinheiro Braz de Souza, 2458, 20; Vinícius Ribeiro Borges, 2459, 20; Vinícius Setúbal Fernandes Pereira, 2460, 20; Vitor Gabriel Silva de Aquino, 2461, 21; William Guimarães Barbosa, 2462, 21; Yasmin Namie Yamamoto Correia, 2463, 21; Yasmin Oliveira Cintra, 2464, 22; Elaine Barros Trindade Lima, 2465, 22; Bárbara Sartório D'olival, 2466, 22; Calebe Mendes de Paula, 2467 23; Eduardo de Matos Souza, 2468, 23; Emanuel Tavares Torres, 2469, 23; Gabriel Henrique Nascimento Maciel, 2470, 24; Gabriel Vinícius Mendes Soares de Sousa, 2471, 24; Giulia Garcia Mourão, 2472, 24; Guilherme Crisóstomo Gontijo, 2473, 25; Jade Vilas Boas Souza Magalhães da Silva, 2474, 25; João Pedro Figueiredo Sanches, 2475, 25; Juan Rodrigo Rivera, 2476, 26; Júlia Moreira Gomes, 2477, 26; Julia Stefany Vaz Correa, 2478, 26; Juliane Yurika Alves Sato, 2479, 27; Karen Vitória Dias Palmeira, 2480, 27; Laura da Silva Mendes, 2481, 27; Laura Maria Baldez Alves, 2482, 28; Laura Marques Coelho de Alencar, 2483, 28; Laura Yohanne Freitas Santos, 2484, 28; Luis Henrique Gomes Silva, 2485, 29; Maria Eduarda Soares Rodrigues, 2486, 29; Pablo de Freitas Silva Gonçalves, 2487, 29; Rafael Souza Mollendorff, 2488, 30; Talles Henrique de Oliveira Nadiceo, 2489, 30; Vitor Freitas Melo, 2490, 30; Yasmin Gonçalves Fonseca, 2491, 31; Adley Marques Souza, 2492, 31; Amanda Eduarda dos Santos Capelête, 2493, 31; Beatriz Cavalcante Borges, 2494, 32; Bruna Barros Finotti, 2495, 32; Bruno Kaleb dos Santos Pinto de Sousa, 2496, 32; Camila Rodrigues Dutra, 2497, 33; Dara Ludmila Theodora Diniz, 2498, 33; Douglas Willa Soares Portela, 2499, 33; Emanuel Lucena da Silva, 2500, 34; Emanuely Cristina Lemes Santana, 2501, 34; Emylle Lacerda Medeiros, 2502, 34; Fabiana Milhomem da Silva, 2503, 35; Fabricio Bezerra da Rocha, 2504, 35; Gabriel Oliveira Moura Lima, 2505, 35; Gabriela Nóbrega Pereira, 2506, 36; Gabriela Vera Morais Landim, 2507, 36; Giovane Maciel da Costa, 2508, 36; Giovanna Paulino Monteiro, 2509, 37; Isabela Luciana Machado Ribeiro, 2510, 37; João Gabriel Ferreira Oliveira Tavares, 2511, 37; João Pedro de Matos, 2512, 38; Ketlen Amabyle Moreira Cippollini, 2513, 38; Lídia Rodrigues Monteiro, 2514, 38; Lucas Daniel Santos Rodrigues, 2515, 39; Lucas Gabriel da Silva Antunes, 2516, 39; Luiza Pinheiro Santos, 2517, 39; Maria Augusta Barreto da Silva, 2518, 40; Maria Clara Moreira de Souza, 2519, 40; Marihelen de Sousa Nascimento, 2520, 40; Pedro Augusto Santos Siqueira, 2521, 41; Pedro Lucas Oliveira de Miranda Mendonça, 2522, 41; Rafael Alvarenga, 2523, 41; Rayane Ferreira Cordeiro, 2524, 42; Rebeca Silva Amaral Martins, 2525, 42; Thiago Brandão Vilas - Boa de Carvalho Melo, 2526, 42; Victor Antônio Evangelista Aciole, 2527, 43; Vinícius Monteiro do Vale, 2528, 43; Yerhu Manoel Santana dos Santos, 2529, 43; Brendhon Lorrann Gonçalves da Trindade, 2530, 44; Gerson Nunes Ribeiro, 2531, 44; Pedro Vitor Gomes de Sousa, 2532, 44; Álvaro Barbosa Lima, 2533, 45; Ana Clara de Sena Araújo, 2534, 45; Ariane dos Santos Vieira Alves, 2535,45; Bárbara Maheny da Silva, 2536, 46; Catarina dos Santos Costa, 2537, 46; Dáfnny de Oliveira Santos, 2538, 46; Danillo Mota Modesto de Barros, 2539, 47; Eduardo Alberto Gomes Lopes, 2540, 47; Elizabeth Martins Araújo, 2541, 47; Gabriel Barbosa de Freitas, 2542, 48; Gabriel da Mota Faria, 2543, 48; Gabriel Torres Campelo Monteiro, 2544, 48; Gabriella Dantas Camargos, 2545, 49; Gabrielle Torres Martins, 2546, 49; Geovanna Moreira Alves, 2547, 49; Gustavo Henrique Gomes, 2548, 50; John Luca Ferreira Viana, 2549, 50; Júlia Alvarez Reis Cunha, 2550, 50; Kamilla Pereira Sousa, 2551, 51; Lara Queiroz Lima, 2552, 51; Larissa Gomes Pereira, 2553, 51; Larissa Guarino de Araújo, 2554, 52; Letícia Hellen Sousa Gomes, 2555, 52; Lorena Teixeira Dias, 2556, 52; Luis Paulo Patriota Leitão, 2557, 53; Luzia Giovana Nery Marques, 2558, 53; Mariana Cardoso Santana, 2559, 53; Mariana Rezende de Moura, 2560, 54; Nathália Oliveira de Carvalho, 2561, 54; Pedro Lemos Nôlêto, 2562, 54; Philipe Marques de Azevedo, 2563, 55; Raissa Costa Sousa, 2564, 55; Raquel Teixeira Rodrigues, 2565, 55; Rebeca Cruz de Oliveira Santos, 2566, 56; Rodrigo Oliveira Mendes de Carvalho, 2567, 56; Sarah da Costa Gonçalves, 2568, 56; Thales Fontineles do Nascimento, 2569, 57; Valquíria Cristina de Araújo Pereira, 2570, 57; Vanessa Dias da Silva, 2571, 57; Victor Hugo Evangelista de Sousa, 2572, 58; Viviane Jheynnefer de Paula Teles, 2573, 58; Maisa Brito Belo Montagna, 2574, 58; Eduardo de Oliveira Barros, 2575, 59; Aline de Sousa Vieira, 2576, 59; Ana Helena Magalhães Batista, 2577, 59; Ana Júlia da Silva Dias, 2578, 60; Ana Laís Soares Gomes, 2579, 60; Arthur Teles Monteiro, 2580, 60; Beatriz Cristina de Souza Negreiros, 2581, 61; Bianca Cabral Vitoriano, 2582, 61; Bruna Guedes de Santis, 2583, 61; Bruna Maria Aparecida Morais Maciel, 2584, 62; Brunna Eduarda Alves Lopes, 2585, 62; Clarisse Alves Menezes, 2586, 62; Cristina Vitória Soares Cunha, 2587, 63; Daniel de Jesus Costa, 2588, 63; Danilo Davi Alves Santos, 2589, 63; Erick Jonathan Ribeiro Barbosa, 2590, 64; Gabriel Mendonça Fernandes, 2591, 64; Gabriel Tavares de Oliveira Silva, 2592, 64; Gabriela Alves Lopes, 2593, 65; Giselly Cristina Vasques da Silva, 2594,65; Guilherme Beserra do Nascimento, 2595, 65; Guilherme Marinho Costa, 2596, 66; Henrique Campêlo Lima, 2597, 66; Isabela Simplicio da Silva, 2598, 66; Janio Resende de Castro Filho, 2599, 67; Juan de Sousa Lacerda, 2600, 67; Júlia Matos Costa, 2601, 67; Khiaira Florêncio Rodrigues, 2602, 68; Layon Henrique Castro Sousa, 2603, 68; Letícia Cristina dos Santos Santos, 2604, 68; Letícia Vieira Monteiro, 2605, 69; Luan Valentim Gomes Furtado, 2606, 69; Lucas Peixoto Chaves, 2607, 69; Lucas Sousa de Castro, 2608, 70; Lucas Tavares Fonseca, 2609, 70; Luiz Felipe Santos Silva, 2610, 70; Luiz Henrique Santana Sousa, 2611, 71; Marlene Gabriela Pimentel da Cunha, 2612, 71; Marylia Gomes Silveira, 2613, 71; Maycon Mikael Azevedo de Paiva, 2614, 72; Paulo Fernandes de Melo, 2615, 72; Pedro Côrte de Lima Ribeiro, 2616, 72; Rafael de Matos Silva, 2617, 73; Rafael Magalhães Silva, 2618, 73; Taynara Alves Malcher e Silva, 2619, 73; Victor Six Madureira Guedes, 2620, 74; Ygor Henrique Freitas Livramento 2621, 74; André Luiz Tavares Medeiros, 2622, 74; Victor Hugo da Silva Santos, 2623, 75; Camila Maria Gonçalves Oliveira, 2624, 75; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. n.º 159 - UniCEUB; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva, Reg. n.º 4915 - Instituto Monte Horebe, por serem concluintes de 2018.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF n.º 150, de 24/06/2014, ONDE SE LÊ: "...Jalel Basel Jalal Hilal...", LEIA-SE: "...Jalal Basel Jalal Hilal...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Luana Socorro dos Anjos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF n.º 176, de 14/09/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no PROCESSO: 00113-00036400/2018-22, resolve: Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19060105, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 19066107 e restituo o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no PROCESSO: 00113-00006619/2019-88, resolve: Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos até a decisão final da Ação Judicial. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Incisos XXIV e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a APLICAÇÃO DE PENALIDADES, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, página 25.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 04, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 43, de 01/03/2019, página 11, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 04...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 05...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta o controle de frequência do trabalho realizado fora da sede, por necessidade do serviço, dos servidores lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, incisos I, III e V, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 29.018, de 05 de maio de 2008; considerando a necessidade e especificidade do serviço desenvolvido em cada unidade desta Secretaria e, especialmente, a demanda por regulamentação originalmente formulada pela Unidade de Coordenação do Políticas Pública - UCPP/GAB/SSP, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria visa regular e estabelecer controle de jornada de trabalho dos servidores que realizam atividades exclusivamente de natureza externa à sede das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, não se tratando do teletrabalho regulamentado pelo Decreto nº 39.368/2018. Art. 2º Para fins dessa Portaria, consideram-se: I - atividade externa - exercício das atribuições funcionais que, por natureza, deve ser realizada fora da sede, longe das vistas da chefia imediata, com singular liberdade de tempo, de horário, sem frequência aos estabelecimentos físicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, insuscetível de controle real e minucioso do cotidiano do servidor designado. II - gestão do desempenho - conjunto sistemático de ações que buscam definir o conjunto de resultados a serem alcançados e os esforços e capacidades necessários para seu alcance. III - mensuração do desempenho - modelo lógico-dedutivo, que considera variáveis sugeridas pela literatura e estabelece uma ordem de causalidade, seguindo modelo objetivo: desempenho = aspectos relativos aos esforços + aspectos relativos aos resultados. Art. 3º São requisitos do trabalho externo: I - A estipulação de metas no âmbito da unidade, alinhadas ao Plano Estratégico da Instituição, e de metas de desempenho para cada servidor; II - A elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, que deverá contemplar a descrição das atividades, as metas a serem alcançadas e o prazo em que o servidor realizará a atividade externa, permitida a renovação, com periodicidade diária, semanal ou mensal, a critério da chefia imediata; III - A avaliação de desempenho do servidor. Art. 4º Os gestores e chefias imediatas das unidades administrativas competentes para a realização de atividades externas devem se capacitar em disciplinas de gestão de desempenho e elaboração de indicadores de desempenho. Art. 5º A designação de servidores para a execução do trabalho externo se dará no interesse da Administração Pública, por meio de Ordem de Serviço, expedida pela Subsecretário da área ou pela Chefia respectiva, ocupante de Cargo de Natureza Especial, e será publicada em Boletim Interno desta Secretaria. Parágrafo único. Não constitui direito do servidor a designação a essa forma de cumprimento de jornada, podendo ser alterada de acordo com o interesse público.

Art. 6º O gestor da unidade indicará, entre os servidores interessados, aqueles que desempenharão atividades fora da sede desta Pasta, observados os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros determinados pelo dirigente da unidade:
I - conhecimento de produção de relatórios;
II - conhecimento de sistemas informatizados;
III - capacidade de iniciativa;
IV - capacidade analítica;
V - compromisso com prazos;
VI - capacidade de solucionar questões com desenvoltura e eficiência.
Art. 7º É vedado o trabalho externo aos servidores em estágio probatório ou que apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica.
Art. 8º O dirigente da unidade poderá, a qualquer tempo, cancelar o regime de trabalho externo por necessidade do serviço, pela avaliação de desempenho insatisfatória ou pelo descumprimento de prazos e/ou de metas de desempenho estabelecidas, sem prejuízo de outras situações afetas à cada unidade de lotação, determinada pelo dirigente da unidade.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO EXTERNO

Art. 9º Os servidores cumprirão a jornada de trabalho estabelecida em lei, gerindo o tempo de forma autônoma, atendendo assim a peculiaridade do serviço público.
§ 1º O período de início e de término da jornada de trabalho externo, em regra, fica estabelecido entre as 7hs e 22 hs.
§ 2º O intervalo intrajornada não pode ser suprimido, devendo o servidor fazer a gestão desse período.
§ 3º O exercício de atividades externas, sem controle de jornada, é incompatível com o pagamento de hora extraordinária.
§ 4º O trabalho a ser realizado no período noturno, nos feriados e nos finais de semana dependerá de autorização da chefia imediata e absoluta necessidade do serviço.
§ 5º Salvo hipóteses de caso fortuito ou força maior, as faltas deverão ser previamente comunicados à chefia imediata.
§ 6º O servidor que, injustificadamente, não cumprir a meta deverá compensar o trabalho não realizado, cabendo ao gestor da unidade estabelecer, previamente, a forma e os requisitos de compensação.
Art. 10. O servidor designado ao serviço externo poderá, no interesse da Administração, a qualquer tempo, ser convocado a prestar serviços nas dependências desta Pasta em regime de expediente ou escala de plantão.
Art. 11. O servidor deverá comparecer à sua unidade de lotação sempre que convocado pela chefia imediata, no interesse e necessidade da Administração.
Art. 12. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho externo, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

CAPÍTULO III
DAS FORMAS DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 13. O controle da jornada de servidores designados ao trabalho externo é de responsabilidade da Chefia Imediata, que se dará por meio do gerenciamento de desempenho, complementado, inclusive, por meio de implementação de recursos tecnológicos.
§ 1º O controle por meio de gerenciamento de desempenho não dispensa o dever da Chefia Imediata programar agendamentos de serviços que deverão ser prestados pelo servidor.
§ 2º O agendamento de atividades em horário noturno somente será especificamente programado pela Chefia Imediata mediante contabilidade de horas por sistemas informatizados.
Art. 14. Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública assegurar o oferecimento de sistemas, equipamentos eletrônicos, elementos e ferramentas tecnológicas para a realização e controle do trabalho externo.
Art. 15. A instalação e configuração dos softwares necessários nos equipamentos pessoais para a realização das atividades do servidor em trabalho externo, caso necessário, é de responsabilidade do servidor.
Art. 16. O controle de jornada por meio da gestão do desempenho do servidor deve adotar modelo objetivo para a fixação de metas que considere dimensões de esforço: economicidade, execução e excelência; e as dimensões de resultado: eficiência, eficácia e efetividade.
§ 1º A aferição do alcance da meta deverá ser refletido em valores, de acordo com a seguinte escala:
a) alcance da meta entre 0 a 40% = menção insuficiente;
b) alcance da meta entre 40,01 a 60% = menção regular;
c) alcance da meta entre 60,01 a 80% = menção bom e,
d) alcance da meta entre 80,01 a 100% = menção excelente.
§ 2º Caso o resultado da média da avaliação de desempenho seja insuficiente, o servidor não estará apto para a designação do trabalho externo.
Art. 17. A implementação da gestão do desempenho depende da validação dos indicadores entre as Chefias e os servidores interessados, de forma a promover a visão global e a meta de desempenho desta Secretaria.
Art. 18. É obrigatório o preenchimento de Boletim de forma individualizada, por meio do qual se registrará a efetiva prestação do serviço externo, cuja periodicidade, diária ou semanal, será fixada a critério da chefia imediata.
§ 1º O Boletim Individual deverá conter o objetivo da atividade, endereço do local em que foi realizada a atividade, data, hora de início e término da atividade, a assinatura do servidor e da chefia imediata.
§ 2º O atraso ou a omissão na entrega do boletim individual poderá configurar falta não justificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impontualidade.
§ 2º É de responsabilidade da Chefia Imediata, mediante ratificação do dirigente da unidade orgânica, a ciência do controle de frequência, especialmente da contabilidade de horas noturnas eventualmente prestadas, à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP, da Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

Art. 19. Diante da impossibilidade de desempenhar as atividades, por motivos de saúde ou de força maior, o servidor deverá comunicar, imediatamente, a chefia imediata, mediante a apresentação de justificativa, acompanhada dos documentos comprobatórios do fato impeditivo.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 20. São responsabilidades do servidor em regime de trabalho externo:
I - submeter-se ao acompanhamento periódico para apresentação de resultados, em atendimento aos prazos e requisitos pactuados;
II - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas permanentemente atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão, sem prejuízo dos sistemas e/ou aplicativos oferecidos pela unidade de lotação para a execução do serviço;
III - acessar diária e frequentemente o e-mail institucional, além de outras ferramentas de comunicação definidas por esta Secretaria, em dias úteis;
IV - estar disponível para comparecimento à unidade de exercício para reuniões administrativas, de capacitação e eventos locais, e sempre que houver interesse e necessidade da Administração;

V - desenvolver suas atividades nos locais determinados pela chefia imediata e destes não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal de seu superior;
VI - dar ciência à chefia imediata, de forma tempestiva, de eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar a avaliação pela chefia quanto à possibilidade de repactuação de atividades;
VII - preservar o sigilo dos dados e informações, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.
Art. 21. São responsabilidades dos gestores:
I - a definição de indicadores objetivos para aferir resultados;
II - a definição e o controle efetivo das metas estabelecidas;
II - controlar o desempenho das atividades afetas a cada servidor e das metas individualmente estabelecidas;
IV - a mensuração dos resultados da unidade;
V - o detalhamento e a descrição das atividades a serem desempenhadas;
VI - o perfil do servidor participante adequado às atividades a serem executadas em regime de trabalho externo;
VII - controlar e atestar a frequência dos servidores subordinados e autorizar a compensação de carga horária, observado o disposto nesta Portaria;
VIII - as metas a serem alcançadas;
IX - os resultados e benefícios esperados para a instituição;
X - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho externo na sua unidade;
XI - encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP o relatório individual de frequência ou a folha de ponto dos servidores em exercício em sua unidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Compete ao setorial de gestão da Tecnologia da Informação desta Secretaria viabilizar o acesso às ferramentas e sistemas tecnológicos necessários ao controle de execução do serviço externo.
Art. 23. Aplicam-se subsidiariamente ao trabalho externo as normas para o trabalho presencial.
Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com a orientação da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral.
Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06.03.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 005/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 040 de 31/01/2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, página 15.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2019, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 004/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 39/2019, de 31/01/2019, publicada no DODF n.º 24/2019, de 04/02/2019, página 15, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00006354/2019-69, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de OTAVIO SERGIO DE ARAUJO E NOGUEIRA, CPF: 906.916.366-72, Registro nº 01539110256, especificamente o Renach DF752334336, emitida por este Departamento em 23/11/2017.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

INSTRUÇÃO Nº 229, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00167707/2018-15, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de ALEX FRIEDRICH SEEHAGEN, CPF 713826151-91, Registro nº 00777877615, especificamente o Renach DF757072895, emitida por este Departamento em 10/12/2018.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ABRAHAM

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar por decurso de prazo os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 304, de 07/11/2018, publicada no DODF nº 214, de 09/11/2018, Processo SEI 00094-00009060/2018-97, objetivando conferir o prazo necessário para a Comissão prosseguir com a apuração em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, que se encontra em fase de instrução, conforme noticiado no Memorando SEI-GDF Nº 2/2019 - SLU/PRESI/CEPAD_304 (19209942).

Art. 2º Incumbir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante a Instrução nº 304, de 07/11/2018, da apuração dos fatos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a partir de 12 de março de 2019, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM FINS INSTITUCIONAIS, DENOMINADO "PROTÓTIPO SANTA LUZIA", LOCALIZADO NA ÁREA CONHECIDA COMO SANTA LUZIA NA CIDADE ESTRUTURAL/DF, CONTRATO Nº 030/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF E A EMPRESA ÔMEGA ENGENHARIA LTDA.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelo Executor do Contrato, designado por meio da Resolução nº 144/2018 de 14 de maio de 2018 e publicado no DODF nº 93 do dia 16 de maio de 2018, e do outro lado a empresa ÔMEGA ENGENHARIA LTDA, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA supramencionada, executada pela Contratada.

Após análise dos projetos, instrumentos contratuais, demais anexos e vistoria realizada no dia 01 de março de 2019, conforme preceitua o Artigo 73, Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93, o representante da CODHAB/DF verificou que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas nos projetos, suas alterações no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo.

O presente Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços. A execução das obras de execução de edificação de uso misto com fins institucionais, localizado na área conhecida como Santa Luzia na Cidade Estrutural, encontra-se concluído dentro das especificações de projeto e em condições de aceite.

De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. AGOSTINHO TOSTO NETO - Matr.0000691-2, Assessor(a) Sênior, DEYR CORRÊA - 0153306907 MEX/RJ - Brasília/DF, 07 de março de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão Presencial da Audiência Pública nº 001/2019, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; e alterar dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. José Walter Vazquez Filho, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. César Augusto Cunha Campos, representando o Ouvidor da Adasa; Sra. Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães, representando o Serviço Jurídico da Adasa; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da Adasa; Sr. Hudson Rocha de Oliveira, Superintendente de Recursos Hídricos Substituto. Apresentação Técnica Adasa: Sra. Cássia Helena Suares Van Den Beusch, Regulador de Serviços Públicos da Adasa e Sr. Júlio César Dias da Silva, Regulador de Serviços Públicos da Adasa. INSCRITOS: Sr. Henrique Chaves, representante da Faculdade de Tecnologia da UnB; Sra. Eloneide, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Sra. Mônica, CAESB; e Sr. Jesiel Costa Rosa, Administrador de Brazlândia. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas: Indeferimento de Pedido de Outorga/SRH nº 5/2019. MARCOS VIEIRA DA SILVA, indefere o pedido de outorga prévia para perfuração de um poço manual, para as finalidades de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 106 A, Lote 101, Vicente Pires. Processo SEI nº 00197-00000648/2019-35. Outorga/SRH nº 2/2019. JOSÉ ROMILDO DA SILVA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto no Rio São Bartolomeu, aquicultura, criação de animais e abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 250, Km 6, Fazenda Santa Luzia, Nucleo Rural Capão da Onça, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00000087/2018-93. Outorga/SRH nº 151/2019. LUCIANO PEREIRA GOMES, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000946/2019-25. Outorga/SRH nº 152/2019. FRANCISCA CORREA DE SOUZA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, Terraplanagem e abastecimento de piscinas, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000714/2019-77. Outorga/SRH nº 157/2019. VICENTE DIAS DE SOUSA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto no Ribeirão do Gama, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 17, Conjunto 02, Chácara nº 01, Park Way/DF. Processo SEI nº 00197-00002259/2017. Outorga/SRH nº 131/2019. MARIA JOSÉ LOPES SENA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 17, Chácara 512, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000999/2009. Outorga Prévia/SRH nº 22/2019. JOSÉ RODRIGUES DE MELO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira, Sítio Cachoeirinha, Chácara 510 F, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00000594/2019-16.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATO DE REVOGAÇÃO DOS ATOS DE SUSPENSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 063/2010

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e pelo artigo 4º, inciso X, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 030-006022/1989 e 00391-00004820/2018-15, resolve REVOGAR a Decisão n.º 100.000.002/12 - PRESI/IBRAM e a Decisão nº 100.000.534/16 - PRESI/IBRAM, ambas proferidas no bojo do Processo nº 030-006022/1989, que suspendem a Licença de Instalação nº 063/2010, restabelecendo os efeitos do ato licenciatório em favor do empreendimento "Quadra 500 - Setor Sudoeste".

EDSON DUARTE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF Nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou LEILIANE GOMES DOS REIS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Escritório de Processos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

NOMEAR ELENICE SILVANA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Escritório de Processos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar do dia 13 de fevereiro de 2019.

NOMEAR JESSICA MARIA PEREA SIMESTERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVANETE MESQUITA DA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, do Gabinete, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUITHER JACQUES SANFILIPPO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANETE MESQUITA DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 4, de 14 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou MARCO ANTÔNIO VERONESE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO VERONESE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 6, de 17 de janeiro de 2019, página 4, o ato que nomeou BRUNO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR BRUNO CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 6, de 17 de janeiro de 2019, página 4, o ato que nomeou DAVID MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR IVAM VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou MARCELO DE SOUZA SATURNINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RENE SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1.657.869-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 21, o ato que nomeou MARIA VILMA XAVIER, matrícula 1.434045-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO, Médico, matrícula 1.439.652-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIANE SILVEIRA LOPES, Médico, matrícula 180.576-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 43, de 1º de março de 2019, página 16, o ato que nomeou WASHINGTON CARDOSO ALKMIM JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº26, de 06 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que nomeou HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 144661-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA VIGNA MONTEIRO, Enfermeira, matrícula 1.682.648-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº26, de 06 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que nomeou LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS, Enfermeira, matrícula 1670919-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA BASTOS VILELA FEJAO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.673.838-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº26, de 06 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que nomeou ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, Médica - Hematologia, matrícula 154916-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL, AOSD Serviços Gerais, matrícula 141.954-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 13, o ato que nomeou TATIANA LINS BARRADAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR THIAGO GOMES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0274273-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0274157-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR SANDRA CÁSSIA CARDOSO SOUSA, matrícula 0274169-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, matrícula 179.054-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR PATRÍCIA NOBRE PEREIRA, matrícula 0274277-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Execução de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

NOMEAR ELIZABETH MOURA PANISSET CAIUBY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Execução de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0274157-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0274273-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR HÉRICA DE FÁTIMA GUSMÃO BARROS TEIXEIRA DIAS, matrícula 0274147-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

NOMEAR MIGUEL DIAS CIAMPI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR THYNNARA REGINA ALVES D'AVILA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NATAL REGINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANTÔNIO PAULO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ILDELENE TELES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Compras, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR THIAGO CÉSAR BERNADINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVA MARLI SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EVA MARLI SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CLARISSA MACHADO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NATÁLIA GUIMARÃES LIMA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MATEUS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CARLOS EDUARDO NÓBREGA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JÉSSYCA SOARES ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR WESLEY BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARISA VIEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Bem-Estar Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FERNANDA VIANA MERGULHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Clínica Cirúrgica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ROGER CONRADO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR GRAZIELLE ALARCÃO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Museologia, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR KELE ALMEIDA DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercerem para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular: BIOMEDICINA - 20 HORAS

PEDRO LUIZ GONÇALVES CHAVES, 6º; LOIANE PEREIRA DE SOUSA, 7º; ERICA DE AZEVEDO MENDES, 8º.

Componente curricular: ELETRÔNICA - 20 HORAS

LEONARDO RODRIGUES ESPINDULA, 1º; RUBERVAL MEDEIROS DE ALCANTARA, 2º.

Componente curricular: ELETROTÉCNICA - 20 HORAS

FABÍO MOURA DA GUARDA, 4º; JOSE GUTEMBERGUE LIMA RODRIGUES, 5º; PAULO VÍCTOR DAS DORES SANTOS, 6º; BRUNO SANTIAGO DE SOUZA DA SILVA, 7º.

Componente curricular: ENFERMAGEM - 20 HORAS

GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, 5º; VANESSA ALVES DA GAMA, 6º; TATIANE AGUIAR CARNEIRO, 7º; LAIS VIANA DE OLIVEIRA, 8º; HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR, 9º; ANIELLY ALVES DE CARVALHO, 10º; ARIANE KARINA BACCARIN ARNAUT, 11º; LUANA SAMARA RAMALHO DOS SANTOS FIGUEIREDO, 12º; DAILENE COELHO RAMOS, 13º; IARA GEVILA LIMA DA SILVA, 14º; MARCIA DE ARAUJO DE ALMEIDA, 15º; ELISA MARIA AMATE, 16º.

Componente curricular: INFORMÁTICA - 20 HORAS

IVAN CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA, 1º; CHARLYS EMANUEL DA SILVA REZENDE, 2º; ALEXANDRE VINHADELLI PAPADOPOLIS, 3º.

Componente curricular: LEM/JAPONÊS - 40 HORAS

PRISCILA DE FREITAS MONTAGNANE, 2º.

Componente curricular: MATEMÁTICA - 40 HORAS

JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 63º; JONATAS LOPES DOS SANTOS, 64º; RONIELSON FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO, 65º; EDIMILSON RODRIGUES, 66º; MARCELO HENRIQUE LIMA, 67º; ANDRE FUETA PELLIZZARO, 68º; GUILHERME BRAGA ANTUNES, 69º; DIONES SANTINI WAGNER, 70º; PLÍNIO CARDOSO GONTIJO NETO, 71º; LEONARDO GOMES PIRES, 72º; JOSE ALEX FERREIRA LIMA, 73º; EDUARDO DE ABREU GARCIA, 74º; FRANCISCO ALEXANDRE DE LIMA SALES, 75º; CARLA LORENA DE JESUS BARROS, 76º; FABIANE DOS SANTOS ALVES, 77º; RENATO TRINDADE URIAS, 78º; RUTHYELEN CRISTINA MACHADO DE

FREITAS, 79º; IAGO BARROS DOS ANJOS SILVA, 80º; CASSIO MEDEIROS COSTA, 81º; RAMON BRAITNER VIEIRA DA COSTA, 82º; KARLA CRISTINA DE CARVALHO, 83º; THIAGO ALBERTO DUARTE DA SILVA, 84º; ERON LOURENCO COSTA, 85º; BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 86º; LORENA ROSA DUARTE, 87º; CARLOS ROBERTO DA SILVA, 88º; RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA, 89º.

Componente curricular: ODONTOLOGIA - 20 HORAS

LARISSA DE LOURDES DUARTE CABRAL, 3º; ELIANA ROSA DE ALMEIDA, 4º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL:

DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE, 43º; SIDINEY PEREIRA, 44º; MARCIA FUJIE YAMADA TAKAKI, 45º; ANDREIA GEISA OLIVEIRA PEREIRA, 46º; CLAUBER DE OLIVEIRA VIEIRA, 47º; GISELIA NUNES DO NASCIMENTO, 48º; QUEILA LILIAN FERREIRA FERNANDES, 49º; BARBARA REBEKA CAVALCANTE ALMEIDA, 50º; VIRGINIA DE ARRUDA TAVARES, 51º; MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA, 52º; LARYSSA GONÇALVES LEMES, 53º; ELEN CHRISTINE ALVES DE CASTRO SARAIVA, 54º; NAIRA CAMPOS CRIVELARO, 55º; CLARA MELO CASOTTI BASTOS, 56º; LENIVALDO GERALDO SOUZA, 57º; ORLANDO NOBRE DE MEDEIROS, 58º; FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, 59º; JUCILAINE OLIVEIRA MOTA, 60º; VÍCTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 61º; RAYANE SOARES DOS SANTOS, 62º; ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO, 63º; JULIANA CRISTINA LISBOA, 64º; SIMONE MEDEIROS FUCK DAMASCENO, 65º; LINDCEY FERREIRA DE SOUSA PINTO, 66º; JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO, 67º; LHAIS REGINA DA SILVA, 68º; ADRIANA DOS REIS MENEZES, 69º; ELISABETE DE OLIVEIRA AFONSO SOUZA, 70º; TATIANA DE ALMEIDA MORGAN, 71º; ALISSON MOURA CHAGAS, 72º; GLAUCIA PENHA DE CERQUEIRA DOS SANTOS, 73º; LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 74º; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, 75º; ANDREA APARECIDA TOMAZ CASTELO BRANCO, 76º; QUEZIA ELAINE FERREIRA, 77º; CRISTINA COIMBRA FELIX CARDOSO, 78º; EDINEUZA ANDRADE DE FREITAS, 79º; ADRIANE ALVES FERREIRA BRAGA, 80º; ALEX RODRIGUES BATISTA, 81º; MISCIANE MARTINS NUNES, 82º; LUDIANY MENDES ANGELIN, 83º; CINTIA GONTIJO DE REZENDE, 84º; CAMILA DA SILVA SARMENTO, 85º; JESSICA MORRONE DE OLIVEIRA PAES, 86º; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, 87º; SARA ALVES CAVALCANTE, 88º; BRUNA JAMILLI PINHEIRO DE OLIVEIRA, 89º; ADRIELE SILVA ARAUJO, 90º; VANESSA ALVARENGA QUEIROZ, 91º; ERIKA MARINHO WITEZE, 92º; LUCIANE ANTUNES PAZ, 93º; ROBERTA BELLILLO JARDIM, 94º; DULCE SOARES TEIXEIRA DE SOUSA, 95º; LILIAN LESLEY MACEDO GOMES NUNES, 96º; THAIS HELENA TEIXEIRA LOPES, 97º; CLARICE TEREZINHA KLEIN SILVA, 98º; DEIVANILDO DA COSTA FREIRE, 99º; NIRVANA ARTAXERXES SANTOS MATOS, 100º; JANETE DAS GRACAS FRANCA, 101º; SUENIRA EDVANIA RIOS URQUIZA, 102º; KEILA NUNES DA SILVA, 103º; MARCUS VINÍCIUS CARDOSO BORGES, 104º; EUDILENE BARROS REZENDE, 105º; ANTONIO LIDIO DE MATTOS ZAMBON, 106º; CLAUDIA HELENA GOULART ARAUJO SOUSA, 107º; GISELDE FERREIRA BRAGA DE SOUSA, 108º; JAQUELINE DOS SANTOS DA COSTA, 109º; IVONE MIGUELA MENDES, 110º; PATRICIA DIAS DOS SANTOS, 111º; SILVANA FARIA BARCELOS MOTA, 112º; MAURENICE ALVES DOS SANTOS, 113º; IONARIA GUERRA DE ARAUJO, 114º; ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA, 115º; PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 116º; NILCELIA DE SOUZA MARTINS, 117º; ANDREA AUGUSTA ALBUQUERQUE MARQUES, 118º; JULIANNA MENDES DE MATOS, 119º; ANTONIA PONTE MARQUES SOUSA, 120º; NILMARA DE SOUZA MARTINS, 121º; ALESSANDRA JOSE MARTINS, 122º; LAURENY CARLA SEVILHA CASTRO, 123º; LINDOLFO RODRIGUES LEITE, 124º; FRANCINELMA SUSSUARANA DA SILVA, 125º; SOLANGE MICHELLE DE OLIVEIRA, 126º; SORAIA RODRIGUES PESSOA, 127º; PATRICIA REGINA XAVIER DE SOUZA, 128º; PAULA ELEN AMARAL DIAS BORGES, 129º; MICHELLE MOREIRA PUGAS, 130º; GLAUCIA DE CASTRO MUNIZ, 131º; RICARDO EDER RODRIGUES DE LIMA, 132º; ADRIANA SPINDOLA DE ATAÍDES COSTA, 133º; ZENAIDE BATISTA DE OLIVEIRA GUEDES, 134º; ESEQUIEL MESQUITA DE MOURA JUNIOR, 135º; JOANA PAULA DE MACEDO CORREIA, 136º; ANA LUCIA DE CASTRO GONÇALVES, 137º; ZENILDA GONÇALVES MARTINS, 138º; ANDREA CHAGAS BRAGA, 139º; RENATA CAMPOS TEIXEIRA, 140º; ELISABETH VIEIRA DA SILVA LOPES, 141º; FERNANDA MACEDO DA SILVA, 142º; FÁBIO ULTRA ALVES, 143º; CRISTIELLEN DE OLIVEIRA GUEDES, 144º; ELAINE CRISTINA PINTO LEMOS, 145º; PATRICIA MIRANDA CHAVES DOS SANTOS, 146º; RUTH BEZERRA NEPOMUCENO DOS SANTOS, 147º; JANE ROSE FERREIRA DOS SANTOS, 148º; EMERSON ALVES DOS SANTOS, 149º; MICHELLE DOS SANTOS DE PAULA BACELAR, 150º; NILEIA SOUSA SILVA DE CARVALHO, 151º; TATIANE DOS SANTOS FRAZAO, 152º; KELLEN SOUTO CORDEIRO, 153º; ANE CAROLINE RODRIGUES MONTEIRO, 154º; ERICA DE OLIVEIRA SANTOS, 155º; ANTONIA VILMA MARQUES VERAS CALVAO, 156º; GABRIELLA COSTA FONTES, 157º; LEILIANE ALVES DE MORAES, 158º; MARA CRISTINA BURATI PORTO, 159º; ALDEANE DE SOUZA, 160º; CLEIA DE ARAUJO BARROSO, 161º; ROSANGELA AMELIA DE ARAUJO, 162º; ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, 163º; DEVISSON SANTOS FERREIRA, 164º; LIDIANE DO REGO MARINHEIRO, 165º; LUCIENE MYRIAM DOS REIS CRUZ, 166º; JANAINA ROCHA LEITE, 167º; RAQUEL MACIEL OLIVEIRA, 168º; ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA, 169º; ELIS REGINA RODRIGUES JANUARIO, 170º; NUBIA MARIA DE CARVALHO, 171º; JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, 172º; HORACIO CESAR LEITE SANTOS, 173º; MARCELLA KARINA CREMONEZ DE CARVALHO, 174º; GILDO DE MORAES CAMPELO, 175º; MARISON MOREIRA DOS SANTOS, 176º; FABIO COSTA MELO, 177º; JAIRLSON DA SILVA RIBEIRO, 178º; ANDREA BELMONT LIMA, 179º; RHAVENA DINIZ CABRAL, 180º; LEONARDO FERREIRA DOS REIS ALVES, 181º; DANIEL DE AZEVEDO SCHOSSLER, 182º; MEIRIELLEN BASTOS MONTEIRO, 183º; FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, 184º; LEIDIANE DE ALMEIDA CARNEIRO, 185º; DALVA IZIDIA GOMES VIEIRA, 186º; AMANDA CARLA CARDOZO DE MIRANDA, 187º; CLAUDIA ANDREA ALVES DE SOUZA, 188º; SALETE DE ALMEIDA LIMA BRIGATO, 189º; PRISCILA DO PRADO SOUZA, 190º; ARCI LOURDES BIRK PONCE, 191º; MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE DE SOUZA, 192º; LAURO MINERVINO COSME JUNIOR, 193º; VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA, 194º; ALESSANDRA RAMALHO DE ARAUJO, 195º; SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE, 196º; ROSANE SILVA JATAHY, 197º; MARIA DE JESUS CARDOSO, 198º; LUCIA HELENA DA SILVA, 199º; INGRID DE SOUSA ANDRADE, 200º; GISELLE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS, 201º; JANAINA MARQUES FERREIRA NUNES, 202º; DANIELLE SILVA DE MORAIS, 203º; VANESSA LÍCIA DE SOUSA, 204º; SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, 205º; TANIA MARA CARRIJO BONADIO, 206º; EUDES DE SOUZA CRUZ, 207º; TANIA DE MORAIS BATISTA, 208º; YASMINE SCHUABB DUARTE, 209º; ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA, 210º; CONCEICAO DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, 211º; ELIANE RIBEIRO, 212º; PATRICIA FURTADO DE SOUZA, 213º; CAMILA DE LIMA FOGACA, 214º; LUCELIA DA CONCEICAO SILVA, 215º; MARIANE GOMES DA SILVA, 216º; MARLI MARTINS HOTT, 217º; SIMONE SOUZA OLIVEIRA BAGANO, 218º; ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, 219º; JANAINA GOMES GARCIA, 220º; MARIANA CARDOSO NERI, 221º; TATIANE APARECIDA CORREA DA CRUZ, 222º; MARCOS PAULO VIANA DE MOURA, 223º; ANA CLAUDIA BARBOSA LOURENCO CARPANEDA, 224º; JOAO

PAULO DOS SANTOS SILVA, 225º; CLEIDE CRISTINA VALDAMERI SANTOS, 226º; IARA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO FREITAS, 227º; KARINE FREITAS DE PAIVA CARDOSO, 228º; LUCIANA MEIRA DOS SANTOS NUNES, 229º; KEILLA COELHO RAMOS, 230º; IAMARA SANTOS SILVA PRADO, 231º; MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, 232º; AUCINEIDÉ ARAUJO MESQUITA ANDRADE, 233º; RIVANEIDE MAGALHAES DOS SANTOS SILVA, 234º; CLEIZE DO SOCORRO CARMO COSTA, 235º; SILVIA LETICIA CORREIA, 236º; ADRIANE DO PRADO SILVA, 237º; VANESSA DO AMARAL RODRIGUES, 238º; JOAO PAULO DE JESUS MEDRADO, 239º; URSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, 240º; CLAUDIA SIMONE GOMES MIALICHI, 241º; KATIANE DE CARVALHO LIMA, 242º; WALMIRENE BARRIOLO MONCAO, 243º; TATIANI PINHEIRO GOMES DA MOTTA, 244º; ELISETE APARECIDA SANTANA PEREIRA, 245º; FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER, 246º; CHRISTIANE NASCIMENTO CAMARGO DA SILVA, 247º; CAROLINA NERY TRINDADE, 248º; MARIA DA GLORIA GOMES DE AZEVEDO, 249º.

Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):

VANIA SOARES NOVAES, 12º; BARBARA DA SILVEIRA LIMA, 13º; CLAUDENI OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA, 14º; ROSENEIDE SARMENTO SOARES, 15º; PATRICIA GUEDES DE OLIVEIRA, 16º; SULIANA SA DE AGUIAR, 17º; JOAO LUCAS COELHO, 18º; ROSANGELA DE AQUINO CHAVES DO CARMO, 19º; ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO, 20º; GASPÁRINA DOS REIS FERREIRA, 21º; SHEYLA ROSE SOARES DA SILVA CALISTO, 22º; ALDO VIEIRA CAIXETA, 23º; SAMARA RAQUEL DE SOUSA BRANDAO, 24º; MARILZÉ CANTANHEDE DA SILVA, 25º; MARINA DE LIMA SOUSA ARAUJO, 26º; MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA, 27º; ANDREIA DA SILVA SANTOS, 28º; MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, 29º; VADILSO MATEUS DA SILVA, 30º; KISLENE PEREIRA DE SOUZA, 31º; SORAYA SILVA, 32º; ANA PATRICIA GALVAO DOS SANTOS, 33º; ELIZANGELA CARVALHO SILVA, 34º; MONIQUE OLIVEIRA MENDONCA, 35º; PRYSCILLA BATISTA BARBOSA, 36º; LEOZENITO CORADO DE FREITAS, 37º; RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 38º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, a nomeação do candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

RAFAEL DRUMOND DE LIMA - 176º

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01- PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, 28 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de outubro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

WALBER JOSE DE SOUSA LIMA - 190º

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01- PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO - 117º

CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 118º

NOMEAR as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01- PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

CELIA CRISTINA GUIDA - 125º

ROBERTA PINTO MACIAS - 126º

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, páginas 08 e 09 o ato que nomeou JOSE ODILON PARAGUASSU SANTOS, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSE ODILON PRAGUASSU SANTOS...", LEIA-SE: "...JOSE ODILSON PARAGUASSU SANTOS...", o ato que nomeou MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, ONDE SE LÊ: "...2º SGT QBMG-2 MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula 1403454...", LEIA-SE: "...1º SGT QBMG-2 MARIO DANIEL VANDRE GUERRA, matrícula 1403154...",

No decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, páginas 15 e 16 no ato que nomeou o CB QPPMC LEONARDO IGOR DE MATOS FEITOSA, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO IGOR DE MATOS FEITOSA...", LEIA-SE: "...LEONARDO IGOR DE MATOS FEITOZA...", o ato que nomeou o CB QPPMC PRISCILA ALECAR GOMES, ONDE SE LÊ: "...PRISCILA ALECAR GOMES...", LEIA-SE: "...PRISCILA ALENCAR GOMES...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 16, no ato que nomeou LEONARDO LACERDA MALVA, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO LACERDA MALVA...", LEIA-SE: "...MAJ QOPM LEONARDO LACERDA MALVA...", o ato que nomeou CICERO JUNIOR DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...CICERO JUNIOR DO NASCIMENTO..." LEIA-SE: "...CICERO JUNIO DO NASCIMENTO FARIAS...", o ato que nomeou NELSON PEDRO DOS SANTOS JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor...", no ato que nomeou o MAJ QOPM NELSON PIRES FILHO, ONDE SE LÊ: "...Chefe, da Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "...Chefe, da Assessoria de Comunicação e Ouvidoria...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 103, o ato que nomeou DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula GDF 1.679.350-1...", LEIA-SE: "...DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula. 73.117-X ...".

No Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 18, o ato que nomeou HUGO ARIMOTO SETTE SILVA, da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...HUGO ARIMOTO SETTE SILVA...", LEIA-SE: "...HUGO ARITOMO SETTE SILVA...".

No Decreto de 25 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, página 20, o ato que exonerou, a pedido FABIANA CORREIRA MARTINS, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FABIANA CORREIRA MARTINS...", LEIA-SE: "...FABIANA CORREIA MARTINS...".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do período de 04.01.2014 a 02.01.2019, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, o servidor WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 174.457-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do período de 04.01.2014 a 02.01.2019, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, o servidor JOSINALDO INOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.462-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do período de 04.01.2014 a 02.01.2019, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, o servidor OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, matrícula nº 174.464-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do período de 04.01.2014 a 02.01.2019, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do período de 04.01.2014 a 02.01.2019, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Substituir o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, pag. 14, GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0091579-3, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, por CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 174868-8, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 18 de março de 2019 a 27 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e conforme Processo SEI nº 00138-00005440/2018-17, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do primeiro período do servidor WELLINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Coordenador da Administração Geral, previamente marcadas para o período de 04.03.2019 a 13.03.2019, por motivo de necessidade do serviço. O servidor do qual trata esta Ordem de Serviço, deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 03.06.2019 a 12.06.2019.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula 174.647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula nº 174.639-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 174.611-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SÔNIA MARIA BONFIM, matrícula 175.838-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 135, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 204 de 25/10/2018.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação na Ordem de Serviço nº 124 de 30 de julho de 2013, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, página 67, referente à averbação do tempo de serviço do servidor ANTÔNIO CRUZ SARMENTO.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 175.676-1, 2º quinquênio, referente ao período de 05/02/2014 a 03/02/2019; a IVÃ VIEIRA DE ARAUJO, matrícula Nº 40.629-5, 5º quinquênio, referente ao período de 03/03/2014 a 01/03/2019.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme art. nº 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando as disposições no art. 1º, inciso II, da portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.551-7, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1.691.152-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, e como suplente, a servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 1.690.545-8, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Recanto das Emas, CNPJ 16753091/0001-76 , conferindo-lhes poderes para requerer certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinar e solicitar cópias de documentos necessários e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Administração Regional do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula 1690655-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula 174649-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUZY DIAS MEDRADO, matrícula 174642-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 39044-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO, matrícula 174648-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, este na qualidade de representante dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 11/03/2019 o usufruto de férias da servidora PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula 174.514-X Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, referente ao exercício de 2019, marcada para o período de 06/03/2019 a 15/03/2019, fica assegurada à servidora a fruição de férias oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor SERGIO ISSAMU YAMADA, matrícula 24.374-4, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, p.10. Processo SEI nº 00361-00026197/2018-63:300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor CESAR AUGUSTO ALVIM, matrícula 23.247-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 01, de 28 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 43, 01 de março de 2019, p.26. Processo SEI nº 00361-00000733/2019-81:450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ANA REGINA DA SILVA, matrícula 42.602-4, Inspetor Fiscal, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 01, de 28 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2019, p.26. Processo SEI nº 00361-00000842/2019-07:450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor CONSTANTINO BARBOSA NETO, matrícula 39.919-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 01, de 28 de março de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº43, de 01 de março de 2019, p.26. Processo SEI nº 00133-00000019/2019-31.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula nº 108.951-X, Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, em decorrência, fica suspensa as férias no referido período, assegurando ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTA CAFÉ, matrícula nº 46.202-0, Secretária-Adjunta de Economia, da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 06 a 15 de março de 2019, assegurando a servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2019

PROCESSO: 00050-00005472/2019-91 INTERESSADO: EDUARDO VIDES GOMES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690, de 10/07/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, a cessão do servidor EDUARDO VIDES GOMES, matrícula 76.187-7, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 08 de março de 2019

Processo: 04009-00000088/2019-12. Interessado: NORMA LINDSAY SOARES VELOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF, com ônus para a órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00006028/2018-14. Interessado: AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula nº 151.377-X, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Controladoria-Geral do Distrito Federal. Fim determinado: Identificar irregularidades no sistema de bilhetagem automática do GDF.

Prazo certo: 18 meses.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00070-00017210/2018-13. Interessado: EDUARDO FERREIRA DA FONSECA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 264.214-X, Analista de Transportes Urbanos, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF.

Fim determinado: Auxiliar, apoiar e executar: o cadastramento de novas propriedades, atualização de cadastros no sistema SIDAGRO, emissão Guia de Trânsito Animal (GTA) e registro de estabelecimento avícola comercial de corte, entre outros.

Prazo certo: até 31/12/2022, a contar da data da publicação.

Publique-se e encaminhe-se ao do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00001552/2019-05. Interessada: LILIAN KELLY DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", e o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LILIAN KELLY DE SOUZA, matrícula nº 206.047-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenadora Regional de Educação - Porte 3, na Secretaria de Educação do Estado de Goiás, com ônus para o órgão para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00002763/2019-64. Interessado: MARLON BRAZ DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 8º, da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o contido no Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 249, de 11/12/2012, resolve: Art. 1º Designar CINTHIA GUIMARÃES CORTES, matrícula nº 1.436.214-7, Enfermeiro do Trabalho, FLÁVIA ALMEIDA COSTA, matrícula nº 1.686.254-6, Fisioterapeuta, JULIANA ANTUNES BORBA, matrícula nº 1.680.968-8, Médica do Trabalho, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição a Flávia Gonçalves Leão, matrícula nº 0.146.178-8, Técnico Administrativo, designado por meio da Ordem de Serviço nº 07 de 06/09/2018, publicada no DODF nº 174 de 12/09/2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 125, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constante do inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2001, considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18 de abril de 2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, resolve: 1. CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados. 1.1. A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº de ordem, classificação, nome e matrícula. 1.2. O candidato convocado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no DODF, para aceitar o ingresso na atividade de docência nos Cursos de Graduação da ESCS. MÉDICOS: 4, 1º, CLÁUDIA SIMONE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 159.624-1; 5, 1º, ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 176.697-X; 13, 1º, ALBERTO BRUNING GUIMARÃES, matrícula 192.895-3, 14, 1º, VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8; 15, 2º, FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula 169.918-0; 15, 3º, LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 144.238-3; 15, 4º, DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6; 15, 5º, ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA, matrícula 1.442.173-9. OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso "II" do artigo 509 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 resolve: Art. 1º Designar JAMILLA PACHECO SOUSA, matrícula 1.691.041-9, para praticar os atos administrativos de gestão junto a Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, inerentes a solicitação de fornecimento de água, desligamento, mudança de demandas, quando necessário, nas unidades desta Secretaria de Estado de Saúde/DF, em substituição LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula 1.436.750-5, designada por intermédio da Portaria nº 222, de 09 de março 2018, publicada no DODF nº. 85, de 04 de maio de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSNEI OKUMOTO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: READAPTAR o servidor ZOSIMO FERNANDES FILHO, matrícula nº 122.136-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 829/2018 - GEPROC, de 30/08/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo nº 270.001.763/2004.

READAPTAR: SÉRGIO RENATO PAIS COSTAS, matrícula nº 1.436.327-5, Médico - Cirurgia Geral, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 294/2018, de 16 de abril de 2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do processo nº 270.001.338/2015.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2019, pág. 20, o ato que homologou a mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES MENDES, matrícula nº 01410660, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS/SES, ONDE SE LÊ: "...FABIANE, LEIA-SE "...FABIANA...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00543509/2018-66. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº22 de 31 de janeiro de 2018, pág. 55, o ato que CONCEDEU o afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, à servidora DENISE BORGES ANDRADE MEDANHA, matrícula 1681547-5, lotada no Hospital de Apoio de Brasília/HAB, ONDE SE LÊ: "... PELO PERÍODO DE 05/02/2018 A 08/12/2018, LEIA-SE "...PELO PERÍODO DE 05/02/2018 A 28/12/2018 ...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00055195/2019-20

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora TANIA MARA ALVES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.443.349-4, lotada na Gerencia de Medicamentos e Toxicologia - GMTOX/LACEN/SVS/SES, para participar do VI Curso de Verão de Toxicologia da UNB, no período de 11 a 15 de março de 2019 em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00076672/2019-91. JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor JUNIO VITOR PIMENTA, Farmacêutico, matrícula nº 1.443.830-5, lotado no Núcleo de Toxicologia - NTOX/GMTOX/LACEN/SVS/SES, para participar do VI Curso de Verão de Toxicologia da UNB, no período de 11 a 15 de março de 2019 em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00082721/2019-24. JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve: Art.1º Dispensar o representante da Referência Técnica conforme segue: CIRURGIA PEDIÁTRICA: RODRIGO PINHEIRO DE ABREU MIRANDA, matrícula: 0152.693-6, carga horária de 20 h/s; Art. 2º Designar o representante da Referência Técnica conforme segue: CIRURGIA PEDIÁTRICA: ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, matrícula: 0139.812-1, carga horária de 20 h/s; Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do protocolo de acompanhamento psicoeducativo da pessoa custodiada por crime sexual, nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: Gerencia de Saúde do Sistema Prisional /DAEAP/COAPS-, como Titular SIMONE KATHIA DE SOUZA matrícula 1440547-4, e como Suplente CECÍLIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS matrícula 140324-9; Diretoria de Serviços de Saúde Mental/CATES -, como Titular ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA matrícula 1434811-X, e como Suplente CARLOS EDUARDO PORTELA matrícula 1442983-7; Gerência de Serviço Social/CATES -, PAULEANA MARTINS NUNES matrícula 1965700 e como Suplente SAULO VIANA DE OLIVEIRA matrícula 98602-3; Gerencia de Serviços de Atenção primária no CDP - Centro de Detenção Provisória, como Titular MAYANA BORGES DA CUNHA, matrícula 1686834-x, e como Suplente GISELE SODRÉ DE SOUZA SANTOS, matrícula 1443796-1; Gerencia de Serviços de Atenção primária no PDF1 - Penitenciária do Distrito Federal 1, como Titular HIDERLENE ROSENDO DA PONTE MONTENEGRO, matrícula 1441254-3, como Suplente DENIS MANTOVANI, matrícula 443799-6;Gerencia de Serviços de Atenção primária no PDF2 - Penitenciária do Distrito Federal 2, como Titular JULIA COSTA MUZA, matrícula 1443782-1, como Suplente JESSICA ALVES SOARES, matrícula 16798015;Gerencia de Serviços de Atenção primária no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, como titular LUCIANA BECO MADUREIRA, matrícula 179826-X, como Suplente CAROLINA WERNIK PORTO CARRERO, matrícula 1857844-9; Representando a Gerencia de Serviços de Atenção primária no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, como Titular GIVANI GUIMARÃES, matrícula 1434697-4, como Suplente ALTAMIR DE SOUZA MACEDO, matrícula 1435700-3; Gerencia de Serviços de Atenção primária na PFDF -

Penitenciária Feminina do Distrito Federal, como Titular ELIÚDE FERNANDES SILVA FÉLIX, matrícula 1657747-7, como Suplente ALINE XAVIER SILVA, matrícula 1441484-8; Gerencia de Serviços de Atenção primária na ATP - Ala de Tratamento Psiquiátrico, como Titular FRANCILENE DE SOUZA LIMA, matrícula 179932-0, como Suplente ANA CRISTINA DA SILVA FLORES, matrícula 1443791-0.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora LUCIANA BECO MADUREIRA, matrícula 179826-X .

Art. 4º Os indicados elaborarão o diagnóstico situacional em relação à população alvo (custodiados por crime sexual) em cada unidade do Sistema Prisional do Distrito Federal; o protocolo de acompanhamento psicoeducativo para os custodiados por crime sexual, que contemple a educação continuada dos profissionais envolvidos no acompanhamento psicoeducativo;

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, do TJDF, de entidades não-governamentais ou especialistas em Saúde Mental e assuntos correlatos, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para CPPAS/SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Portaria Nº350, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF Nº 136, de 18 de julho de 2017, pág. 03, que institui e regulamenta o funcionamento das Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), nas Superintendências Regionais de Saúde do Distrito Federal e conforme processo SEI 00060-00064640/2019-42, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº. 43, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF Nº. 172, 10 de setembro de 2018, pág. 29 e dispensar os membros executores da Comissão Regional de Sistemas e Informações do Câncer (CRSINC), da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste do Distrito Federal, que têm por finalidade a notificação de casos de câncer e alimentação dos Sistemas de Informação de Registro de Câncer Hospitalar (RHC), Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) e Sistema Nacional de Informação de Câncer - (SISCAN).

Art. 2º Designar os novos membros da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste do Distrito Federal, para compor a Comissão Regional de Sistemas e Informações do Câncer (CRSINC), a seguir relacionados: RACHEL LEMES NEVES DE ALMEIDA (Coordenadora), matrícula 1.443.736-8, ES-Fisioterapeuta, lotação GEAQAPS/DIRAPS/SRSSO; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, matrícula 137.641-1, TS-Técnico em Enfermagem, lotação UMEI/GACL/HRT/SRSSO; KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.658.086-9, TS-Técnico em Enfermagem, lotação GSAS 03/DIRASE/SRSSO; DARCI FERREIRA CAMPOS, matrícula 151.432-6, TS-Técnico em Enfermagem, lotação NURI/GAMAD/HRT/SRSSO; ALINE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1.439.614-9, CM-Médica Anatomia Patológica, lotação NUCAP/GAMAD/HRT/SRSSO; SIMONE DOS SANTOS, matrícula 158.370-0, TS-Técnico em Radiologia, lotação CRT/DIRASE/SRSSO; GILMARA REJANE CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula 149.426-0, CM-Médica Ginecologia e Obstetrícia, lotação UGO/GACIR/HRSAM/SRSSO; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL, matrícula 142.657-5, TS-Técnico em Radiologia, lotação NURI/GAMAD/HRT/SRSSO; MARLÚCIA GONÇALVES GOMES, matrícula 183.126-7, TS-Técnico em Enfermagem, lotação UMEI/GACL/HRT/SRSSO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017; Considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e, Considerando a RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para título de Hospital de Ensino, resolve:

Art. 1º Retificar os componentes da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina, publicada mediante Ordem de Serviço nº 160, de 27 de novembro de 2018, página 83, DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Dispensar MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM, matrícula 188.670-3, Auxiliar de Enfermagem; e designar HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO, matrícula 1.691.026-5, Supervisor de Unidade; Dispensar AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula 154.257-5, Médico; e designar DEBORAH PAULINO GONÇALES, matrícula 1.675.173-6, Médico; para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor LUIS CARLOS BROCH, ocupante de cargo efetivo de 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, matrícula 152627-8, lotado na UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CURSO DE ULTRASSOM TRANSVAGINAL AVANÇADO PARA PESQUISA DE ENDOMETRIOSE, realizada pela Escola CETRUS, no período de 20/02/2019 a 23/02/2019, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00534204/2018-63.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, ocupante de cargo efetivo de 7161-02 - FISIOTERAPEUTA, matrícula 1657915-1, lotada no NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CURSO DE REEQUILÍBRIO TORACOABDOMINAL (RTA), realizado pela Empresa Cuidado Global Ltda - ME - CNPJ: 14.485.861/0001-11, no período de 16/03 a 23/03/2019, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00580297/2018-06.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a, WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, Motorista, Matrícula 1439580-0, pelo nascimento de sua filha Kimberly Cantuares dos Santos, Data/Nascimento: 24/01/2019, conforme processo SEI nº 00060-00036961/2019-57; SAULO MOTA DE OLIVEIRA, AOSD - Ortopedia e Gesso, Matrícula 1686850-1, pelo nascimento de sua filha Cecília Alves Mota, Data/Nascimento: 21/12/2018, conforme processo SEI nº 00060-00038155/2019-13; MARIA MADALENA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 1435345-8, pelo nascimento de seu filho Matheus dos Santos Moraes, Data/Nascimento: 20/01/2019, conforme processo SEI nº 00060-00048462/2019-11; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, Técnico Administrativo, Matrícula 1443375-3, pelo nascimento de sua filha Valentina Batista Paixão, Data/Nascimento: 04/02/2019, conforme processo SEI nº 00060-00040714/2019-55; EMANUEL DANTAS RODRIGUES, Médico - Anestesiologia, Matrícula 1661079-2, pelo nascimento de seu filho Eduardo Pereira Rodrigues, Data/Nascimento: 23/02/2019, conforme processo SEI nº 00060-00088080/2019-11.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: DANILO SOUSA DUTRA ARAÚJO, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1684682-6, a ausentar-se do serviço no período de 29/12/2018 a 04/01/2019, pelo nascimento de sua filha Maria Cecília de Andrade Araújo, conforme processo SEI nº 00060-00008058/2019-04; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, Técnico Administrativo, Matrícula 1443375-3, a ausentar-se do serviço no período de 04/02/2019 a 10/02/2019, pelo nascimento de sua filha Valentina Batista Paixão, conforme processo SEI nº 00060-00040694/2019-12; WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, Motorista, Matrícula 1439580-0, a ausentar-se do serviço no período de 24/01/2019 a 30/01/2019, pelo nascimento de sua filha Kimberly Cantuares dos Santos, conforme processo SEI nº 00060-00036864/2019-64; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO, Médico - Gineco e Obstetrícia, Matrícula 1442521-1, a ausentar-se do serviço no período de 09/02/2019 a 15/02/2019, pelo nascimento de sua filha Isis Correa Negretto, conforme processo SEI nº 00060-00072773/2019-92; EMANUEL DANTAS RODRIGUES, Médico - Anestesiologia, Matrícula 1661079-2, a ausentar-se do serviço no período de 23/02/2019 a 01/03/2019, pelo nascimento de seu filho Eduardo Pereira Rodrigues, conforme processo SEI nº 00060-00085255/2019-39.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: DANILO SOUSA DUTRA ARAÚJO, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1684682-6, a ausentar-se do serviço no período de 05/01/2019 a 27/01/2019, pelo nascimento de sua filha Maria Cecília de Andrade Araújo, conforme processo SEI nº 00060-00008058/2019-04; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, Técnico Administrativo, Matrícula 1443375-3, a ausentar-se do serviço no período de 11/02/2019 a 05/03/2019, pelo nascimento de sua filha Valentina Batista Paixão, conforme processo SEI nº 00060-00040694/2019-12; WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, Motorista, Matrícula 1439580-0, a ausentar-se do serviço no período de 31/01/2019 a 22/02/2019, pelo nascimento de sua filha Kimberly Cantuares dos Santos, conforme processo SEI nº 00060-00036864/2019-64; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO, Médico - Gineco e Obstetrícia, Matrícula 1442521-1, a ausentar-se do serviço no período de 16/02/2019 a 10/03/2019, pelo nascimento de sua filha Isis Correa Negretto, conforme processo SEI nº 00060-00072773/2019-92; EMANUEL DANTAS RODRIGUES, Médico - Anestesiologia, Matrícula 1661079-2, a ausentar-se do serviço no período de 02/03/2019 a 24/03/2019, pelo nascimento de seu filho Eduardo Pereira Rodrigues, conforme processo SEI nº 00060-00085255/2019-39.

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: UELISON ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 122080-2, 7º Quinquênio: 17/12/2013 a 15/12/2018, Processo 061.045152/1993; JOAO DA ROCHA SOARES, Matrícula 122160-4, 7º Quinquênio: 29/11/2013 a 27/11/2018, Processo 061.002708/1992; JISLENE PEREIRA DOS SANTOS GÔMES, Matrícula 146862-6, 3º Quinquênio: 22/11/2013 a 20/12/2018, Processo 278.000.551/2009; AMAURY FEITOSA GOMES, Matrícula 147275-5, 3º Quinquênio: 02/11/2013 a 31/10/2018, Processo 278.000.371/2009; EMILIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO, Matrícula 172172-0, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo 278.000.440/2015; REJANE SILVA MUNIZ, Matrícula 172335-9, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo 278.000.291/2014; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, Matrícula 172339-1, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 13/11/2018, Processo 278.000.172/2016; ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 172482-7, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo 278.000.581/2014; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, Matrícula 172543-2, 2º Quinquênio: 14/11/2013 a 12/12/2018, Processo 278.000.631/2016; DEBORAH APARECIDA ALVES BARBOSA, Matrícula 172670-6, 2º Quinquênio: 12/12/2013 a 10/12/2018, Processo 278.000.733/2015; TATIANE RAQUEL BARBOSA VITORINO, Matrícula 172741-9, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/12/2018, Processo 278.000.535/2014; VERONICA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 172757-5, 2º Quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018, Processo 278.000.633/2014; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS, Matrícula 159322-6, 2º Quinquênio: 21/01/2012 a 18/01/2017, Processo 278.000.979/2012; ANA MARIA MACHADO DE SOUZA, Matrícula 127834-7, 5º Quinquênio: 09/04/2008 a 07/04/2013; Processo 061.045.111/1993; ANA MARIA MACHADO DE SOUZA, Matrícula 127834-7, 6º Quinquênio: 08/04/2013 a 06/04/2018, Processo 061.045.111/1993; RUBENS LOPES DA SILVA, Matrícula 118598-5, 6º Quinquênio: 09/12/2008 a 07/12/2013; Processo 061.045.190/1992; RUBENS LOPES DA SILVA, Matrícula 118598-5, 7º Quinquênio: 08/12/2013 a 06/12/2018, Processo 061.045.190/1992; EMILIANA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula 147630-0, 3º Quinquênio: 29/12/2013 a 27/12/2018, Processo 278.000.203/2009; ELIAS LOPES DE AZEVEDO FILHO, Matrícula 122129-9, 7º Quinquênio: 05/12/2013 a 03/12/2018, Processo 061.045.435/1992.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, HRPL, Matrícula 1660799-6, 1º Quinquênio: 29/10/2013 a 27/10/2018, Processo SEI 00060-00006133/2019-94; SARA CRISTINA VERAS DA SILVA, HRPL, Matrícula 1662119-0, 1º Quinquênio: 26/12/2013 a 24/12/2018, Processo SEI 00060-00014874/2019-49; ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, HRPL, Matrícula 135424-8, 1º Quinquênio: 31/08/2013 a 29/08/2018, Processo SEI 00060-00080374/2019-03; VICTOR SIQUEIRA SANTOS, HRPL, Matrícula 1660784-8, 1º Quinquênio: 05/11/2013 a 03/11/2018, Processo SEI 00060-00080435/2019-24; EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, HRPL, Matrícula 1661568-9, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080445/2019-60; MICHELLE BORGES DE SOUSA, HRPL, Matrícula 1661672-3, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080461/2019-52; WALKIRIA

MENDES ARAÚJO, HRPL, Matrícula 1661674-X, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080472/2019-32; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO, HRPL, Matrícula 1661732-0, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080575/2019-01; FABIANA PERES ANTONIO, HRPL, Matrícula 1661733-9, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080585/2019-38; RICARDO EDILSON SIQUEIRA DE MELO, HRPL, Matrícula 1661789-4, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo SEI 00060-00080598/2019-15; LUCIANA GOMES DE SOUSA, HRPL, Matrícula 1661873-4, 1º Quinquênio: 19/12/2013 a 17/12/2018, Processo SEI 00060-00080764/2019-75; JOSILENE NERES DA COSTA, HRPL, Matrícula 1662197-2, 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018, Processo SEI 00060-00080779/2019-33; SONIA PEREIRA DA SILVA, HRPL, Matrícula 1662257-X, 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018, Processo SEI 00060-00080792/2019-92; HELEN CAROLINE GERMANO DE CARVALHO, HRPL, Matrícula 1662262-6, 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018, Processo SEI 00060-00080808/2019-67; ANA PAULA DIAS SCARCELA, HRPL, Matrícula 1662310-X, 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018, Processo SEI 00060-00080825/2019-02.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 01 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 11 de 16 de janeiro de 2019, página 10, o ato que concedeu o Auxílio Natalidade a ELLEN YURI KAETSU, Matrícula 1682896-8, ONDE SE-LÊ: "...conforme processo SEI nº 00060-00011241/2019-99...", LEIA-SE: "...conforme processo SEI nº 00060-00011241/2019-89...". Retificada a fim de corrigir o número do processo.

Na Ordem de Serviço de Nº 06 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 11, de 16 de janeiro de 2019, página 11, o ato que concedeu a Licença Prêmio a MIRLETE ROCHA ALVES, Matrícula 146964-9, ONDE SE-LÊ: "...MIRLETE ROCHA ALVES, Matrícula 149964-9...", LEIA-SE: "...MIRLETE ROCHA ALVES, Matrícula 146964-9...". Retificada a fim de corrigir a matrícula do servidor.

Na Ordem de Serviço de Nº 06 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 11, de 16 de janeiro de 2019, página 11, o ato que concedeu a Licença Prêmio a ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA, ONDE SE-LÊ: "...ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA...", LEIA-SE: "...ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA, Matrícula 171346-9...". Retificada a fim de informar a matrícula do servidor.

Na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2015, publicada no DODF Nº 161, de 20 de agosto de 2015, página 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio a UELISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 122080-2, Processo 061.045152/1993, ONDE SE-LÊ: "...6º Quinquênio: 18/11/2008 a 17/11/2013...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio: 18/11/2008 a 16/12/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2014, publicada no DODF Nº 08, de 13 de janeiro de 2014, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio a JOÃO DA ROCHA SOARES, Matrícula 122160-4, Processo 061.002708/1992, ONDE SE-LÊ: "...6º Quinquênio: 30/11/2008 a 29/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 30/11/2008 a 28/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF Nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, página 14, o ato que concedeu a Licença Prêmio a JISLENE PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Matrícula 146862-6, Processo 278.000.551/2009 ONDE SE-LÊ: "...2º Quinquênio: 23/11/2008 a 22/11/2013...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 23/11/2008 a 21/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2015, publicada no DODF Nº 161, de 20 de agosto de 2015, página 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio a AMAURY FEITOSA GOMES, Matrícula 147275-5, Processo 278.000.371/2009, ONDE SE-LÊ: "...2º Quinquênio: 03/11/2008 a 02/11/2013...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 03/11/2008 a 01/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 184, de 23 de setembro de 2015, página 11, o ato que concedeu a Licença Prêmio a EMILIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO, Matrícula 172172-0, Processo 278.000.440/2015, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 94, de 18 de maio de 2016, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio a ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, Matrícula 172339-1, Processo 278.000.172/2016, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 164, de 13 de agosto de 2014, página 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio a ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 172482-7, Processo 278.000.581/2014, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 181, de 23 de setembro de 2016, página 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio a LIDIANE DE SOUZA BITTAR, Matrícula 172543-2, Processo 278.000.631/2016, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 13/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 226, de 25 de novembro de 2015, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio a DEBORAH APARECIDA ALVES BARBOSA, Matrícula 172670-6, Processo 278.000.733/2015, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/12/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2014, publicada no DODF Nº 140, de 11 de julho de 2014, página 25, o ato que concedeu a Licença Prêmio a TATIANE RAQUEL BARBOSA VITORINO, Matrícula 172741-9, Processo 278.000.535/2014, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 164, de 13 de agosto de 2014, página 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio a VERONICA BARBOSA DA SILVA, Matrícula 172757-5, Processo 278.000.633/2014, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 12/11/2013...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: 13/11/2008 a 11/11/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 41, de 02 de março de 2016, página 64, o ato que concedeu a Licença Prêmio a EMILIANA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula 147630-0, Processo 278-000203/2009, ONDE SE-LÊ: "...2º Quinquênio: 30/12/2008 a 29/12/2013...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 30/12/2008 a 28/12/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DODF Nº 38, de 18 de fevereiro de 2014, página 72, o ato que concedeu a Licença Prêmio a ELIAS LOPES DE AZEVEDO FILHO, Matrícula 122129-9, Processo 061-045435/1992, ONDE SE-LÊ: "...6º Quinquênio: 06/12/2008 a 05/12/2013...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio: 06/12/2008 a 04/12/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DISPENSAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00026038/2019-32. DESIGNAR THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula nº 239.705-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00026038/2019-32. DISPENSAR FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, matrícula nº 300.832-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00037472/2019-48. DESIGNAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.836-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00037472/2019-48. DISPENSAR ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Logísticos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-0006321/2019-48. DESIGNAR WALDIMÉA CORRÊA PRADO CORDOVA, matrícula nº 219.691-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Logísticos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-0006321/2019-48.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Dispensar GEVANDO DE FREITAS NEVES, matrícula nº 210.287-1, executor titular, do Contrato nº 130/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo: 080.005940/2012. Art. 2º Designar MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA, matrícula 242.819-9, executora titular, do Contrato nº 130/2013, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.005940/2012, lotada na CRE Santa Maria/UNIAE. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CÂMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Dispensar LILIANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº. 175.747-4, coexecutora titular, e GEVANDO DE FREITAS NEVES, matrícula nº. 210.287-1, coexecutor suplente, do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015. Art. 2º Designar MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA, matrícula nº 242.819-9, coexecutora titular, e MARIA SOLANGE DOS SANTOS ROMA, matrícula nº 42.736-5, do Contrato nº 36/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015, ambas lotadas na CRE Santa Maria/UNIAE. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CÂMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2019 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, e acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Dispensar KARLA CIRLENE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 31627-X, e MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula 215.604-0, como gestoras financeiras titular e suplente, e SILVIA SIMONE SILVA DE SOUZA, matrícula 26.256-0, e CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 34.714-0, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 174/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá, objeto do processo nº 080.008471/2017, processo SEI 00080-00038073/2019-02. Art. 2º Designar ROSE MORAIS DE MENESES, matrícula 210.741-4, e CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, matrícula 200.703-7, lotadas na CRE PLANALTINA, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 174/2017, firmado entre a SEEDF e a Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá, objeto do processo nº 080.008471/2017, processo SEI 00080-00038073/2019-02. Art. 3º Designar GEISE CALMÁRIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, e ANA CAROLINA NOGUEIRA, matrícula 212.102-6, lotadas na CRE PLANALTINA, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 09/2018, firmado entre a SEEDF e o HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - IRMÃ DULCE, objeto do processo: 080.000114594/2018-84, processo SEI 00080-00037552/2019-01. Art. 4º Dispensar ORION TAVARES DE LIMA, matrícula 36.291-3, e GEOVANA DA COSTA NUNES, matrícula 22.952-4, como gestores financeiros titular e suplente, e SILVIA SIMONE SILVA DE SOUZA, matrícula 25.256-0, e CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 34.714-0, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 130/2017, firmado entre a SEEDF e a Hotelzinho São Vicente de Paulo, objeto do processo nº 080.008437/2017, processo SEI 00080-00037963/2019-99.

Art. 5º Designar GEISE CALMARIA PETINE DE LUCENA, matrícula 224.574-4, e ANA CAROLINA NOGUEIRA, matrícula 212.102-6, lotadas na CRE PLANALTINA, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 130/2017, firmado entre a SEEDF e a Hotelzinho São Vicente de Paulo, objeto do processo nº 080.008437/2017, processo SEI 00080-00037963/2019-99.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2019, página. 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, na função de Executor Titular do Contrato nº 016/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens por vias aéreas, Processo SEI 00113.00011065/2018-50, em substituição à atual Executora, servidora LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 224.153-6, mantendo-se a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, na função de Suplente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4, na função de Executora Titular, e LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, na função de Suplente do Contrato nº 09/2019, celebrado entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, Processo SEI 00113-00001667/2019-80.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4, na função de Executora Titular, e LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94.128-X, na função de Suplente dos Contratos nº 10/2019 e 11/2019, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, cujos objetos são a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de agenciamento de viagens por vias aéreas, Processo SEI 00113-00001667/2019-80.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2, na função de Executor Titular, e a servidora PAULA NUNES FEU ROSA GODOY, matrícula nº 224.117-X, na função de Executor Suplente do Contrato nº 13/2016, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa BANCO DE BRASÍLIA - BRB S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de cobrança bancária, PROCESSO: 113.012.757/2015.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2 e PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executora Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO nº 08/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o BB - Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, de acordo com o Art. 8º do Decreto Federal nº 2.613, de 23 de junho de 1998, PROCESSO: 0113-022767/2017 (SEI).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 81, inciso VII, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e considerando o disposto no inciso I, Parágrafo Único, do Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; bem como o que consta do processo administrativo nº 00070-00016429/2018-03, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO MARQUES MURTA, matrícula 101.163-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 22/03/2019 a 20/04/2019, podendo usufruí-las posteriormente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2019, no período de 07 de março de 2019 a 15 de março de 2019, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00008177/2019-96, resolve:
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 233.458-5, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 23 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1.669.695-6, Coordenadora-Geral da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz e Articulação Territorial, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018 13 (treze) dias de férias a serem usufruídas no período de 22 de abril de 2019 a 02 de maio de 2019.
SUSPENDER, a contar de 01 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Assessor Técnico da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do MAJ QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.109-0, Diretora da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais, referente o primeiro período de férias do exercício de 2017, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2017, 15 (quinze) dias de férias a serem usufruídas no período de 01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019.
SUSPENDER, a contar de 16 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do TC QOPM PEDRO TAVARES DE LIRA FILHO, matrícula 1.679.672-1, Supervisor de Operações da Gerência de Operações, referente o segundo período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste segundo período de 2018, 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, Assessor Técnico da Gerência de Operações, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 22 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUSTAVO GONCALVES SUPPA, matrícula 1.676.072-7, Assessor Técnico da Gerência de Contrainteligência, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 21 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 05 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2019.
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 1.684.236-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 29 (vinte nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.
SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Assessor Técnico da Subsecretaria de Operações Integradas, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 30 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 1º SGT QPPMC WALDIR BONIFACIO DA SILVA, matrícula 1.675.957-5, Assessor Técnico da Secretaria Adjunta, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 10 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 17 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 2º TEM QOBM/INTD DURVAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula 157.003-X, Assessor da Gerência de Operações, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 24 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 22 de abril de 2019 a 27 de abril de 2019.

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do ST QBMG-1 EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula 1.678.007-8, Chefe do Núcleo de Produção de Doutrina, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 16 de julho de 2019.

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.393-1, Assessor Técnico da Gerência de Operações, referentes ao período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 23 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste período de 2018, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 21 outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 04 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.512-3, Coordenador da Coordenação Geral do Sistema Penitenciário, referentes ao período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 03 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, restando-lhe, deste período de 2018, 14 (quatorze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 31 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 22 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS AURELIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.512-3, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal, referentes ao período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 21 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste período de 2018, 14 (quatorze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 17 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

SUSPENDER, a contar de 19 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do CEL QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1.681.337-5, Chefe da Unidade de Coordenação de Políticas Públicas, referentes ao período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste período de 2018, 18 (dezoito) dias de férias, a serem usufruídas no período de 01 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019.

SUSPENDER, a contar de 22 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula nº 269.840-4, Coordenadora Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, referentes ao período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 29 (vinte e nove) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 29 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 31 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.689.428-6, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 30 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 9 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019.

SUSPENDER, a contar de 24 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do 3º SGT QPPMC DELMAR FRANCISCO ROSA, matrícula 1.686.250-3, Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 16 (dezesseis) dias de férias, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019.

SUSPENDER, a contar de 08 de fevereiro 2019, por necessidade de serviço, as férias do 1º TEN. QOBM/Intd. MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula 1.666.326-8, Chefe do Núcleo de Apoio Docente, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 26 (vinte e seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

SUSPENDER, a contar de 04 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do TC QOBM ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula 1.679.390-0, Coordenador da Coordenação de Articulação Institucional, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 24 de junho de 2019 a 20 de julho de 2019.

SUSPENDER, a contar de 18 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 1.679.660-8, Ajudante de Ordens do Gabinete, referente o primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 30 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 11 (onze) dias de férias a serem usufruídas no período de 26 de junho de 2019 a 06 de julho de 2019.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DECISÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

Referência: Processo Administrativo SEI-GDF nº 00050-00059187/2018-17 - Sindicância nº 006/2017-SESIPE. Interessado: MARCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.403-7. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Cuida-se de Recurso Hierárquico (Doc SEI 15928683) interposto pelo servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.403-7, contra a decisão do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário que, nestes autos, lhe impôs a sanção de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, pela prática do ilícito administrativo tipificado no art. 43, inciso VIII, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 (Art. 43. São transgressões disciplinares: VIII - praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial).

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 29/2019-SSP/GAB/AJL (18511324), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e como parte integrante desta decisão, para:

I - conhecer do recurso;

II - no mérito, negar-lhe provimento, manter a decisão do i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE e confirmar a sanção de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO aplicada ao recorrente;

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para publicação desta decisão, juntada da cópia respectiva e encaminhamento à SESIPE para ciência e para:

III.1 - intimar o recorrente formalmente desta decisão e adotar as demais providências que se fizerem necessárias à efetivação da aplicação e cumprimento da sanção disciplinar pelo servidor;

III.2 - comunicar à Coordenação de Gestão de Pessoas para registro e demais providências de sua competência;

III.3 - promover o arquivamento do feito

ANDERSON GUSTAVO TORRES

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 43, de 01/03/2019, página 32.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício dos servidores TC QOBM/Comb. ANDRÉ TELLES CAMPOS, Matrícula 1.679.390-0, Coordenador de Articulação Institucional e MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, Matrícula 1.680.561-5, Coordenador de Valorização Profissional, lotados na SEVAP/SSP, para participação da Mesa de Abertura do 1º Fórum de Defesa & Segurança - Estudos Estratégicos em Defesa & Segurança: integrando atores e agendas, a ser realizado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em São Carlos - SP, nos dias 14 e 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, 1.688.632-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006702/2019-39; HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, 1.689.368-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00004193/2019-18; MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 1.690.448-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00007171/2019-00; CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 1.688.677-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00007721/2019-82; EDIVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 1.667.029-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006189/2019-86; MAYARA VIANA MATOS, 1.689.149-X, 20%, 1º/03/2019, 00050-00008205/2019-75; ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA, 1.690.288-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006270/2019-66; ANTÔNIA SILVA DE FRANÇA, 1.687.048-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006418/2019-62; JOCASTA DA SILVA DIAS, 176.364-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006475/2019-41; ROBSON FARIAS DE ALMEIDA, 1.688.675-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00005244/2019-11; GUILHERME CASTRO ALMADA, 185.656-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006489/2019-65; LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, 197.155-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/03/2019, 00050-00006480/2019-54; NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 1.686.061-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/03/2019, 00050-00028156/2018-14; LUCAS ARAUJO RATTON, 1689345X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/02/2019, 00050-00004575/2019-33.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. ROSILÉNA FERNANDES LIMA, 106.921-7, Técnica em PPGG, 13%, 1º/03/2019, 00050-00006275/2019-99; IVETE ALVES DA ROCHA, 40.530-2, Analista em PPGG, 20%, 1º/03/2019, 00050-00006541/2019-83.

DEFERIR a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT, em conformidade com a Lei nº 4426/2009 e Decreto nº 31452/2010, de 22 de março de 2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, 41.755-6, Assistente de Apoio Atividades PCDF, 10%, 01/03/2019, 00050-00005291/2019-64.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de março de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 99 (19222949) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (Processo restrito SEI nº 00050-00152481/2017-16 e sigiloso nº 00050-00040796/2018-94); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 07 de março de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (Processo restrito SEI nº 00050-00152481/2017-16 e sigiloso nº 00050-00040796/2018-94), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor aposentado MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.412-9. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de março de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00000555/2019-02. Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT QPPMC ORFEU MARTINS MORAIS, matrícula 12.182-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 77, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 44/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF 19244573);

2. ASSINALAR que a Polícia Militar do Distrito Federal deverá atentar para o disposto no art. 92, inciso IX da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, quanto ao período máximo de permanência do militar no órgão, sob pena de ser transferido para a reserva remunerada;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar, o 2º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 23.596-2, para a função de Presidente, a SD QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, mat. 732.974-1, para a função de 1º membro, e a SD QPPMC IZABELA LIMA ARAÚJO RAMOS, mat. 732.222-4, para a função de 2º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 128/2018- CEB/CUSD/CCER, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo SEI nº 00054-00047143/2018-23.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Dispensar, conforme Ofício nº 05/2019 - PMDF/DLF/DITEL/SAU, da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC EDMILSON DE SOUSA FREITAS, mat. 23.452-2, da função de Fiscal requisitante e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o CB QPPMC HELIO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR, mat.215.924-4, para a função de Fiscal requisitante, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.538/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para a Comissão de Executores, o 2º TEN QOPMA CIDCLAY COSTA DE ABREU, mat. 21.671/2, para a função de Executor, o 2º TEN QOPMA FÁBIO CASTRO MACHADO, mat. 19.719/X, para a função de Executor Substituto, o ST QPPMC JOSÉ ALVES PEREIRA, mat. 19.961/3, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC LUIZ PEDRO DA SILVA, mat. 23.756/6, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 05/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SHL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, nos autos do Processo nº 054.000.075/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES, mat.22.323-9, para a função de Presidente, a 3º SGT QPPMC BÁRBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, mat.23.299-8, para a função de 1º Membro, e o CB QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, mat.215.956-2 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato de Aquisição de Bens nº 06/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, conforme o Processo SEI nº.00054-00075300/2018-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Dispensar, conforme Ofício nº 83/2019 - PMDF/CPESC/SUBAD, da Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM FLÁVIO SANTOS SALES, mat. 72.528-5, da função de Presidente e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM JOEL CORDEIRO RAPHAEL, mat. 167.771-3, para a função de Presidente, referente ao Contrato Administrativo nº 003/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M.R.S. ROCHA-ME, conforme o Processo nº 054.002.114/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 137/2019 - PMDF/GCG/DA/SDE/SSP, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM BRUNO ALEXANDRE DE COUTO ALVES, Mat. 73.483-7, da função de Presidente e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA EDSON ARAÚJO DE AGUIAR, mat. 23.448-6, para a função de Presidente, referente aos Contratos Administrativos nº 41, 42, 43 e 44/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas: M7 TECIDO E ACESSÓRIOS LTDA-EPP, MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS EPP, BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-ME e BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.001.972/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 07 de março de 2019
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ R\$ 244,99 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor do Sd./1 QBMG-2 ROMULO BISPO DE CASTRO FILHO, matr. 3002439, decorrente de Diferença de Auxílio Moradia referente a novembro de 2018, de acordo com o Memorando Nº 32/2019 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (17102602), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18706701) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 204.122.2110.218Z.5664 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00002422/2019-77.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 805,70 (oitocentos e cinco reais e setenta centavos), em favor do 3º SGT BM RRm. PAULO DOMINGOS DE SANTANA, matr. 1400932, decorrente de diferença de adicional de tempo de serviço, conforme Termo de Ajuste SEI-GDF nº 4/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF (16982614), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18704947) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00001363/2019-10.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.679,35 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da 1º Sgt. QBMG-1 ANTONIO LINHARES DE SOUSA, matr. 1403302, decorrente de Auxílio-Funeral, conforme Memorando Nº 131/2019 - CBMDF/ DERHU/ASTAD/SEAAD (17522959), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18898230) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00086620/2018-02.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 26.388,42 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor do 2º Sgt. RRm. RAIMUNDO MUNIZ AGUIAR, matr. 1401088, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional - ACP, em virtude do ajuste do percentual do ACP de 45% para 75%, conforme Termo de Ajuste (16502232), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (17289523) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 22.8845090300.NS0053 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00092241/2018-43.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.150,14 (dois mil, cento e cinquenta reais e quatorze centavos), em favor do Maj. RRm. EVANDRO VENÂNCIO LOPES, matr. 1400465, decorrente da diferença de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, em virtude de ajuste do percentual do ATS de 30% (trinta por cento) para 31% (trinta e um por cento), conforme Termo de Ajuste 20 (17782362), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18649593) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00007895/2019-61.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.361,20 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-1 ANDRÉ LUIZ CORDEIRO, matr. 1405213, Auxílio Funeral referente ao falecimento de seu Genitor Senhor DIOCÉSIO LINO CORDEIRO, falecido no dia 31/12/2018, conforme certidão de óbito (17418882), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19024799) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00005074/2019-90.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.213,46 (um mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), em favor da 3º Sgt. QBMG-1 FABIANA LABOISSIERE LIMA FONTENELE, matr. 1909786, decorrente da diferença de Auxílio Moradia referente aos meses de novembro e dezembro de 2018, conforme Memorando 34 (17106081), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18708051) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 04.122.2110.218Z.5664 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00083316/2018-03.
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.417,83 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), em favor da Sra. Luciana Alves Reis, matr. 06324878 e outra, decorrente de diferença de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, em virtude do ajuste do percentual do ATS de 24% (vinte e quatro por cento) para 27% (vinte e sete por cento), conforme Memorando 588 - DINAP (16305043), declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (18648789) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 09845090300Q20053 , na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00090995/2018-69.
CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre recebimento definitivo de obra.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, incisos II e III do Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009 e nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão composta pelo Perito Criminal WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, pelas Agentes de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1 e ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: 16ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal - Quadra 02, Bloco K, AE, Setor Central, Planaltina/DF, conforme Processo nº 052.000.222/2016 e Contrato nº 61/2016-PCDF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante no processo0052-001433/2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27 de julho de 2016, publicada no DODF nº 144, de 27/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor CELSO SANTOS ARAÚJO, matrícula 25.910-1, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.
FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 1º DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00013345/2019-24, resolve: DESIGNAR EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.572-X, para substituir SERGIO PEREIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.204-1, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no dia 01/03/2019, por motivo de abono de ponto do titular.

FREDERICO ABRAHAM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e das atribuições delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF de 14 de maio de 2013, p.12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da II Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas em São Paulo/SP, no período de 08 a 14 de março de 2019, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017-41.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, resolve:
Art. 1º Designar DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, e JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 224.622-8, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente da Nota de Empenho nº 2019NE000169, em favor da empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME- CNPJ: 05.655.158/0001- 13. Processo nº 00400-00000242/2019-36.
Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, Inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:
Art. 1º Designar DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, Assessora da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa - DIAL/SUAG/SEJUS, Matrícula nº 242.489-4 e ROBERTO MOTA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - DIAL/SUAG/SEJUS, Matrícula nº 143.116-90, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2019NE00108, emitida em 15 de fevereiro de 2019, em favor de GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA, no valor de R\$ 17.959,56 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao fornecimento de 228 (duzentos e vinte oito) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, para utilização das unidades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, durante o período de 12 meses.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Parágrafo 5º do artigo 45 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00009239/2018-44, ACATAR o Relatório SEI-GDF n.º 1/2019 - SLU/PRESI/CEPAD 299 (18401816) apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 299, de 31/10/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, p. 45, de 06/11/2018.
Art. 2º Aprovar a Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/UA1 (18617363), da lavra do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos.
Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a THAÍS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES, matrícula 273.746-9, Assessora Especial da Presidência, por ter cometido as infrações previstas no artigo 180, incisos I, II, III, V e VII, c/c o artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Noticiar a Diretoria de Administração e Finanças, no sentido de confeccionar expediente interno quanto aos procedimentos a serem observados em relação ao uso de veículos oficiais, conforme recomendação da Comissão Processante.
Art. 5º Determinar o consequente encaminhamento dos autos à GEPES para os registros funcionais e ciência a THAÍS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES, matrícula 273.746-9, Assessora Especial da Presidência.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível irregularidade praticada por servidor, conforme apontado na Ocorrência Policial nº 171/2018-0, Inquérito Policial 79/2018 - DEMA e Memorando 545/2018-SLU/PRESI/DILUR, objeto do Processo nº 00094-00010788/2018-61.
Art. 2º Designar FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, Assistente GRS, ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, Assistente GRS, e GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 83.677-X, Agente GRS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.
Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.
Considerando a necessidade de designar executores para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 34/2018 - Processo nº 00079-00007029/2018-11, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:
Art. 1º Designar DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula 80.939-X, para substituir JORGE ANTÔNIO DA COSTA, matrícula 81.281-1, conforme trata a Instrução nº 17, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, pág. 27, de 29 de janeiro de 2019 (17732846), na comissão de executores do supracitado contrato.
Art. 2º Fica o mencionado servidor incumbido da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.
Considerando a necessidade de designar executores para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 55/2018, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual do Processo nº 00094.00009529/2018-98, resolve:
Art. 1º Designar ESTEFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3, para substituir EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, conforme trata a Instrução nº 17, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, pág. 26, de 29 de janeiro de 2019 (17733273), na execução do contrato supracitado.
Art. 2º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima referenciadas, em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.
Considerando a necessidade de designar executores para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 15/2014 - Processo nº 0094.000649/2013, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3, para substituir EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, na comissão de executores do supracitado contrato, conforme trata a Instrução nº 17, de 23 de janeiro de 2019.
Art. 2º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento da Contratação, para contribuir e elaborar Projeto Básico, devendo atuarem no Processo SEI GDF nº 00094-00001015/2019-75, cujo objeto é a contratação em Caráter Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam designados ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1, JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula 81.160-2, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 273.563-6 e QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.
Considerando a necessidade de designar executores para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 65/2018 - Processo nº 0094-00011219/2018-33, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:
Art. 1º Designar ESTEFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3, para substituir MARCOS JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 273.577-6, na função de executor no contrato supracitado, conforme trata a Instrução nº 8, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 10, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, bem como as informações contidas na Nota Técnica nº 41/2018 - AT/PRODEP, resolve:
Art. 1º Alterar a Instrução nº 40, de 07 de fevereiro de 2019 (19049212), publicada no DODF 28, pág. 33 de 8/02/2019, que constituiu Comissão Especial com a finalidade de executar as ações administrativas voltadas para a apuração dos fatos supostamente irregulares referentes à execução e pagamento dos serviços de varrição, compreendidos no Lote I, realizados por meio dos Contratos nºs 12/2012, 32/2017 e 27/2018.
Art. 2º Designar AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, na condição de representante da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, em substituição CECÍLIA FARIA DE SAMPAIO, matrícula 273.618-7.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, à servidora ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 34.869-4, cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Padrão AU-10, a contar de 16/01/2018. Processo SEI nº 00390-00000062/2019-75.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 08 DE MARÇO DE 2019
Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à gestão de meio ambiente, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes à gestão ambiental dos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, perante os órgãos responsáveis, tais como:
I - Termos de referência, especificações e documentos técnicos;
II - Estudos ambientais;
III - Licenças ambientais;
IV - Laudos, perícias e pareceres técnicos na área ambiental;
V - Articulação com órgãos e entidades responsáveis pelo controle ambiental; e
VI - Demais ações correlatas.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:
I - ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2; e
II - FÁBIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 562-2.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2
Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.
Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2019.
A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto 38.289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores MARCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 1.200.288-7, referente ao 2º quinquênio de 06/01/2014 a 04/01/2019, JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, referente ao 5º quinquênio de 03/03/2014 a 01/03/2019 e ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, referente ao 5º quinquênio de 27/02/2014 a 25/02/2019.

ALINE DE PIERI

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula: 114835-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
NOMEAR KARINI FRANÇA ABRITTA, matrícula: 119046-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a servidora ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000155/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir o servidor ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000177/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a servidor ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000149/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a servidora ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000150/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar HELIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a servidora ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000154/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, para substituir a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000148/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, para substituir a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000164/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, para substituir a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000181/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, para substituir a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000162/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, matrícula nº 031.785-3, para substituir a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000147/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, matrícula nº 031.785-3, para substituir a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000144/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, matrícula nº 031.785-3, para substituir a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000182/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituir a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000158/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, para substituir a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, Processo: 0480-000156/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO -
INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO -
AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, RETIFICA:

CAPÍTULO 14 - DA ETAPA VI - CURSO DE FORMAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

14.2 Serão convocados para o Curso de Formação somente os candidatos aos cargos de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa e de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa habilitados nas Etapas I a V (Etapa I - Prova Objetiva e Discursiva; Etapa II - Prova Prática de Capacidade Física; Etapa III - Avaliação Psicológica; Etapa IV - Avaliação de conduta irrepreensível e idoneidade moral; Etapa V - Avaliação Médica) em conformidade com o que estabelece os respectivos capítulos do Edital. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Brasília/DF, 8 de março de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Processo: 001-000361/2019. Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo sedan médio, destinado a transporte rodoviário de Deputados Distritais, Membros da Mesa Diretora e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal em atividades parlamentares e administrativas. Valor estimado: R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais). Data e horário para início da sessão pública: às 14h00min do dia 26 de março de 2019. Local da sessão: COMPRASNET. Tipo: menor preço por item/menor preço por grupo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 08 de março de 2019.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo: 001-000813/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Setor de Assistência à Saúde da CLDF. Vencedor: Drogaria Liberal e Pereira LTDA - ME, CNPJ: 13.544.130/0001-37. Valor total: R\$ 14.180,80. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 07 de março de 2019.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme Ato da Mesa Diretora nº 18/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 01 de março de 2019. Processo: 001-000640/2019, Contratado: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - EXAME MEDICINA DIGNÓSTICA. CNPJ 61.486.650/0388-22. Objeto: prestação de serviços laboratoriais e diagnósticos por imagem, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 73 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia, Gerente-Coordenadora do FASCAL; Elenice Alves Leite Borges, Representante da Presidência; Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes, Representante da Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Representante da Primeira Secretaria; Paulo César da Silva Rêgo, Representante da Segunda Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Terceira Secretaria; Marlos Marques de Oliveira, Representante do Sindical.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019-CACI
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00002301/2018-30. PARTES: CASA CIVIL; CASA MILITAR e ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Procedimento: Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e Termo de Referência 8. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel via satélite, de âmbito nacional e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites por meio de créditos pré-pagos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, subitem 58; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE00032, de 22/1/2019 e 2019NE00093, de 19/02/2019. DO VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/2/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUMAR NOVACKI, na qualidade de Secretário de Estado-

Chefe da Casa Civil, e Cel. QOPM - JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA, na qualidade de Chefe da Casa Militar. Pela CONTRATADA: ANDERSON DOUGLAS MARTINS, na qualidade de Diretor Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015-CACI
PROCESSO SICOP: 002.000.172/2014 e SEI-GDF Nº: 00428-00000157/2018-05. PARTES: CASA CIVIL e W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar a vigência contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 03/03/2019 a 03/03/2020. DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUMAR NOVACKI, na qualidade de Secretário de Estado- Chefe da Casa Civil. Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

PROCESSO: 132.000.017/2017. Cláusula Primeira - Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Cláusula Segunda - Do objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a alteração na cláusula décima do Contrato nº 01/2017 para fazer constar expressamente o valor total contratado e a correção da data de validade do 1º Termo Aditivo. Cláusula Terceira - Altera a Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - Para fazer constar de modo expresso o valor estimado total da despesa, conforme Projeto Básico, a cláusula décima do Contrato nº 01/2017 passa a vigor com a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, com valor total estimado de R\$ 704.686,41 (setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos), a cargo do CONSUMIDOR, serão custeadas através do Programa de Trabalho 03.122.6001.8517-9797 - Manutenção de Serviços Administrativos - natureza da despesa 339039 Fontes 100/111/120. Parágrafo único. Foi emitida, em 01/02/2017, as notas de empenho iniciais 2017NE0035 no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e 2017NE0036 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do tipo estimativo." Cláusula Quarta- Altera a Cláusula Segunda - Da Objeto do 1º Termo Aditivo - Para que a vigência do contrato corresponda a 12 meses, ou seja, um ano civil, a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1/2017 passa a vigor com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 01/02/2018 a 31/01/2019." Data da Assinatura: 30/01/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga. Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA. Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO. Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

PROCESSO: 132.000.017/2017. Objeto: nos termos do padrão Nº 14/2002, prorrogação de praz. Cláusula Primeira - Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Cláusula Segunda - Do objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 31/01/2019 a 31/01/2020. Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: A despesa estimada em R\$ 704.686,41 (setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos) decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, serão custeadas através do Programa de Trabalho 03.122.6001.8517-9797 - Manutenção de Serviços Administrativos - natureza da despesa 339039 Fontes 100/111/120, conforme Lei Orçamentária Anual n.º 6.254 de 09 de janeiro de 2019 para o exercício 2019, com empenhos iniciais n.º 2019NE00013 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) -Fonte 120, 2019NE00014 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Fonte 111, 2019NE00015 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Fonte 100. Data da Assinatura: 30/01/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga. Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA. Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO. Superintendente de Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016

Processo: 304.000.191/2016 - Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II RAXXVI e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do prazo estabelecido na Cláusula Contratual. Fundamento Legal: Parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE DE JESUS S. YANEZ, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva. ALEXANDRE DE JESUS S. YANEZ Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

PROCESSO: 145.000.227/2014; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS: ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV x OI S/A; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 072/2014-RA XV, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 07/01/2019 a 07/01/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato fica reajustado na forma da Cláusula 12, item 12.2 com base no IPCA de setembro de 2018, de 4,52%, passando a ser de R\$ 30.683,17 (Trinta mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura. Data da assinatura 07 de janeiro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Encaminho o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos Administrativos. Brasília/DF, 07 de março de 2019. Signatários: pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Executiva de Negócios - OI S/A e Davi de Oliveira Bertucci, na qualidade de Executivo de Negócios - OI S/A.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00367-00000051/2019-18

DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL na qualidade de CONTRATANTE, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. na quantidade de CONTRATADA, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Iluminação Pública nos próprios da RA-XXXI, Valor anual R\$ 21.600,00, pelo prazo de 5 anos, valor total R\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:09.135; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6001.8517.9782, FONTE DE RECURSO: 100:UG:190,130;GESTÃO:09,135; EMPENHO 2019NE00019 DATADO DE: 01/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais, DO PRAZO DA VIGENCIA; 12

meses, contados da data de assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:05/02/2019.DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL: FERNANDO GUSTAVO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00367-00000053/2019-07
DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL na qualidade de CONTRATANTE, COMPLEXO POLIESPORTIVO S.A. na quantidade de CONTRATADA, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Iluminação Pública nos próprios da RA-XXXI, Valor anual R\$ 3.600,00, pelo prazo de 5 anos, valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:09.135; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6001.8517.9782; FONTE DE RECURSO: 100;UG:190,130;GESTÃO:09,135; EMPENHO 2019NE00020 DATADO DE: 01/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$:5.000,00 (cinco mil e reais, DO PRAZO DA VIGÊNCIA; 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:13/02/2019.DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL: FERNANDO GUSTAVO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00367-0000001266/2018-67
DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL na qualidade de CONTRATANTE, INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME S.A. na quantidade de CONTRATADA, DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Iluminação Pública nos próprios da RA-XXXI, valor total R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:59.135; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6001.8517.9782; FONTE DE RECURSO: 100;UG:190,130;GESTÃO:09,135; EMPENHO 2019NE00001 DATADO DE: 22/01/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$:1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais, DO PRAZO DA VIGÊNCIA; 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:23/01/2019.DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL: FERNANDO GUSTAVO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35848/2018
PROCESSO: 00410-00015470/2017-10 (SEI) - DAS PARTES: SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07. b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2019 até 01/03/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. c) Resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. d) Alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para proceder à atualização da relação dos órgãos participantes inserta no item 11.61.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato original, com a inclusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF). e) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, c/c §2º, II, da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes e com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados (COACE/SUCORP) nos termos do Memorando SEI-GDF Nº 2/2019 - SEFP/SAGA/SUCORP/COACE e da Planilha e pela CONTRATADA por meio do Ofício nº 012/2019/CIEE/GRCOEDF/BSB, para suprimir aproximadamente 25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 30.187.627,32 (trinta milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 22.630.172,04 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19.101. II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2422.0006. III - Natureza da Despesa: 33.90.39. IV - Fonte de Recurso: 100. V - Nota de Empenho: 2019NE01749. DA ASSINATURA: 01/03/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador da empresa.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Simples Nacional abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O contribuinte poderá apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. O Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF. O processo eletrônico poderá ser

consultado através do portal www.portalsei.df.gov.br. Os dados do TeXSN estão relacionados na seguinte ordem: Nº TeXSN, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 01/2019, NOVA ERA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, 07.618160/001-38.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 301, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 306/2019, E V DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS 200DF, 07.823.662/001-77.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 301, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 302/2019, E V DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS 200DF, 07.823.662/001-77.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB
NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019
LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de FEVEREIRO-2019.
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação. Contratada: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2018/227 Firmado em: 21/01/2019. Valor Total: R\$45.000,00. Objeto: prestação de serviços relativos à leitura, pesquisa e envio diários de recorte de publicações dos Diários Oficiais, do Distrito Federal e da União e dos Diários de Justiça. Vigência: de 21/01/2019 à 21/01/2024. Processo nº: 041.000.974/2018.
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2018. Contratada: TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2018/262. Firmado em: 18/02/2019. Objeto: prestação de serviços de tesouraria, referentes ao tratamento do numerário, inclusive guarda de valores, tratamento de cheques e demais documentos provenientes dos correspondentes não-bancários do BRB. Vigência: de 18/02/2019 à 18/08/2021. Processo nº: 041.000.480/2018.
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 027/2017. Contratado: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2019/017. Firmado em: 11/02/2019 Valor Total: R\$ 172.500,00 Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e prediais em diversas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: 11/02/2019 até 11/02/2020. Processo nº: 041.000.242/2017.
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 073/2017. Contratado: CS CONSTRUÇÕES LTDA ME. Tipo: Contrato BRB 2019/022. Firmado em: 13/02/2019. Valor: R\$ 100.000,00. Objeto: Prestação dos serviços relativos a instalações hidrossanitárias nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência: de 13/02/2019 à 13/02/2020. Processo nº: 041.001.117/2017.
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 073/2018. Contratada: EDITORA ALTEROSA LTDA . Tipo: Contrato BRB - 2019/016. Firmado em: 06/02/2019 Valor: R\$ 2.938.995,00. Objeto: Confecção, personalização, magnetização e encadernação de talões de cheques com capa, cheques em formulário contínuo, de folhas de cheques/capas de cheques para dispensadoras, incluída a entrega nas atuais e futuras dependências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 06/02/2019, prorrogável até o limite legal. Vigência: de 06/02/2019 à 06/08/2021. Processo nº: 041.001.110/2018.
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 049/2018. Contratada: BM ALARMES LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2018/230. Valor total: R\$ 24.900,00 Objeto: Prestação de serviço de locação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme para a dependência do BRB - Banco de Brasília S.A em Unai - MG, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 13/03/2019, prorrogável até o limite legal. Vigência: de 13/03/2019 à 13/09/2021. Processo nº: 041.001.408/2018.
Modalidade da contratação: Credenciamento BRB nº 001/2018. Contratada: RG CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2019/023. Firmado em: 18/02/2019. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do Contrato. Vigência: de 18/02/2019 à 18/02/2024. Processo nº: 041.000.034/2018.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Contratada: ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI. Contrato BRB - 2019/015. Valor: R\$228.000,00. Objeto: compra de ingressos para participação de empregados BRB em palestras. Vigência: 31/12/2019. Processo nº: 041.001.249/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 041/2018. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2019/024. Firmado em: 20/02/2019. Valor: R\$ 100.000,00. Objeto: Prestação de serviços de revestimentos de pisos em diversas agências do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável até o limite legal. Vigência: de 20/02/2019 à 20/02/2020. Processo nº: 041.000.702/2018.

Modalidade da contratação: Credenciamento BRB nº 001/2018. Contratada: E-HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2019/019. Firmado em: 22/02/2019. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do Contrato. Vigência: de 22/02/2019 à 22/02/2024. Processo nº: 041.000.034/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 027/2017. Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME. Tipo: Contrato BRB - 2019/020. Firmado em: 25/02/2019. Valor: R\$ 57.500,00. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável até o limite legal a critério exclusivo do BRB. Vigência: de 25/02/2019 à 25/02/2020. Processo nº: 041.000.242/2017.

JEAN FELIPPE MAZÉPPAS

GERENTE DE ÁREA

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/004

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BSB RURAL CONSULTORIA & PROJETOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de viabilidade de empreendimentos, perícias, fiscalizações, vistorias e outros serviços de engenharia para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 28/02/2019. Signatários, pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada: Luciano José Piedade da Silva Processo nº: 041.001.266/2014. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/025

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis e financeiras do BRB e Conglomerado BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 10/03/2019. O valor estimado da contratação é de R\$2.074.870,85. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/03/2019. Signatários, pelo BRB: Pedro Antônio Estrella Pedrosa e pela Contratada: Renata Zanotta Calçada. Processo n.: 041.000.803/2014. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 27.02.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 010/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 59 - Vinicio Martins de Oliveira, CPF: 166.269.151-34, por R\$ 115.000,00; processo 1092/2018. EDMILSON SOARES MOREIRA - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 27.02.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 142 - Emerson Costa Nogueira Sousa, CPF: 920.350.431-15, por R\$ 160.000,00; processo 778/2018. Venda (s) intermediada(s) pelo corretor credenciado Gustavo Pereira Chaves, conforme contrato BRB 2018/183, processo 034/2018. EDMILSON SOARES MOREIRA - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 01.03.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 82 - Keity Daiane Vieira Silva, CPF: 033.357.641-10 por R\$ 178.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. EDMILSON SOARES MOREIRA - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 01.03.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 109 - Michelle Santos Silva, CPF: 425.465.548-75 por R\$ 160.000,00, processo 252/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. EDMILSON SOARES MOREIRA - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2014/215

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: APR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA. Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/215. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a razão social da Contratada para MARCOS ANTONIO DE SOUZA ME. Assinatura do Termo: 07/03/2019. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Marcos Antonio de Souza. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.616/2014. As despesas decorrentes do presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2018/095

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2018/095. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a razão social da Contratada para NC CORRESPONDENTE COMÉRCIO DE CHINELOS LTDA - ME.

e altera o endereço da Contratada para CSD 05, LOTE 07, LOJA 01, TAGUATINGA - DF, CEP: 72.020-055. Assinatura do Termo: 08/03/2019. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Clayton Malaquias Onofre. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.691/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00299632/2018-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 05,06,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.467,3200. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00299632/2018-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 27.089.709/0001-61. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.135,9100. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SANDRO LUIZ SOTO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00398918/2018-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 482/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 482/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 06,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.967.584.6400. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00037727/2017-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 475/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 475/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HIOMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, 02,07,09,10,11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 255.684,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDREA CRISTINA BASTOS VERRENGIA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00096786/2018-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: material de OPME. ITEM ADJUDICADO 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.820,0000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SÁRAH CRISTINA BORGES CARRIJO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00096786/2018-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 490/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 490/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: material de OPME. ITEM ADJUDICADO 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 445.527,00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DAVID ANTONIO MARASSI. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00251769/2017-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 438/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 438/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.794.973,7600. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTONIO GONÇALVES JUNIOR. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00490956/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.922,4000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00490956/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.672.904,8800. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Lisandra Lopez Turassa Thomaz. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00490071/2018-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 518/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 518/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 18,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 703.077,1200. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00490071/2018-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 518/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 518/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01,02,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.199.473,9200. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00488025/2018-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 531/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 531/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.425,6000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Anderson Filgueira de Oliveira. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00488025/2018-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 531/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 531/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02,03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.391.896,000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TAMIRES DA SILVA ALVES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, 500/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200 ATA nº 025/2019 - PROCESSO: 00060-00500223/2018-96 - COMERCIAL VALFARMA EIRELLI; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. ATA nº 500/2018 - PROCESSO: 00060-00415865/2018-91 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 62/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TUBO DE VENTILAÇÃO TIPO SHEPARD, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00513391/2018-41. Total de 01 item (exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.399,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2019. Abertura das Propostas: 21/03/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais para realização de ensaios para avaliação da função plaquetária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo: 00063-00002531/2018-76. Total de 06 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 80.168,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 26/03/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 UASG 926334

Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais para realização de ensaios para avaliação da função plaquetária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo nº 00063-00002531/2018-76. Total de 06 itens. Valor Total Global Estimado: R\$

80.168,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 26/03/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO: 00113-00024148/2018-17, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELLI ME, CNPJ 20.830.895/0001-07, OBJETO: Registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 088/2018 (SEI 14529618), LOTES 2, 3 E 4, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços (SEI 14537268 e 18015355) apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº. 00113-00024148/2018-17, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Decreto nº 39.103, de 06/06/2018, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 1.669.925,00 - (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/03/2019 a 01/03/2020, DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela SUOBRA-DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO PELLERES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO: 00113-00024148/2018-17, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 10.739.793/0001-19, OBJETO: Registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2018, LOTE 1, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços (SEI 14534358) apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº. 00113-00024148/2018-17., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Decreto nº 39.103, de 06/06/2018, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 1.228.125,00 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/03/2019 a 01/03/2020, DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela SUOBRA-DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Pela Contratada: CMARCELO JUSTINO DE SOUZA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

PROCESSO: 0113-012153/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 04.689.638/0001-32, CONTRATADA: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.689.638/0001-32, OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial estimado do LOTE 3 - LINHA GM-CHEVROLET, referente ao aditamento de quantitativo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 488.002,34 (quatrocentos e oitenta e oito mil e dois reais e trinta e quatro centavos), VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 24/05/2019, DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019, GARANTIA: Reforço de garantia no valor R\$ 1.952,01 (um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo), ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOPER - DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela Contratada: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

PROCESSO: 00113-00050516/2017-93, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.154.931/0001-47, OBJETO: Aquisição de material permanente - aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de asfalto/concreto do DER/DF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 137.680,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), NOTA DE EMPENHO: 2019NE00106, de 25/01/2019, na modalidade GLOBAL. GARANTIA: 5% (cinco por cento) do valor Contrato, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/03/2019 a 01/03/2020, DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUTEC-DER/DF Eng. JOSE LUIS MAZZA JUNIOR; Pela Contratada: DANIEL MAGALHÃES DE LACERDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO: 00113-00027053/2018-47, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 04.689.638/0001-32, CONTRATADA: ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP, CNPJ, 27.782.312/0001-50, OBJETO: Prestação de serviços para a realização de serviços de alinhamento de direção e suspensão e balanceamento de rodas dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 084/2018, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 53.059,43 (cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 20/02/2020, DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019, NOTA DE EMPENHO: 2019NE00105, de 25/01/2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), GARANTIA: 2% (dois por cento) do valor do Contrato, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOPER - DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela Contratada: ALEX DOS SANTOS PISTORI.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014

PROCESSO: 0113-000472/2014, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ 00.504.019/0001-75, OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total inicial do contrato, referente ao aditamento de quantitativo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, VALOR: R\$ 262.118,25 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 08/06/2019, DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019, GARANTIA: Reforço de garantia no valor R\$ 1.048,47 (um mil e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUOPER - DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 13/2019, para a execução dos serviços afetos ao desassoreamento do Córrego Açude e do Ribeirão Torto, em local onde os cursos d'água interceptam a rodovia DF-003 (Empreendimento: Ligação Torto-Colorado). Processo SEI nº 00391-00020018/2017-91. Brasília/DF, 07 de março de 2019
FAUZI NACFUR JUNIOR.
Diretor Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12/01/2017 e de acordo com os Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 26.851/2006, aplico as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 2.459,25 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e suspensão temporária de licitar e contratar com esta Administração por 12 (doze) meses, à empresa COMERCIAL D.J LTDA - ME, CNPJ nº 20.496.995/0001-30, por inexecução da N.E. Nº 00940/2018. PROCESSO: 00113-00006562/2018-36. Em, 15 de fevereiro de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 11/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Aquisição de material Permanente - Compactador de solo, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, PROCESSO: 113.0001902/2019-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de março de 2019, com valor estimado de R\$ 62.075,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 08 de março de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 04005-00000013/2019-44; ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019; CONTRATANTES: BIOTIC S/A, TERRACAP e MACIEL AUDITORES S/S; OBJETO: Prestação de Serviços Regulares de Auditoria Independente, compreendendo a Auditoria das Demonstrações Financeiras da BIOTIC S/A, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e a findar-se em 31 de dezembro de 2019. Inclui, também, a revisão dos procedimentos fiscais e tributários, bem como a emissão de outros relatórios especiais e documentos decorrentes dos serviços prestados; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme

autorização do Diretor Administrativo da BIOTIC S/A, datada de 19/02/2019, com base no Parecer Normativo nº 0178/2016-ACJUR, datado de 21/03/2016, bem assim ao que dispõe os artigos 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e 102, II, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato encontram-se contempladas no Orçamento da BIOTIC S/A, para o exercício de 2019, conforme consta do Processo Administrativo nº 04005-00001020/2018-82-BIOTIC; VIGÊNCIA: De 07/03/2019 a 07/09/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019; P/BIOTIC: Gustavo Dias Henrique, Hideraldo Luiz de Almeida e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/TERRACAP: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/MACIEL AUDITORES: Vinicius Bitencourte da Silva; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Bruno da Silva Santos. PROCESSO: 00111-00015145/2017-50; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 27/2018, Publicado em 18/07/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 18/05/2019 e o de vigência do contrato até 18/07/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 034 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3312ª Sessão, realizada em 18/02/2019; DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Regis Honório; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. PROCESSO: 111.001.890/2014; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 05/2017, Publicado em 13/02/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR e autorização do Diretor da DIRAF, constante da Decisão nº 012/2019-DIRAF, datada de 04/02/2019, com amparo no Art. 39 do Estatuto Social da TERRACAP e na Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019; VIGÊNCIA: Até 07/02/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 44.999,98 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39, conforme Nota de Empenho nº 74/2019, datada de 04/02/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Evandro Carlos Gomes Lobo; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA

O presidente da COVED, considerando as atualizações no processo relacionado a Venda Direta, 00111-00004791/2018-72, de interesse de MARCIA CALDAS E ALMEIDA ASSAD, imóvel item 1020- QD 06 RUA 10 L7 37 - SOLAR DE BRASÍLIA, declara sem efeito publicação feita no DODF nº 132 de 13 de julho de 2018.

Em 07 de março de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PROCESSO: 00072-00005869/2018-71. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de material para Manutenção de Veículos (Pneus Automotivos e óleo para motor e transmissão). Valor estimado: R\$ 49.128,52 (quarenta e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 100. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 21/03/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 21/03/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 018/2018 -
EDITAL Nº 06/2017

Processo SEI: 00193-00002007/2017-66. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANTONIO JOSÉ CAMILLO DE AGUIAR, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 018/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 11/02/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 504/2016 -
EDITAL Nº 05/2016

Processo: 193.000.715/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante; JORGE CESAR DOS ANJOS ANTONINI, como outorgado/coordenador; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Cerrados, como Instituição Executora, e Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves, como Instituição Gestora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 504/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 22/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019
PROCESSO: 00054-00075300/2018-91. PARTES: DF/PMDF X RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 102 (cento e dois) aparelhos de ar condicionado, sendo: 18 (dezoito), com capacidade de 12.000 BTU/h, gás R410A, tipo Split HI- WALL, tensão monofásico 220v, tecnologia inverter, instalado, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI12B2IA+HVFE12B2IA; 73 (setenta e três), com capacidade de 18.000 BTU/h, gás R410A, tipo Split HI- WALL, tensão monofásico 220v, tecnologia Inverter, instalado, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI18B2IA+ HVFE18B2IA e 11 (onze) com capacidade de 24.000 BTU/h, gás R410A, tipo Split HI- WALL, tensão monofásico 220v, tecnologia inverter, instalado, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI24B2IA+ HVFE24B2IA. VALOR: R\$ 273.372,00 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício.

Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Valor Total
01	Capacidade de 12.000 BTU/h, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI12B2IA+HVFE12B2IA	18	R\$ 1.880,00	R\$ 33.840,00
03	Capacidade de 18.000 BTU/h, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI18B2IA+ HVFE18B2IA	73	R\$ 2.795,00	R\$ 204.035,00
06	Capacidade de 24.000 BTU/h, marca ELGIN modelo ECO INVERTER HVFI24B2IA+ HVFE24B2IA	11	R\$ 3.227,00	R\$ 35.497,00
Total		102	XXXXXXXX	R\$ 273.372,00

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000192 de 18/02/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 122/2018-SCG/SEPLAG. ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROSÂNIA GUERRA CHAVES, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015
PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF x BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto e a prestação de serviço, por Instituição de Educação Superior credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, por meio de fornecimento de profissionais qualificados para atuarem como auxiliares de planejamento em todos os cursos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme demanda especificada no memorial descritivo do edital (anexo A), por mais 12 (doze) meses, de 23/02/2019 até 22/02/2020, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do contrato e no Despacho do Chefe do DLF de 07/02/2019. VALOR: R\$ \$ 3.109.170,70 (três milhões, cento e nove mil, cento e setenta reais e setenta centavos). conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO (GRUPO II)				
Item	Titulação	Total de horas	Valor unitário	Valor total
05	Pedagogo Mestre	4.752	R\$ 177,956964	R\$ 845.651,49
06	Pedagogo Pós-graduado	7.920	R\$ 145,892081	R\$ 1.155.465,28
07	Psicólogo Mestre	1.584	R\$ 148,339304	R\$ 234.969,46
08	Psicólogo Pós-graduado	3.168	R\$ 189,000838	R\$ 598.754,65
09	Bibliotecário Pós-graduado	1.584	R\$ 173,188021	R\$ 274.329,82
Total				R\$ 3.109.170,70

ASSINATURA: 14/02/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: OSWALDO LUIZ SAENGER, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017
PROCESSO: 054.002.820/2017 - PARTES: DF/PMDF x DISVECO LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo de mais 5,4482289% (cinco vírgula quatro quatro oito dois dois oito nove por cento) no contrato, alcançando o total acrescido de 24,1956599% (vinte e quatro vírgula um nove cinco seis cinco nove nove), cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia, equivalente a 22,2222222% (vinte e dois vírgula dois dois dois dois dois por cento) do item 3, que corresponde a 6 veículos tipo Etios Hatch HB X 1.3 M/T, 22,2222222% (vinte e dois vírgula dois dois dois dois dois dois por cento)do item 4, que corresponde a 04 veículos Etios Hatch HB XS 1.5 M/T e 24,32432432% (vinte e quatro vírgula três dois quatro três dois quatro três dois por cento) do item 05, que corresponde a 09 veículos tipo Etios Sedan X 1.5 M/T, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: O valor do aditamento é de R\$ 287.411,73 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e centavos), sendo: R\$ 138.868,65 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para serviços e R\$ 148.543,08 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos) para peças, acessórios e materiais, conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; O contrato passa a ter o valor total de R\$ 6.551.723,55 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000177 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 20019NE000176 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 2019NE00179 FONTE DE RECURSO:

0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 2019NE000186 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 2019NE000172 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2019NE000184 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2019NE000185 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2019NE000180 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2019NE000178 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 18/02/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME ANTÔNIO VILELA BLUMM e ROSÂNGELA BRUMATI RODRIGUES, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018
PROCESSO: 054.000.306/2014 - PARTES: DF/PMDF x AMAMZON INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 20/02/2019 até 21/02/2020, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de monitoramento dos sistemas de TI e atendimento aos usuários das redes LAN/MAN/WAN da PMDF, em regime 24x7, conforme especifica o Lote 04, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 4,525560%, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta, item 5.2 do ajuste, na Justificativa do Executor do Contrato e no Despacho do Chefe do DLF de 12/02/2019. ASSINATURA: 20/02/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: JEFFERSON BRASIL DE ARAÚJO e MARCOS BATISTA DA SILVA, na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017
PROCESSO: 054.000.195/2016 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/02/2019 até 18/02/2020, conforme TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS,638638 publicada no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, pág. 43, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato, conforme Despacho do Chefe do DLF/PMDF de 16/02/2019. VALOR: R\$ 30.058,50 (trinta mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 18/02/2019 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PATRÍCIA PINHEIRO BARROS FERREIRA, na qualidade de Superintendente Substituta.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00053-00079227/2017-73. Partes: CBMDF X CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 37.160.645/0001-00. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 20/04/2019 a 20/04/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 22/02/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Oswaldo Oliveira do Nascimento Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2014
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 053-000280/2014. Partes: CBMDF X DAVITA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA., CNPJ nº 01.619.412/0001-77. Objeto: alteração da denominação social da CONTRATADA, passando de SEANE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA., para DAVITA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA., nos termos do Caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e da vigésima primeira alteração ao contrato social apresentada pela empresa (15600168). Data da assinatura: 05/02/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Jeffrey William Hemminger, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00053-00079291/2017-54. Partes: CBMDF X ICOP - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 02.661.743/0001-38. Objeto: prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 25/05/2019 a 25/05/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 04/02/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de

24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNL 23 CONJUNTO F CASA 04 TAGUATINGA NORTE - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 296,00 m², conforme ART/RRT 0720190010848, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 12821/2019-46, expedido em 26/02/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PROCESSO: 00052-00016704/2018-07. OBJETO: Aquisição de material de consumo - Etiquetas lacre, destinado à identificação de contraprova de drogas pela Central de Guarda e Custódia de Vestígios do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do DF. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 02/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI, CNPJ 20.772.716/0001-14, no valor total de R\$ 20.599,80 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de março de 2019.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018
PROCESSO: 00400-00005070/2018-14 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS, doravante ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 01/2018 para 30/06/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017

Processo: 0400-000671/2015. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. DO OBJETO: I. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 22/02/2019 a 22/08/2019. II. Reajustar o valor do Contrato em 2,50640% do IPCA do período (02/2018 a 01/2019), passando o Contrato a ter o valor mensal de R\$ 919.690,47 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) e de R\$ 5.518.142,82 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil centos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) semestrais. III. Repactuar, com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 da FENASCON, o valor dos Postos de Trabalho. IV. Alterar o valor do Contrato expresso no 2º T.A., assinado em 15/08/2018, para R\$ 885.699,66 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 10.628.395,92 (dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101 II - Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004 III - Natureza da Despesa: 33.90.39 IV - Fonte de Recursos: 100 V - Nota de Empenho: 2019NE00080. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: DURAIS VOGADO BARRETO e WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 00310-00009569/2018-00. Ata de Registro de Preço: nº 01-G01018/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, e a empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Valor Total da Licitação R\$ 53.720,17. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP, PARA AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA ELETRICISTA. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 08 de março de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 004/2019

A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para setorização, adequação e substituição de redes nas localidades do Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria. Processo nº 092.000436/2019. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.596.048,46 (com BDI/ sem desoneração). As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 10/04/2019. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019

PROCESSO: 092.000130/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/03/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/03/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

PROCESSO: 092.007394/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/03/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/03/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

PROCESSO: 092.000602/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso (cilindro grande e tanque) e válvula para cilindro. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/03/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 233/2018

PROCESSO: 092.003164/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, por meio de Brigada de Incêndio, para atuação na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em suas instalações localizadas na Avenida Sibiruna, Lotes 13 a 21, Centro de Gestão de Águas Emendadas, Águas Claras- DF, de forma a prover as edificações, de pessoal treinado e capacitado para atuar na segurança preventiva e ostensiva, no combate a incêndio, pânico, sinistros e nos atendimentos de primeiros socorros e pré-hospitalar urgência e emergência, preservando a integridade física e a vida de seus empregados e colaboradores, de modo a reduzir as consequências sociais do fortuito e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Realizado no site : www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), foi anulado por razões de vício insanável em relação ao prazo de execução dos serviços.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

PROCESSO: 00094-00006589/2018-59. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Suplementação contratual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), representando o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), conforme previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato e da Justificativa (13840417). DO VALOR: O valor total deste Aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a partir do aditamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da última data de assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: TERESA CRISTINA REIS DE SÁ, Sócia Proprietária e CARLOS ALBERTO DE SÁ, Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015

Processo: 392.011.367/2015 - Inexigibilidade de licitação - art. 25 da Lei 8.666/93. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o BRB - Banco de Brasília S/A. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 20 de novembro de 2019 referente a prestação de serviços de cobrança pelo BANCO, permitindo ao BENEFICIÁRIO (credor da dívida em cobrança ou o ofertante de produtos e serviços) efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos. Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01/11/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marco Aurélio Monteiro de Castro, como Diretor de Serviços e Produtos . (Data da publicação no DODF do Contrato original: DODF Nº 233, PÁG. 166 de 07 de dezembro de 2016; Data da publicação no DODF do Primeiro Termo Aditivo: DODF Nº 44, pág. 46 de 06 de março de 2017; Data da publicação no DODF do Segundo Termo Aditivo: DODF Nº 214, pág. 62 de 08 de novembro de 2017).

NOTIFICAÇÃO IBRAM/PRESI/SUFAM 07/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) SAUL MICAELL MENDES MARINHO, inscrito sob o CPF nº 039.503.261-03, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01959/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Arts. 41 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014 e Art. 11 e 34, da Instrução Normativa nº 1 do IBAMA de 2017 objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012649/2018-18 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento) e cancelar/suspender o páteo Cleila Renata Mendes Marinho - RA Samambaia, o saldo será zerado. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 horas às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de fevereiro de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
116	Aluguel da sede do IBRAM	01	198.668,94	198.668,94	16/07/2017 a 15/07/2019	IPCA	Dispensa
117	Aluguel da sede do IBRAM	01	479.337,88	479.337,88	16/07/2017 a 15/07/2019	IPCA	Dispensa

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral

Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Diretor

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de março de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
165	Serviços veterinários realizados em cães e gatos	01	1.000.000,00	1.000.000,00	29/03/2018 a 28/03/2022	Não se aplica	Não se aplica
182	Serviços de castração de Animais	01	373.000,00	373.000,00	31/03/2018 a 30/03/2019	IPCA	Inexigível

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral

Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Diretor

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de junho de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
299	Aluguel da sede do IBRAM	01	599.172,35	599.172,35	16/07/2017 a 15/07/2019	IPCA	Dispensa

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral

Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Diretor

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de julho de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
359	Serviços veterinários realizados em cães e gatos	01	1.250.000,00	1.250.000,00	29/03/2018 a 28/03/2022	Não se aplica	Não se aplica

RICARDO RORIZ
Superintendência de Administração Geral
Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO
Diretoria de Orçamento e Finanças
Diretor

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de agosto de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
410	Aquisição de playgrounds para parques	10	20.400,00	204.000,00	Não se aplica	Não se Aplica	Pregão Eletrônico
427	Aluguel da sede do IBRAM	01	359.503,41	359.503,41	16/07/2017 a 15/07/2019	IPCA	Dispensa

RICARDO RORIZ
Superintendência de Administração Geral
Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO
Diretoria de Orçamento e Finanças
Diretor

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de setembro de 2018:

Nota de Empenho	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Vigência	Critério de Reajuste	Tipo de Licitação
507	Locação de 13 veículos automotores tipo PICK-UP, cabine dupla, sem motorista e sem fornecimento de combustível.	01	222.741,72	222.741,72	03/08/2018 a 02/08/2019	IPCA	Pregão Eletrônico
566	Serviços veterinários realizados em cães e gatos	01	450.000,00	450.000,00	29/03/2018 a 28/03/2022	Não se Aplica	Não se aplica
567	Serviços veterinários realizados em cães e gatos	01	570.000,00	570.000,00	29/03/2018 a 28/03/2022	Não se Aplica	Não se Aplica

RICARDO RORIZ
Superintendência de Administração Geral
Superintendente

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO
Diretoria de Orçamento e Finanças
Diretor

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE TRABALHO E SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE 5340001009-1, CNPJ 21.494.532/0001-00 Sra. Adélia Queiroz Neri no uso de suas atribuições, convoca os 652 cooperados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na QSB 4/5 Area especial nº 8 Taguatinga Sul DF - Centro Educacional CETESI (Não se realizará em sua sede por falta de acomodações para os cooperados) no dia 22/03/2019 às 13h com a presença de 2/3 do número de cooperados, segunda convocação às 14h, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou em terceira e última convocação às 15h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª - Prestação de Contas do exercício 2018; 2ª Eleição do Conselho Fiscal - 3ª - Destinação de Sobras; 4ª - Contribuição do Cooperado; 5ª - Mudança no formato do jaleco e 6ª- Assuntos Gerais.

ADELIA QUEIROZ NERI
Presidente do Conselho de Administração

DAR-207/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 126/2019
PROCESSO: 2019.11.3149.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 126/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores Abdominais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalicias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 131/2019
PROCESSO: 2019.11.3162.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 131/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo de Silicone), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031100033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2019
PROCESSO: 2019.11.3174.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 135/2019, cujo objeto é a Aquisição de Acessório Eletrocirúrgico (Cabo reutilizável para placa adesiva de bisturi - Deltronix), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 136/2019
PROCESSO: 2019.11.3173.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 136/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânulas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 137/2019
PROCESSO: 2019.11.3179.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 137/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubos), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 138/2019
PROCESSO: 2019.11.3160.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 138/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contraste, Bolsa, Equipo,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 139/2019
PROCESSO: 2019.07.3161.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 139/2019, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Cortinas com Blackout para Ambientes diversos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, por meio do Sistema de Registro de Preços. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 140/2019
PROCESSO: 2019.04.3180.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 140/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Peg-Aspargase e Topotecana), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 142/2019
PROCESSO: 2019.01.3159.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 142/2019, cujo objeto é a Aquisição de Itens para áreas diversas (Cadeira e Escada), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 147/2019
PROCESSO: 2019.21.3158.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 147/2019, cujo objeto é a Aquisição de Toners e Suprimentos para Impressoras HP LaserJet Pro MFP M132nw, Brother DCP-L5652DN e Samsung SL-M4020ND, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 148/2019
PROCESSO: 2019.21.3178.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 148/2019, cujo objeto é a Aquisição de Pallets e Caixas plásticas empilháveis para armazenamento de Medicamento e Material Médico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 149/2019
PROCESSO: 2019.04.3181.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 149/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Azitromicina, Beclometasona...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editálicas, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 01/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 01/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva das Subestações Elétricas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa H2F Construções e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 71.640,53 (Setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 09/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 09/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais/Itens diversos para reposição de estoque do Almoxarifado do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 17 e 26 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R\$ 2.935,80 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); itens 02 e 16 para a empresa D Tudo Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.349,50 (Mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); itens 03, 12, 13, 19, 20, 28, 30, 31, 34 e 35 para a empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda Me, pelo valor total de R\$ 4.961,66 (Quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 36, 38 e 39 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, pelo valor total de R\$ 12.240,96 (Doze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); itens 18, 25, 27, 29, 32, 33 e 37 para a empresa Eletropositiva Comercial Eireli, pelo valor total de R\$ 3.014,40 (Três mil, quatorze reais e quarenta centavos); item 24 para a empresa N&F Comércio de Material Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 2.598,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 14/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 14/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Balão), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medicone Projetos e Soluções para Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.740,00 (Treze mil, setecentos e quarenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); item 04 para a empresa Four Med Produtos Médicos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 18/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 18/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Análise da Qualidade do Ar Climatizado com Tipagem de Fungos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ambientalis Análises de Ambientes Ltda, pelo valor total de R\$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 24/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 24/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bandagem Adesiva), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa NL Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 29/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 29/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 30/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 05 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.805,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais). Os itens 02 e 04 restaram fracassados. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 37/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 37/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção e Reparos para realização de Manutenções, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 19, 22 e 23 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 36.588,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais); itens 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 para a empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 6.437,35 (Seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 49/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 49/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Bomba de Seringa, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 61/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 61/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Dreno), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); item 02 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 2.965,50 (Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 77/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 77/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Máquina de Reprocessadora Automática de Endoscópios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Endoclear Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 33/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 33/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Hipromelose e Metronidazol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 98/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo: 2019.02.3118.00, que originou o Chamamento nº 98/2019 publicado no DODF Nº 30, Pág. 44 em 12/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Neuronavegador Eletromagnético, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo: 2019.02.3118.00. Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-38/2019

SOCIEDADE QFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A Sociedade Qfisio Serviços de Fisioterapia Ltda, CNPJ n. 13.060.180/0001-49, faz pública a convocação de todos os seus sócios para assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 20.03.2019, às 19h00, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de três quartos do capital social, na sede da empresa localizada no SGAS 915 Cj N Sala 139, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-150. Referida assembleia terá como objeto deliberar acerca da seguinte pauta: Item 1: Compra de quotas da empresa Qualifisio Serviços de Fisioterapia Ltda. (CNPJ 07.405.594/0001-60); Item 2: Assuntos Diversos. Responsável: ROBERTA FERNANDES BÔMFIM.

DAR-205/2019

CERCAL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 08.715.313/0001-38 - NIRE Nº 5330000831-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/12/2018

DATA E HORA: 03/12/18 às 10:00 (dez horas). LOCAL: Sede da sociedade localizada no SIA Sul, Trecho 02, Lotes 145/155/165/175/185/195, Sala 02, CEP. 71.200-020, em Brasília, Distrito Federal. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial, com base no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Carlos de Jesus Gravia; Secretariado pela Sra. Rosângela de Jesus Gravia. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. DELIBERAÇÃO DA AGO: Por unanimidade dos acionistas foram aprovados 1) O Relatório, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram publicados no DODF de 10 de setembro de 2018 e Valor Econômico dos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2018. 2) A eleição da diretoria assim composta:

DIRETORA- PRESIDENTE:ROSÂNGELA DE JESUS GRAVIA, brasileira, casada, administradora, natural de Brasília, Distrito Federal, nascida em 21 de janeiro de 1963, filha de Carlos de Jesus Gravia e Leonor Teles Gravia, portadora da Carteira de Identidade nº. 641.690, expedida pela SSP/DF em 03 de janeiro de 2002 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.822.991-53, residente e domiciliada no SHIS - QI 05, Chácara 11, Casa A, CEP 71.600-520, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal;DIRETOR: CARLOS ALBERTO DE JESUS GRAVIA, brasileiro, casado, industrial, natural de Brasília, Distrito Federal, nascido em 05 de fevereiro de 1965, filho de Carlos de Jesus Gravia e Leonor Teles Gravia, portador da Carteira de Identidade nº. 664.350, expedida pela SSP/DF em 07 de janeiro de 1994 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.820.531-53, residente e domiciliado no SHIS - QI 05, Chácara 11, Casa D, CEP 71.600-520, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal; DIRETORA: EDILENE TELES GRAVIA, brasileira, divorciada, administradora, natural de Brasília, Distrito Federal, nascida em 31 de março de 1967, filha de Carlos de Jesus Gravia e Leonor Teles Gravia, portador da Carteira de Identidade nº. 796.530, expedida pela SSP/DF em 01 de julho de 1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.948.721-68, residente e domiciliada no SHIS - QI 05, Chácara 11, Casa C, CEP 71.600-520, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal.MANDATO: O mandado da Diretoria ora eleita vai desta data até a primeira Assembléia Geral Ordinária do ano de 2021. Neste ato, tomam posse os administradores eleitos da empresa, que declaram o seu domicílio para todos os fins de direito, o endereço acima indicado, onde receberão intimações e citações. declaram ainda os administradores, que não estão incursos em nenhum dos crimes que impeçam de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento legal. Para que produza os devidos efeitos legais, o(s) empossado(s) assina(m) o presente Termo, transcrito no Livro de Atas da Reunião da Diretoria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembléia Geral, as 15:00 horas do dia 03 de dezembro de 2018. TRANSCRIÇÃO DA ATA: A presente Ata é cópia fiel do que foi transcrito no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais, devidamente autenticado na JCDF, cuja primeira via será levada a arquivamento e registro na Junta Comercial do Distrito Federal, na forma da lei. Brasília, DF, 03/12/2018. Carlos de Jesus Gravia - Presidente da Mesa; Rosângela de Jesus Gravia - Secretaria da Mesa. USUFRUATUÁRIO PRESENTE: Carlos de Jesus Gravia; ACIONISTAS PRESENTES: QUANTIDADE DE AÇÕES POSSUÍDAS: ASSINATURAS. 1) Rosangela de Jesus Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações; 2) Carlos Alberto de Jesus Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações; 3) Edilene Teles Gravia - 1.600.000 ON e 500.000 PN - Total 2.100.000 ações. TOTAL DO CAPITAL SOCIAL - 6.300.000 ações. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1236900 em 04/01/2019 da Empresa CERCAL PARTICIPACOES S/A, Nire 53300008311 e protocolo 190003057 - 02/01/2019. Autenticação: 3EB0269966F39D2C62C68BAB018493FBB 2824DD. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/000.305-7 e o código de segurança sWVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-200/2019

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal convoca os Presidentes dos Clubes filiados à Assembleia Ordinária dia 26 de março de 2019, no Cond Solar de Brasília QD 03 BI A LT 01, SL 104, Jardim Botânico, BSB - DF, às 16:00 hs, 16:30 hs segunda chamada. Pauta Prestação de Contas 2018/2019 e outros, Brasília, 08 de março 2019. Luiz Caland-Presidente.

DAR-206/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 03/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 03/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/01/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para confecção de Móveis por Metro Linear, contemplando materiais e Acessórios para Montagem, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa J&L Indústria de Armários e Cozinhas Planejadas Eireli - (Arcoplan), pelo valor total estimado de R\$ 709.411,50 (Setecentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 35/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 35/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Aquisição e Instalação de 3 reservatórios, em aço, com capacidade de 100.000 (cem mil) litros cada, incluindo a retirada e descarte de 3 reservatórios metálicos existentes no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa VGR Serviços e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 499.988,85 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Brasília/DF, 08 de março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-39/2019

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CNPJ: 00.003.228/0001-35

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, encontram-se à disposição de V.Sas. na sede da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF). Sérgio Slaviero - Diretor.

DAR-187/2019

ECAP ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS URBANÍSTICAS

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal as Licenças Urbanísticas Nº 01/2019 e Nº 02/2019, para atividade de Parcelamento de solo, no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria/DF, aprovando a implantação de Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU. Processo nº 260.050612/2006

RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA
Presidente

DAR-201/2019